



Jornal de Matinhos

Órgão Oficial do Município de Matinhos - Estado do Paraná

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Administração

Ano XIII - Nº 655 - Matinhos, 26 de julho de 2013

Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

LEI 1615/2013

Sumula: "Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para 2014 - LDO - Município de Matinhos - Paraná."

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA, Prefeito Municipal de MATINHOS, Estado do PARANÁ, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Em cumprimento ao disposto no § 2º, do art. 165 da Constituição Federal, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 e no § 2º, do art. 56, da Lei Orgânica do Município de Matinhos, ficam estabelecidas as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração do Orçamento do Município de Matinhos para o exercício de 2014, compreendendo:

- I- das prioridades e metas da administração;
- II- da estrutura e organização do orçamento;
- III- das disposições relativas a despesas de caráter continuado;
- IV- das disposições sobre alterações na legislação tributária;
- V- do não atingimento das metas fiscais; e
- VI- das disposições gerais e finais.

CAPÍTULO II

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 2º As metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública previstos para os exercícios de 2014, 2015 e 2016, de que trata o artigo 4º da Lei Complementar nº 101/2000 e Portaria da STN nº 637, de 18 de outubro de 2012, estão demonstrados nos seguintes anexos:

Anexo I - Anexo de Riscos Fiscais

Anexo II - Anexo de Metas Fiscais, composto de:

- I- Demonstrativo I - Das Metas Anuais
- II- Demonstrativo II - Da Avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior
- III- Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as fixadas nos três exercícios Anteriores
- IV- Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido

V- Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

VI- Demonstrativo VI - Das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

VII- Demonstrativo VII - Da Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

VIII- Demonstrativo VIII - Da Margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado

Anexo III - Memórias e Metodologia de cálculo da Metas Anuais:

- a. Metodologia e Memória de cálculo das metas anuais - Receitas
 - b. Metodologia e Memória de cálculo das metas anuais - Despesas
 - c. Metodologia e Memória de cálculo das metas anuais - Meta Fiscal Resultado Primário
 - d. Metodologia e Memória de cálculo das metas anuais - Meta Fiscal Resultado Nominal
 - e. Metodologia e Memória de cálculo das metas anuais - Meta Fiscal Montante da Dívida
- Anexo IV - Metas e Prioridades para exercício de 2014

Anexo V- Anexos de Receitas e Despesas

Art. 3º Em consonância com o § 2º, do art. 165 da Constituição Federal, as prioridades e metas da administração municipal para o exercício financeiro de 2014 são aquelas especificadas no Anexo I do artigo anterior, que deverá integrar o PPA 2014 a 2017.

§ 1º - Os valores constantes no Demonstrativo de que trata este artigo possui caráter indicativo e não normativo devendo servir de referência para o planejamento, sendo automaticamente atualizados pela lei orçamentária e respectivos créditos adicionais, com atualização automática nos valores previstos no Plano Plurianual.

§ 2º - Com vistas agilizar a execução orçamentária, os indicadores de desempenho, os objetivos, metas, quantitativos e valores constantes dos Anexos desta Lei Municipal no que vierem a ser alterados em razão da abertura de Créditos Adicionais Suplementares que independam da edição de lei específica, poderão ser ajustados mediante a edição de ato próprio do Poder Executivo.

§ 3º - O Anexo de que trata este artigo conterà, no que couber, o disposto no § 2º, do art. 4º Lei Complementar federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

§ 4º - As prioridades e metas referidas neste

artigo compatibilizar-se-ão com as funções, subfunções e programas de governo, previstos no Anexo V, da Lei federal nº 4.320, de 17 de fevereiro de 1964 e suas alterações, e segundo as Portarias MOG nº 42/1999, Interministerial nº 163/2001, Conjunta 03/2008 e alterações posteriores.

CAPÍTULO III

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO

Seção I

Da Apresentação do Orçamento

Art. 4º O projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará ao

Legislativo será constituído de:

- I - mensagem;
- II - texto da lei; e
- III - anexos orçamentários.

Subseção I

Das Diretrizes para a Elaboração e Execução do Orçamento

Art. 5º A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária deverão ser realizadas em obediência aos princípios da transparência da gestão fiscal e do equilíbrio das contas públicas, abrangendo os Poderes Legislativo e Executivo e do Instituto de Previdência de Matinhos, nos termos do art. 1º, § 1º e do art. 4º, I, "a" da LC 101/2000.

Parágrafo único. A elaboração da proposta orçamentária obedecerá à estrutura organizacional de cada um dos poderes.

Art. 6º A proposta orçamentária compreenderá a programação das receitas e despesas de cada um dos poderes e do Instituto de Previdência de Matinhos, de modo a evidenciar as políticas públicas, os programas, os projetos e atividades orçamentários e as metas de governo obedecidos na elaboração, os princípios da anualidade, unidade, equilíbrio, universalidade e exclusividade.

Art. 7º Para os efeitos desta Lei, entende-se por:

- I - programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos;
- II - ação, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, denominado por projeto, atividade ou operação especial;
- III - atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa,



Atos do Poder Executivo

envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta em produto necessário à manutenção da atuação governamental;

IV - projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da atuação governamental;

V - operação especial, as despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das atuações de governo, das quais não resulta um produto e não gera contraprestação direta sob a forma de bens e serviços;

VI - unidade orçamentária, o menor nível da classificação institucional, agrupada em órgãos orçamentários, entendidos estes como os de maior nível da classificação institucional;

VII - receita ordinária, aquelas previstas para ingressarem no caixa da unidade gestora de forma regular, seja pela competência de tributar e arrecadar, seja por determinação constitucional no partilhamento dos tributos de competência de outras esferas de governo;

VIII - execução física, a autorização para que o contratado realize a obra, forneça o bem ou preste o serviço;

IX - execução orçamentária, lançamento e recolhimento das receitas e empenho e liquidação da despesa, inclusive sua inscrição em restos a pagar;

X - execução financeira, recolhimento das receitas e o pagamento da despesa, inclusive dos restos a pagar.

§ 1º - Cada programa identificará as ações necessárias para atingir seus objetivos, sob a forma de projetos, atividades ou operações especiais e estas com identificação da Classificação Institucional, Funcional Programática, Categoria Econômica, Diagnóstico situacional do Programa, Diretrizes, Objetivos, Metas Físicas e indicação das fontes de financiamento.

§ 2º - A categoria de programação de que trata o artigo 167, VI da Constituição Federal, serão identificadas por projetos e atividades orçamentários ou operações especiais.

Art. 8º Os estudos para definição da estimativa da receita para 2014 devem observar as alterações da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a valorização imobiliária e a evolução da receita nos últimos três exercícios.

§ 1º - Os serviços municipais remunerados, inclusive as atividades de execução de obras públicas das quais possam surgir valorizações nos imóveis, cujos custos serão recuperados

pela contribuição de melhoria, buscarão equilíbrio na gestão financeira, através de eficiência na utilização dos recursos que forem consignados.

§ 2º - As estimativas dos gastos e receitas dos serviços municipais, remunerados ou não, compatibilizar-se-ão com as respectivas políticas estabelecidas pela administração municipal.

Art. 09º A renúncia de receita estimada para o exercício de 2014, constante do Demonstrativo VII desta Lei, não será considerada para efeito de cálculo do orçamento da receita, conforme previsto nos arts. 4º, § 2º, V e 14, I, da LC 101/2000, devendo ficar evidenciado nas premissas e metodologia de cálculo de que trata o art. 2º, I, da presente Lei.

Art. 10. A lei de orçamento discriminará a despesa por unidade orçamentária detalhada por categoria de programação com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, a modalidade de aplicação, a fonte de recursos e os grupos de despesas, conforme discriminação a seguir:

I - pessoal e encargos sociais;

II - juros e encargos da dívida;

III - outras despesas correntes;

IV - investimentos;

V - inversões financeiras, incluídas quaisquer despesas referentes à constituição ou aumento de capital de empresas;

VI - amortização da dívida; e

VII - Reserva de Contingência.

Art. 11. O orçamento da Unidade Gestora Central contemplará recursos para a reserva de contingência, limitados a 2,00% (dois por cento) das receitas correntes líquidas previstas, apurada na forma do art. 2º, § 3º da LC 101/2000, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nos termos do art. 5º, III, "b", da LC 101/2000.

§ 1º - Para os efeitos desta Lei, entendem-se como passivos contingentes, riscos fiscais eventos fiscais imprevistos, respectivamente:

I - as obrigações em processos, ações trabalhistas, indenizações e desapropriações;

II - emergências, calamidades públicas, frustração de arrecadação prevista; e

III - extinção de tributos, ocorrência imprevista em execução de obra, campanhas não previstas e outros.

§ 2º - Os recursos da Reserva de Contingência destinados a riscos fiscais, caso estes não se concretizem até o dia 30 de outubro de 2014, poderão, ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares de dotações que se tornaram insuficientes.

Art. 12. A previsão da receita e a fixação da despesa serão orçadas para 2014 a preços correntes.

Art. 13. A Lei Orçamentária de 2014 não conterà dotação destinada a investimentos em obras novas não incluídas no Plano Plurianual.

Parágrafo único. Os investimentos com duração superior a um exercício financeiro só constarão da lei orçamentária se previstos no Plano Plurianual ou em lei que autorize a sua inclusão, conforme disposto no art. 167, § 1º da Constituição e no art. 5º, § 5º da LC 101/2000.

Art. 14. O Poder Executivo estabelecerá até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso para suas unidades gestoras, nos termos do art. 8º da LC 101/2000, com vistas a manter durante a execução orçamentária o equilíbrio entre as contas e a regularidade das operações orçamentárias.

Parágrafo único. Para fins de elaboração da programação financeira e do cronograma de desembolso o Poder Legislativo e o Instituto de Previdência de Matinhos, em até 10 (dez) dias da publicação da lei orçamentária, encaminharão ao Executivo suas propostas para efeitos de integração.

Art. 15. Os projetos e atividades com dotações vinculadas a recursos de convênios, contratos de repasse, operações de crédito e outros, só serão executados e utilizados se ocorrer o seu efetivo ingresso do recurso financeiro no tesouro municipal e ou após a assinatura do termo de convênio, contrato e outro instrumento que assegure o recebimento do valor pactuado.

Parágrafo único. Os recursos de convênios não previstos no orçamento da receita, ou o seu excesso de arrecadação, poderão ser utilizados como fonte de recursos vinculados para abertura de crédito suplementar.

Art. 16. Para efeito do disposto no art. 16, § 3º, da LC 101/2000, são consideradas despesas irrelevantes aquelas decorrentes de ação governamental, cujo impacto financeiro-orçamentário num exercício não exceda o valor para dispensa de licitação, fixado no art. 24, I, da Lei Federal no 8.666/93 e suas alterações, devidamente atualizado.

Art. 17. O orçamento municipal poderá consignar recursos para financiar serviços de sua responsabilidade a serem executados mediante convênio ou contrato, desde que seja de conveniência da administração e tenham demonstrado padrão de eficiência no cumprimento dos objetivos determinados.

Art. 18. Para fins de cumprimento do art. 62 da LC 101/2000, despesas de custeio de competência de outros entes só serão assumidas pela administração municipal



Atos do Poder Executivo

através da celebração de convênio, acordo, ajuste ou ato congênere.

Parágrafo único. Os recursos para cobertura das despesas de que trata este artigo deverão estar consignados na lei orçamentária de 2014.

Subseção II

Dos Anexos Orçamentários

Art. 19. A Lei Orçamentária para 2014 evidenciará as Receitas e Despesas de cada uma das Unidades Gestoras, identificadas com código da destinação dos recursos, especificando aquelas vinculadas a Saúde e a Educação, desdobradas as despesas por função, sub-função, programa, projeto, atividade ou operações especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, tudo em conformidade com as Portarias MOG nº 42/1999, Interministerial nº163/2001, Conjunta 03/2008 e alterações posteriores.

Seção II

Das Disposições sobre a Dívida Pública

Art. 20. A verificação dos limites da dívida pública será feita na forma e nos prazos estabelecidos no art. 29 e seguintes da LC 101/2000.

Art. 21. Obedecido aos limites fixados na LC 101/2000, o Município poderá, mediante autorização legislativa específica, realizar operações de crédito ao longo do exercício de 2014 destinado a financiar despesas de capital constantes da proposta orçamentária.

Seção III

Dos Recursos Correspondentes às Dotações Orçamentárias

Destinadas ao Poder Legislativo

Art. 22. O total da despesa do Poder Legislativo no exercício de 2014, para efeito de elaboração de sua respectiva proposta orçamentária, não poderá ultrapassar o limite de sete por cento (7%) relativo ao somatório das receitas correntes previstas no art. 153, § 5º e nos arts. 158 e 159 da Constituição, efetivamente realizado no exercício de 2013, nos termos do art. 29-A, I, da Carta da República.

Parágrafo único. As transferências ao Poder Legislativo far-se-ão na forma de parcelas mensais, conforme o cronograma de desembolso apresentado pelo Poder Legislativo ao Poder Executivo, de acordo com o que preceitua o art. 8º, caput, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e o art. 14 desta Lei, respeitados, em todos os casos, os limites de que trata o caput e de suas dotações orçamentárias.

1º - Ao final do exercício financeiro, o saldo de recursos em disponibilidade do Legislativo será restituído ao Poder Executivo, deduzidos os valores correspondentes ao saldo do passivo financeiro registrado no balanço do Poder

Legislativo.

Art. 23. A execução orçamentária do Poder Legislativo será independente, mas integrada a do Executivo para fins de contabilização e cumprimento ao art. 166, § 1º, II, da Constituição.

Seção IV

Da Disposição Sobre Novos Projetos

Art. 24. Durante a execução orçamentária de 2014, o Poder Executivo, mediante autorização legislativa, poderá incluir novos projetos ou atividades no orçamento das unidades gestoras na forma de crédito especial, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício constantes nos Anexos do PPA 2014 a 2017.

§ 1º - Nenhum projeto novo poderá ser incluído no orçamento sem que para tanto estejam assegurados recursos financeiros à sua cobertura, salvo projetos financiados com recursos de convênios, contratos de repasse e de operações de crédito.

§ 2º - Não constitui infração a este artigo o início de novo projeto mesmo possuindo outros projetos em andamento, caso haja suficiente previsão de recursos orçamentário e financeiro para o atendimento dos projetos em andamento e novos.

Seção V

Das Transferências de Recursos

Subseção I

Dos Recursos Destinados a Entidades sem Fins Lucrativos

Art. 25. Fica autorizada a inclusão na lei orçamentária e em seus créditos adicionais dotações a título de Aplicação Diretas - Transferências à Instituições Privadas, através de subvenções sociais ou contribuições destinadas a entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos e que preencham uma das seguintes condições:

I - sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, com atividades nas áreas de assistência social, saúde, educação, cultura, esportes, relacionadas à agricultura e à pecuária, ao turismo, a pesca, ao meio ambiente, de cooperação técnica, ao desporto e estejam registradas nas Secretarias Municipais correspondentes;

II - sejam vinculadas a organismos de natureza filantrópica, institucional ou assistencial;

III - signatárias de contrato de gestão com a administração municipal; e

IV - atendam ao disposto no art. 204 da CF, no art. 61 do ADCT, arts. 12 e 16 a 19 da Lei 4.320/64, art. 4º, I, "f" da LC 101/2000, bem como na Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

§ 1º - As entidades beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do poder concedente com a finalidade de verificar o fiel cumprimento de

metas e objetivos para os quais receberam os recursos, devendo prestar contas após o prazo previsto para aplicação do mesmo, na forma estabelecida pelo serviço de contabilidade (art. 70 e seu parágrafo único da CF).

Seção VI

Dos Créditos Adicionais

Subseção II

Art. 26. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecido na lei orçamentária anual, observado o art. 12 da LC 101/2000.

§ 1º - Os créditos especiais e extraordinários abertos nos últimos quatro meses do exercício anterior poderão ser reabertos pelos seus saldos no decorrer do exercício de 2014, mediante a edição de ato próprio do Poder Executivo.

§ 2º - Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais:

I - as exposições dos motivos que os justifiquem; e

II - memória de cálculo em caso de excesso de arrecadação ou superávit financeiro do exercício anterior, segundo as fontes de recursos livres e vinculados.

Seção VII

Da Transposição, Remanejamento e Transferência.

Art. 27. Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar, por decreto, transposição, remanejamento e transferência de dotações orçamentárias, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964.

§ 1º - Os instrumentos de que trata o caput deste artigo visam à flexibilização orçamentária, diferenciando-se dos créditos adicionais, que têm a função de corrigir desvios de planejamento.

§ 2º - Para os efeitos deste artigo, entende-se por:

I - transposição: o deslocamento de excedentes de dotações orçamentárias de categorias de programação totalmente concluídas no exercício para outras incluídas como prioridade no exercício;

II - remanejamento: deslocamento de dotações relativos à extinção, desdobramento ou incorporação de unidades orçamentárias à nova unidade ou ainda, de dotações orçamentárias destinadas ao pagamento de vencimento de servidores que tenham mudado de lotação durante o exercício; e

III - transferência: deslocamento permitido de dotações de um mesmo programa de governo.

Art. 28. Fica o Poder Executivo, por meio da edição de ato próprio (Decreto), autorizado a alterar o orçamento em até 40% (quarenta por cento) dos valores consignados nas dotações



Atos do Poder Executivo

dos elementos ou sub-elementos de despesa orçamentárias de cada projeto e ou atividade que o compõem.

Art. 29. Para efeito do disposto neste capítulo, o Poder Legislativo, o Instituto de Previdência de Matinhos encaminharão ao Poder Executivo com antecedência, preferencialmente até 30 de agosto de 2013, sua proposta orçamentária para o exercício de 2014 para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária do Município, observadas as disposições desta Lei.

Seção VII

Da Programação Financeira

Art.30. Para atender o disposto na Lei de Responsabilidade fiscal, o Poder Executivo se incumbirá do seguinte:

I- Estabelecer Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal Desembolso;
II- Publicar até 30 dias após o encerramento do mês, relatório resumido da execução orçamentária, verificando o alcance das metas, e se não atingidas deverá realizar cortes de dotações;

III- Emitirá ao final de cada quadrimestre, relatório de gestão Fiscal, avaliando o comprimento das Metas Fiscais, em audiência pública perante a Câmara de Vereadores;

IV- Os Planos, LDO, Orçamentos, prestação de Contas, parecer do T.C.E, serão amplamente divulgados, inclusive na internet, e ficará a disposição da comunidade;

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS A DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO

Seção I

Do Aproveitamento da Margem de Expansão das Despesas

Obrigatórias de Caráter Continuo

Art. 31. A compensação de que trata o art. 17, § 2º, da LC 101/2000, quando da criação ou aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado no âmbito dos Poderes e das entidades da administração indireta, poderá ser realizada a partir do aproveitamento da respectiva margem de expansão.

Parágrafo único. Os Poderes do Município, manterão controles sobre os valores já aproveitados da margem de expansão.

Seção II

Das Disposições Relativas a Despesas com Pessoal

Art. 32. Por ocasião da elaboração da lei orçamentária para o exercício de 2014, os Poderes Executivo e Legislativo e o Instituto de Previdência de Matinhos observarão as normas estabelecidas nos art. 18 a 23 LC 101/2000 e terão como base as respectivas folhas de pagamento calculadas de acordo com a situação vigente em junho de 2013, a projetada para o exercício e considerarão eventuais acréscimos legais, a revisão geral anual das

remunerações, alterações de planos de carreira e admissões de pessoal para preenchimento de cargos vagos.

Art. 33. Os Poderes Executivo e Legislativo publicarão até 31 de março de 2014 tabelas de cargos efetivos, empregos públicos e cargos comissionados integrantes do quadro geral de pessoal civil demonstrando os quantitativos ocupados e vagos.

Art. 34. Os projetos de lei sobre criação ou transformação de cargos, bem como os relacionados a aumento de gastos com pessoal e encargos sociais deverão ser acompanhados:
I - de declaração do ordenador de despesas com as premissas e metodologia de cálculo utilizado, conforme estabelecem os arts. 16 e 17 da LC 101/2000;

II - simulação que demonstre o impacto orçamentário e financeiro da despesa com a medida proposta, destacando ativos e inativos e a análise sobre o mérito do resultado obtido.

Art. 35. Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, I e II, da Constituição Federal, ficam autorizadas, além das vantagens pessoais já previstas no Estatuto dos servidores, e as que forem previstas com a aprovação do Plano de Cargos e Salários, adotando regime jurídico estatutário para as atividades fins e o regime jurídico celetista, para as atividades temporárias, bem como:

I - concessão de vantagens;

II - recuperação de vencimentos, através da revisão geral anual;

III - aumento de remuneração;

IV - criação de cargos, empregos e funções de confiança, fruto de reforma administrativa de cada Secretaria, consolidando a Reforma Administrativa do Poder Executivo;

V - alterações nos planos e estruturas de carreiras;

VI - alterações do plano de carreira do magistério público municipal;

VII - investiduras por admissões, aprovação para cargo ou emprego público, designação de função de confiança ou cargo em comissão com disponibilidade de vagas;

VIII - criação de empregos públicos no atendimento de programas da União;

IX - contratações de pessoal por necessidade de excepcional interesse público, desde que atendidos os pressupostos que caracterizem como tal, em especial de pessoal dos órgãos e entidades da administração direta, e que venham atender a situações cuja investidura por concurso não se revele a mais adequada face às características da necessidade da contratação.

X- Concurso Público

Art. 36. No exercício de 2014, a realização de serviço extraordinário, quando a despesa total com pessoal houver ultrapassado os 51,3%

(cinquenta e um inteiros e três décimos por cento) e 5,7% (cinco inteiros e sete décimos por cento), respectivamente, no Poder Executivo e Legislativo sobre a receita corrente líquida, exceto no caso previsto no art. 57, § 6º, II, da Constituição, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevante interesse público que ensejem situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade, dentre estes:

I - situações de emergência ou calamidade pública;

II - situações em que possam colocar em risco a segurança de pessoas ou bens; e
III - a relação custo-benefício se revelar favorável em relação à outra alternativa possível em situações momentâneas.

Parágrafo único. A autorização para a realização de serviço extraordinário, no âmbito do Poder Executivo, nas condições estabelecidas no caput deste artigo, é de exclusiva competência do Chefe do Poder Executivo.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 37. Na política de administração tributária do Município, o Poder Executivo poderá promover a revisão do Código Tributário Municipal, devendo legislação específica dispor sobre:

I - Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU):

a) ser progressivo em razão do valor do imóvel; b) ter alíquotas diferentes de acordo com a localização e o uso do imóvel.

II - alteração na alíquota do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN).

§ 1º - Poderão ser considerados no cálculo das receitas da lei orçamentária os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária.

§ 2º - Caso as alterações propostas não sejam aprovadas ou o sejam parcialmente, de forma a não permitir a integralização das receitas esperadas, serão contingenciadas as previsões de receitas e dotações orçamentárias de forma a restabelecer a previsão sem os efeitos das alterações previstas na legislação tributária.

Art. 38. O Poder Executivo, na forma da lei, poderá conceder ou ampliar incentivos ou benefícios fiscais de natureza tributária com vistas a:

I - estimular o crescimento econômico;

II - promover a geração de emprego e renda; e

III - beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, bem como os contribuintes que realizam os recolhimentos no prazo, conforme preceitua a Lei nº 001/69-A - Código Tributário Municipal.

Parágrafo único. Para implementar os benefícios referidos neste artigo, a previsão da receita da proposta orçamentária deverá considerar



Atos do Poder Executivo

estimativa do impacto financeiro-orçamentário no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois subsequentes, consoante preceitua o art. 14, da LC 101/2000.

Art. 39. Os tributos lançados e não arrecadados inscritos em dívida ativa, cujos custos de cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, na forma da lei, não se constituindo como renúncia de receita para efeito do disposto no art. 14 da LC 101/2000.

Art. 40. Todo o Projeto de Lei enviado pelo Poder Executivo, versando sobre a concessão de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado, além de atender ao disposto no Art. 14 da Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000, deve ser instruído com demonstrativo de que não prejudicará o cumprimento de obrigações constitucionais, legais e judiciais a cargo do Município e que não afetará as ações de caráter social, particularmente, a educação, saúde e assistência social.

CAPÍTULO VI

DO NÃO ATINGIMENTO DAS METAS FISCAIS

Art. 41. Os programas priorizados por esta Lei, que estarão contidos no Plano Plurianual e contemplados na lei orçamentária de 2014, serão desdobrados em metas quadrimestrais, para avaliação do Poder Executivo em audiência pública na Câmara Municipal de Vereadores até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, de modo a acompanhar o cumprimento de seus objetivos e avaliar gastos e as metas estabelecidas.

Art. 42. Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas estabelecidas, os Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional as suas dotações e nos montantes necessários, adotarão o mecanismo da limitação de empenho das dotações orçamentárias e movimentação financeira para atingir metas de resultado fiscal, nos termos do art. 9º da LC 101/2000, excluídas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal de execução.

§ 1º - Constituem critérios para a limitação de empenho e movimentação financeira, a seguinte ordem de prioridade:

I - no Poder Executivo:

- realização de obras em geral, desde que ainda não iniciadas;
- serviço extraordinário;
- diárias;
- projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias;

e) dotação para combustíveis destinada à frota de veículos dos setores de infra-estrutura, serviços públicos; e

f) dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades.

II - no Poder Legislativo:

a) diárias; e

b) realização de serviço extraordinário.

§ 2º - Em não sendo suficiente ou inviável sob o ponto de vista da administração, a limitação de empenho poderá ocorrer sobre outras despesas, com exceção:

I - das despesas com pessoal e encargos;

II - das despesas necessárias para o atendimento à saúde; e

III - das despesas necessárias para o atendimento à educação.

§ 3º - Ocorrendo o disposto no caput deste artigo, o Poder Executivo, acompanhado dos parâmetros adotados e das estimativas de receitas e despesas, comunicará aos órgãos e entidades da administração e ao Legislativo, o montante necessário que caberá a cada um tornar indisponível na limitação de empenho e movimentação financeira.

§ 4º - No caso de restabelecimento da receita, aplica-se à execução orçamentária o disposto no art. 4º, § 1º, da LC 101/2000.

Art. 43. Constituem riscos fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município, aqueles constantes do Demonstrativo dos Riscos fiscais desta Lei.

§ 1º - Os riscos fiscais, caso se concretize, serão atendidos com recursos:

I - do excesso de arrecadação; e

II - do superávit financeiro do exercício de 2013.

§ 2º - Sendo estes recursos insuficientes, o Poder Executivo encaminhará projeto de lei ao Legislativo propondo a anulação de recursos alocados para investimentos, desde que não vinculados ou já comprometidos.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 44. Quando a rede oficial de ensino fundamental for insuficiente para atender a demanda poderão ser concedidos, na forma da lei, auxílios financeiros a outras instituições de ensino fundamental, estabelecidas no Município, para suprimento da demanda apresentada.

Art. 45. Poderão ser concedidas bolsas de estudos e transporte aos alunos do Município que frequentam o ensino médio de caráter profissionalizante e superior em instituições de ensino locais e regionais, desde que haja disponibilidade financeira.

Art. 46. O Poder Executivo poderá, mediante lei específica, celebrar convênio, acordo, ajuste ou ato congênere para efetuar transferência de recursos financeiros a instituições educacionais de ensino médio profissionalizante e de nível

superior interessadas em instalar-se no Município, desde que promovam o desenvolvimento sócio-econômico regional e atendam aos interesses locais.

Art. 47. Quando a rede pública de saúde for insuficiente para atender a demanda local, a administração municipal poderá firmar convenio com outras instituições de saúde, com vistas ao suprimento das demandas apresentadas.

Art. 48. O Poder Executivo enviará até 30 de setembro de 2013 a proposta orçamentária de 2014, ao Poder Legislativo, que a apreciará e a devolverá para sanção até 31 de dezembro de 2013, nos termos do art. 56, § 8º, II da Lei Orgânica Municipal de Matinhos.

Parágrafo único. A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não votar a proposta orçamentária anual, sendo automaticamente convocadas reuniões extraordinárias, quantas forem necessárias, até a votação final da matéria.

Art. 49. Caso a Lei Orçamentária Anual não seja aprovada e sancionada até 31 de dezembro de 2013, até que esta ocorra, a programação dela constante poderá ser executada através da abertura de créditos em decretos próprios, para o atendimento de despesas correntes da administração dos Poderes Executivo e Legislativo, bem como das entidades da administração indireta, nos limites estritamente necessários para a manutenção dos serviços essenciais, conforme a ser determinado por ato próprio de cada poder na base de 1/12 (um doze avos) em cada mês.

Art. 50. O Poder Executivo deverá cumprir o que determina a Portaria 406 de 20 de junho de 2011 e a Portaria 828 de 14 de dezembro de 2011 ambas da Secretaria do Tesouro Nacional com a implementação do PCASP (Plano de Contas Aplicado ao Setor Público) gradualmente até 2014 cumprindo o que determina a Portaria 406.

Art. 51. Caberá à Secretaria de Planejamento a elaboração do orçamento de que trata a presente Lei.

Art. 52. As Metas e Prioridades constantes nesta Lei serão incorporadas ao PPA 2014/2017.

Art. 53. A avaliação das Metas de Desempenho ficará de responsabilidade do Secretário Municipal da pasta correspondente.

Parágrafo único. O órgão referido no caput organizará calendário das atividades de elaboração do orçamento devendo incluir reuniões com o secretariado e audiências públicas para discutir o orçamento fiscal.

Art. 54. Esta Lei entra em vigor na data de 01 janeiro de 2014 e produzirá seus efeitos durante o exercício de 2014.

Matinhos, 30 de Julho de 2013.
EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito Municipal



Atos do Poder Executivo

ÓRGÃO: 01 - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

1	UNIDADE: CÂMARA MUNICIPAL		
2.001	ATIVIDADE: ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL		
Principais Metas:			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2014
1	Realizar Sessões Legislativas	Sessão %	100
2	Apreciar mensagens do Executivo	Mensagem %	100
3	Apresentar projetos de lei	Projeto %	100
4	Editar resoluções legislativas	Resolução %	100
5	Apreciar anteprojetos de lei:	Anteprojetos %	100
7	Diretrizes Orçamentárias	LDO	1
8	Orçamento Programa anual	Orçamento	1
9	Julgar as contas do Prefeito Municipal	Prest. Contas	1

ÓRGÃO: 02 – GABINETE DO PREFEITO

1	UNIDADE: GOVERNO MUNICIPAL		
2.002	ATIVIDADE: SUBSÍDIOS DO PREFEITO E VICE-PREFEITO		
Principais Metas:			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2014
1	Fazer pagamento de salário do Prefeito e Vice Prefeito Municipal	salário	13
2	fazer o recolhimento de pagamentos de Encargos sociais	encargos	13
2	UNIDADE: GABINETE DO PREFEITO		
2.003	ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2014
1	Representar o Município junto a Órgãos Federais, Estaduais, Municipais, entidades, empresas e população	Município	1
2	Coordenar e apoiar as atividades desenvolvidas pelos setores municipais	Setor	1
3	Apoiar às ações de Conselhos, associações e entidades sociais	Unidade	20
4	Organizar e controlar as agendas do Prefeito e Vice-Prefeitos Municipais	Agendas	2
5	Recepcionar autoridades e pessoas	Pessoa	1
6	Adquirir veículo	Veículo	1
7	Contratar servidores	Servidor	1
8	Aquisição de móveis e equipamentos como: computador, scanner, fax, impressora a laser e multifuncional, telefone sem fio, cadeiras, mesa de reunião, mesa de escritório, armários, computador para webdesing, impressora A3 e bebedouro	Unidade	10
2.115	ATIVIDADE: PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2014
1	Contratar Agência de Publicidade dos Atos Oficiais do Município	Agência	1
2.116	ATIVIDADE: ATIVIDADE COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2014
1	Contratar Agência de Publicidade para divulgação das ações do Município	Agência	1
2	Contratar empresa especializada para divulgar ações da Prefeitura Municipal, realizar eventos formais, com serviços de som e comunicação em geral para o evento	serviço	1
3	UNIDADE: OUVIDORIA MUNICIPAL		
2.104	ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE OUVIDORIA		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2014
1	Manter as atividades da Ouvidoria Municipal	mês	12



Atos do Poder Executivo

ÓRGÃO: 03 – PROCURADORIA GERAL

1	UNIDADE: GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
2.004	ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Principais Metas:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2014
1	Representar juridicamente o Município junto a Órgãos Federais, Estaduais e Municipais, entidades, empresas e população	Município	1
2	Emitir pareceres jurídicos	Parecer	1
3	Assessorar secretarias municipais	Setor %	100
4	Representar o Município junto ao Poder Judiciário e demais órgãos e entidades	Município	1
5	Execução judicial ou extra-judicial da dívida ativa	Contribuinte	1
6	Realizar pagamentos de custas processuais diversas	Custas %	100
7	Realizar pagamentos de custas junto a cartórios	Custas %	100
8	Contratar empresas especializadas	empresa	5
9	Realizar concurso público	Concurso	
10	Contratar servidores	servidor	5
11	Adquirir equipamento de informática, materiais e móveis de escritório, livros técnicos, publicações e outros materiais necessários à procuradoria municipal	Equip.	50

0.001	ATIVIDADE: PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS
-------	---

Principais Metas:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2014
1	Quitar precatórios judiciais	Município	10

2	UNIDADE: FUNDO PROCURADORIA GERAL
---	--

2.101	ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA PROC. GERAL DO M DE MATINHOS - FPGM
-------	--

Principais Metas:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2014
2	Adquirir equipamentos para o bom funcionamento da Procuradoria: computadores, impressoras e mobiliários	equip	50
3	Adquirir mobiliários em geral, livros técnicos jurídicos	Unidade	2
4	Adquirir veículo	Unidade	2

0.004	ATIVIDADE: PAGAMENTOS DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
-------	---

Principais Metas:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2014
1	Pagamentos de Indenizações e Restituições de rateio a profissionais da Procuradoria	pessoas	10



Atos do Poder Executivo

ÓRGÃO: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

1	UNIDADE: GABINETE DO SECRETARIO
2.005	ATIVIDADE: GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Principais Metas :

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2014
1	Capacitar servidores do quadro do Município	servidor	50
2	Realizar e coordenar concurso público e Testes seletivos para o Município	Concurso	2
3	Contratar servidores para o quadro do Município	servidor	20
4	Administrar o quadro de recursos humanos do município	município	1
5	Elaborar folhas de pagamento	folhas	13
6	Prover reajustes e ou conceder abonos salariais dos servidores municipais	Unidade	2
7	Revisar o Plano de Cargos e Salários	Plano	1
8	Manter o auxílio alimentação	auxílio	1
9	Reajuste salarial de acordo com a perda de inflação anual	reajuste	1
10	Progressão de nível anual	reajuste	1
11	Adicional de tempo de serviço	reajuste	1
12	Progressão por avaliação a cada 3 anos	reajuste	1

2.006	ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
--------------	--

Principais Metas :

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2014
1	Apoiar e suprir as estruturas administrativas e técnicas dos setores municipais	Setor %	100
2	Manter prédios públicos	Prédio	1
3	Locar imóveis	imóvel	1
4	Realizar procedimentos licitatórios	processo	250
5	Elaborar e controlar a execução de contratos	contrato %	100
6	Suprir setores municipais com materiais e serviços	Setor %	100
7	Capacitação de profissões a Municipales	servidor	50
8	Operacionalizar digitalização dos documentos públicos	percentual	
9	Organização de festividades para os servidores públicos	eventos	1
10	Manutenção e/ou aquisição de software	unidade	1

1.046	PROJETO: ADMINISTRAÇÃO DO PRÉDIO MUNICIPAL
--------------	---

Principais Metas :

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2014
1	Adquirir equipamento de informática e materiais de escritório	Equip.	25
2	Reformar e ampliar do prédio do Paço Municipal	Unidade	1
3	Adquirir ar condicionado	unidade	5



Atos do Poder Executivo

ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

1	UNIDADE: GABINETE DO SECRETARIO
2.008	ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS

Principais Metas:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2014
1	Executar a escrituração contábil das movimentações orçamentárias, financeiras e patrimoniais	município	1
2	Apoiar e suprir as estruturas administrativas e técnicas dos setores municipais no que concerne a aspectos financeiros	Setor %	100
3	Contratar servidores	servidor	15
4	Capacitar servidores municipais	servidor	5
5	Assessorar ao executivo em assuntos de natureza contábil, orçamentária, financeira e patrimonial	município	1
6	Elaborar balancetes mensais	Mês	12
7	Elaborar o balanço e prestação de contas anual	Balanço	1
8	Controlar e registrar os recursos provenientes de transferências voluntárias	Convênio	5
9	Divulgar os resultados das execuções orçamentárias e financeiras	mensal	12
10	Revisar o Código Tributário Municipal e demais legislações tributárias	percentual	100%
11	Reavaliar a Planta Básica de Valores do Município	Planta	1
12	Promover e controlar a dívida ativa devida pelos contribuintes	município	1
13	Lançar talões para cobrança de impostos, taxas e contribuição de melhoria	Talão/1000	40
14	Emitir e renovar licenças de funcionamento	Estabel.	4000
15	Contribuir para o PASEP	PASEP	1
16	Aquisição de veículos	unidade	4
17	Adquirir equipamento de informática como: computador, impressora multifuncionais	Unidade	18
18	Adquirir mobiliário como: mesas, cadeiras, armários e balcões	unidade	15
19	Aquirir rádios comunicadores - Departamento de Fiscalização	Unidade	2
20	Adquirir Sistema de Antena para Rádio Comunicador	Unidade	1
21	Adquirir Uniforme para Servidores - Departamento de Fiscalização	unidade	30
22	Efetuar a reforma do espaço físico da Secretaria de Finanças	percentual	100%
23	Implantar a emissão da Nota Fiscal de Prestação de Serviços eletrônica	município	1
24	Implantar sala/espço para Micro Empreendedor Individual	unidade	1
25	Reforma do espaço físico: IPTU, ITBI, Alvará, fiscalização, Contabilidade, Tesouraria, Empenhos e Gabinete do Secretário	Unidade	8

2.009	ATIVIDADE: AMORTIZAÇÃO DE DIVIDAS
-------	-----------------------------------

Principais Metas:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2014
1	Amortizar dívidas contratadas	contrato	7

0.002	ATIVIDADE: ADMINISTRAÇÃO DAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
-------	--

Principais Metas:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2014
1	Devoluções de saldos de convênios e restituições	%	2



Atos do Poder Executivo

ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

1	UNIDADE: GABINETE DO SECRETARIO
2.010	ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Principais Metas :

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2014
1	Coordenar a elaboração, o acompanhamento e a revisão do Programa de Trabalho do Município	Município	1
2	Coordenar a elaboração, o acompanhamento e a revisão do Plano Plurianual	Plano	1
3	Coordenar a elaboração, o acompanhamento e a revisão das Leis de Diretrizes Orçamentárias	Orçamento	1
4	Coordenar a elaboração, o acompanhamento e a revisão das Leis Orçamentárias anuais	Plano	1
5	Elaborar projetos a serem encaminhados à órgãos das esferas federal e estadual	projeto	1
6	Manter os serviços da Secretaria Municipal de Planejamento	Secretaria	1
7	Contratar Servidores	servidor	
8	Capacitar servidores municipais	servidor	2
9	Aquisição de software	unidade	1

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.011	ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
-------	---

Principais Metas :

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2014
1	Manter os serviços da Secretaria Mun. Assist. Social	secretaria	1
2	Manter a folha de pagamento dos servidores públicos da pasta.	mês	12
3	Capacitar servidores	servidor	100
4	Realizar concurso público	Concurso	1
5	Ampliar o número de vagas e contratar servidores	servidor	14
6	Adquirir mobiliários em geral, equipamentos eletrônicos, de segurança, de informática, vídeo, áudio, som, de comunicação e equipamentos em geral.	unidade	10
7	Adquirir software	software	2
8	Adquirir veículos	veículo	2
9	Adquirir material gráfico	Unidade	div
10	Firmar convênios com entidades que realizam ações sócioassistências	convênio	5
11	Manter e ou Reformar e Ampliar a sede da Secretaria	unidade	1
12	contratação de coffee-brek para recepcionar pessoas e autoridades participantes de cursos e palestras relacionadas a eventos da Secretaria	evento	20



Atos do Poder Executivo

2.099 ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR

Principais Metas:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2014
1	Contribuir com as ações do Conselho Tutelar	Conselho	1
2	Manter e Reformar a sede do Conselho Tutelar.	Conselho	1
3	Pagamento dos Conselheiros Tutelares	peçoas	7
4	Realizar Oficinas de Capacitação de Conselheiros.	oficina de capacitação	8
5	Manter o Sistema de Informação para a Proteção à Infância e ao Adolescente.	Sistema	1

2 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.080 ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Principais Metas:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2014
1	Manter auxílio jurídico para atendimento da população em vulnerabilidade	peçoas	1000
2	Cursos de capacitação em convênio com sistema (SENAC,SESC,SENAI e outros).	cursos	10
3	Manter a oferta do benefício eventual: auxílio funeral	Unidade	300
4	Atender famílias com cestas básicas	Família/mês	5000
5	Atender famílias com auxílio-gás.	Família/mês	1500
6	Implantar o Auxílio-Natalidade.	gestante	420
7	Manter o benefício eventual: passagem de ônibus para usuários da política de assistência social	passagem	1000
8	Manter o atendimento para encaminhamento da concessão e revisão do Benefício Prestação Continuada	peçoas	500
9	Manter o cadastro familiar do Leite da Criança - Estado	família	2000
10	Criar e incentivar o programa de atendimento às famílias dos pescadores.	família	300
11	Realizar Oficinas de Capacitação para reordenamento da rede de serviços	oficina de capacitação	8
12	Adquirir/Manter : mobiliários, equipamentos em geral como : áudio, vídeo, som, comunicação, informática, copiadora, eletrodomésticos/eletrônicos entre outros; utensílios de copa e cozinha e materiais de consumo diversos.	unidade	250
13	Implantar/Manter Casa Abrigo para Moradores de Rua	Casa	1
14	Realizar pesquisa, perfil e diagnóstico socioterritorial.	pesquisa	6
15	Editar periódicos informativos da Assistência Social	informativo	12
16	Realizar a XI e XII Conferência de Assistência Social	conferência	0
17	Adquirir veículo	veículo	4
18	Manutenção do Cadastro Único	Programa	1
19	Implantar os Conselho Municipais: Idoso, Mulher, Segurança Alimentar e Nutricional e outros.	Unidade	3
20	Manter os fundos Municipais pertencentes a essa Pasta.	Fundos	3



Atos do Poder Executivo

21	Adquirir mobiliários em geral, equipamentos em geral, materiais de consumo diversos.	Unidade	406
22	Adquirir e manter serviço de internet.	Serviço	1
23	Realizar Oficinas de Capacitação para reordenamento da rede de serviços	Oficina	8
24	Implantar o Programa de atendimento às mulheres vítimas de violência	Programa	1
25	Adquirir e ou construir Casa Abrigo para Moradores de Rua	Casa	
26	Projeto de Apoio as famílias frente a questão de substancias psicoativas	Projeto	1
27	contratação de coffee-brek para recepcionar pessoas e autoridades participantes de cursos e palestras relacionadas a eventos da Secretaria	evento	20

2.111 ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COMPESSOAS COMDEFICIENCIAS

Principais Metas:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2014
1	Utilizar recurso do Governo Federal e Municipal destinados para Proteção Especial de Média e Alta Complexidade para desenvolver ações voltadas a pessoas com deficiências.	ações	6

2.107 ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO INFANTIL - PETI

Principais Metas:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2014
1	aquisição de instrumentos musicais para o Programa PETI	Unidade	30
2	Adquirir veículo	veículo	
3	Manter o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil	Programa	2
4	Construir sede do PETI Tabuleiro	Unidade	1

2.112 ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRO JOVEM

Principais Metas:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2014
1	aquisição de instrumentos musicais para o Programa Pro jovem	Unidade	20
2	Adquirir/Manter : mobiliários, equipamentos em geral como : áudio, video, som, comunicação, informática, copiadora, eletrodomesticos/eletronicos entre outros; utensilios de copa e cozinha e materiais de consumo diversos.	unidade	10
3	Criar e manter o Programa Pro jovem nos CRAS(Albatroz,Mangue Seco e Tabuleiro)	Programa	3
4	Implantar serviços de atenção à juventude	pessoa	150

1.044 PROJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Principais Metas:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2014
1	Utilizar recurso do IGD PBF e SUAS para compra de equipamentos e material permanente	Unidade	5
2	Adquirir/Manter : mobiliários, equipamentos em geral como : áudio, video, som, comunicação, informática, copiadora, eletrodomesticos/eletronicos entre outros; utensilios de copa e cozinha e materiais de consumo diversos.	unidade	250
3	Adquirir veículo	veículo	4
4	Adquirir mobiliários em geral, equipamentos em geral, materiais de consumo diversos	Unidade	406



Atos do Poder Executivo

2.105 ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DO CENTRO PROFISSIONALIZANTE - CCP

Principais Metas :

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2014
1	Manter/ Reformar/Ampliar/Equipar o Centro Comunitário Profissionalizante.	centro	1
2	Realizar Oficinas de Capacitação para reordenamento da rede de serviços	oficina de capacitação	8
3	Implantar e manter unidades de Educação Profissional	serviço	1
4	Adquirir/Manter : mobiliários, equipamentos em geral como : áudio, vídeo, som, comunicação, informática, copiadora, eletrodomésticos/eletrônicos entre outros; utensílios de copa e cozinha e materiais de consumo diversos.	unidade	250
5	Adquirir/manutenção: serra, lâmina, furadeira, lixadeira, plaina, máquina de costura, compressor, torno, cortador de grama, cilindro para padaria, coifa, fogões, geladeiras, maseiras, entre outros equipamentos industriais necessários para o Centro Comunitário Profissionalizante.	unidade	160
6	Adquirir/construir unidades de Educação Profissional	unidade	
7	Adquirir mobiliários em geral, equipamentos em geral, materiais de consumo diversos.	Unidade	406
8	Adquirir e manter serviço de internet.	Serviço	1
9	Contratação de coffee-break para receber pessoas e autoridades participantes de cursos e palestras relacionadas a eventos da Secretaria	eventos	10

2.106 ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRA

Principais Metas :

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2014
1	Manter o Programa de Atenção Integral à Família (PAIF) Implantados nos: CRAS Albatroz e Mangue Seco.	família	2
2	Manter os CRAS (Centro de Referência da Assistência Social)	CRAS	3
3	Construir o CRAS Tabuleiro e o Programa de Atenção Integral à Família.	imovel	1
4	Implantar o CRAS Tabuleiro e o Programa de Atenção Integral à Família.	CRAS/família	3700
5	Ampliar os prédios CRAS Albatroz e Mangue Seco	Unidade	2
6	Adquirir/Manter : mobiliários, equipamentos em geral como : áudio, vídeo, som, comunicação, informática, copiadora, eletrodomésticos/eletrônicos entre outros; utensílios de copa e cozinha e materiais de consumo diversos.	unidade	100
7	Realizar pesquisa, perfil e diagnóstico socioterritorial.	pesquisa	6
8	Adquirir equipamentos de informática para os Centros de Referências de Assistência Social – CRAS	unidade	10
9	Adquirir e manter serviço de internet para os Centros de Referência de Assistência Social - CRAS	Serviço	3
10	Adquirir veículo	veículo	4
11	Adquirir mobiliários em geral, equipamentos em geral, materiais de consumo diversos.	Unidade	250
12	Contratação de coffee-break para receber pessoas e autoridades participantes de cursos e palestras relacionadas a eventos da Secretaria	eventos	10
13	Pagamento de 60% dos recursos recebidos do Governo Federal para pagamento de pessoal com equipe em referência dentro dos Programas.	% recurso	100



Atos do Poder Executivo

2.110 | ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DO CREAS

Principais Metas:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2014
1	aquisição de Instrumentos musicais para o Programa CREAS	Unidade	5
2	Adquirir/Manter : mobiliários, equipamentos em geral como : áudio, vídeo, som, comunicação, informática, copiadora, eletrodomésticos/eletrônicos entre outros; utensílios de copa e cozinha e materiais de consumo diversos.	unidade	50
3	Adquirir veículo	veículo	1
4	Manter Centro de Referência para Atendimento Especializado - CREAS	Centro	1
5	Adquirir mobiliários em geral, equipamentos em geral, materiais de consumo diversos.	Unidade	406
6	Adquirir e manter serviço de internet.	Serviço	1
7	Realizar Oficinas de Capacitação para reordenamento da rede de serviços	Oficina	8
8	Implantar o Programa de atendimento às mulheres vítimas de violência	Programa	1
9	Adquirir/construir Centro de Referência para Atendimento Especializado - CREAS	Centro	1
10	Manter o PAEFI	Programa	1
11	Projeto de Apoio as famílias frente a questão de substâncias psicoativas	Projeto	1
12	Manter a locação do imóvel do CREAS (Centro de Referência Especializado da Assistência Social).	Programa	1
13	Contratação de coffee-brek para recepcionar pessoas e autoridades participantes de cursos e palestras relacionadas a eventos da Secretaria	eventos	10
14	Aplicação de 60% dos recursos recebidos do Governo Federal para pagamento de pessoal com equipe em referência dentro dos Programas.	% recurso	100

3 | FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

6.002 | ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2014
1	Capacitar docentes, conselheiros do CMDCA	Pessoa	30
2	Promover campanhas preventivas anuais de Proteção Social Especial frente ao Abuso e Exploração Sexual, Trabalho Infantil e outros. Confeccionar material informativo para as campanhas: folders, camisetas, panfletos, banner e outros.	Campanha	2
3	Realizar a X e a XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.	conferência	
4	Realizar a III e IV Conferência Municipal da Juventude.	conferência	
5	Promover campanhas anuais de Captação de Recursos do Imposto de Renda para o FMDCA, através de materias informativos: folders, cartilhas, convites, selo social e outros.	Campanha	2
6	Adquirir/manter mobiliários em geral, equipamentos em geral entre outros (equipamentos de áudio, vídeo, som, comunicação e informática), eletrodomésticos/eletrônicos, utensílios de cozinha e materias de consumo diversos.	Unidade	20
7	Adquirir e manter serviço de internet.	Serviço	1
8	Adquirir Veiculos	Veiculo	
9	Contratação de coffee-brek para recepcionar pessoas e autoridades participantes de cursos e palestras relacionadas a eventos da Secretaria	eventos	10



Atos do Poder Executivo

6.003 ATIVIDADE: PROGRAMA A VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA E MEDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2014
1	Reimplantar o Programa de Medidas Socioeducativas em Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade (Adolescente em Conflito com a Lei)	Programa	1
2	Construir sede para Implantação do Programa de Medidas Socioeducativas em Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade (Adolescente em Conflito com a Lei)	Unidade	

6.005 ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA JOVEM APRENDIZ

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2014
1	Manter/Ampliar o Programa Jovem Aprendiz	programa	1
3	Adquirir/manter mobiliários em geral, equipamentos em geral entre outros	Unidade	20
4	Adquirir e manter serviço de internet.	Serviço	1
5	Contratação de coffee-brek para recepcionar pessoas e autoridades participantes de cursos e palestras relacionadas a eventos da Secretaria	eventos	2

5 ATIVIDADE: PAGAMENTOS DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2014
1	Devoluções de recursos a União, Estado e Município de saldo remanescente de convênios	programa	1

6.006 ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA A LAR

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2014
1	Adquirir/manter mobiliários em geral, equipamentos em geral entre outros (equipamentos de áudio, vídeo, som, comunicação e Informática), eletrodomésticos/eletrônicos, utensílios de cozinha e materias de consumo diversos.	Unidade	20
2	Adquirir e manter serviço de internet.	Serviço	1
3	Ampliar Casa de Lar	Casa	1
4	Manter a Casa Lar para o atendimento da criança e do adolescente.	Serviço de abrigo	1
5	Contratação de coffee-brek para recepcionar pessoas e autoridades participantes de cursos e palestras relacionadas a eventos da Secretaria	eventos	3

4 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS

6.004 ATIVIDADE: AÇÕES MUNICIPAIS A PESSOAS IDOSAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2014
1	Proporcionar ações a pessoas idosas	unidade	1
2	Manter as atividades do Fundo	Fundo	1

2.108 ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2014
1	Desenvolver atividades nos Centros de Convivência dos idosos	Unidade	3
2	Adquirir/manter mobiliários em geral, equipamentos em geral entre outros (equipamentos de áudio, vídeo, som, comunicação e informática), eletrodomésticos/eletrônicos, utensílios de cozinha e materias de consumo diversos.	Unidade	15
3	Contratação de coffee-brek para recepcionar pessoas e autoridades participantes de cursos e palestras relacionadas a eventos da Secretaria	eventos	3



Atos do Poder Executivo

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

2.012	ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO
2.019	ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
2.020	ATIVIDADE: ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB
2.022	ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL
2.023	ATIVIDADE: FUNDEB 60% ENSINO INFANTIL

Principais Metas:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2014
1	Gerenciar e manter os Centros de Educação Infantil - CEI	CEI	11
2	Manter alunos na educação infantil	Aluno	1400
3	Manter alunos na educação infantil em tempo integral	Aluno	2400
4	Gerenciar a aplicação dos recursos provenientes do Salário Educação	CEI/ESCOLA	19
5	Equipar e/ou reequipar escolas com mobiliário específicos para a educação infantil e ensino fundamental, instrumentais e/ou materiais didático/pedagógicos	CEI/ESCOLA	19
6	Adquirir acervo bibliográfico para a formação continuada dos educadores e professores	CEI/ESCOLA	19
7	Adquirir acervo bibliográfico para as bibliotecas das escolas e CEIS	CEI/ESCOLA	19
8	Adquirir estantes para as bibliotecas escolares.	CEI/ESCOLA	19
9	Adquirir equipamentos de informática para a rotina administrativa dos CEIS e Escolas	Equipamento	19
10	Capacitar professores – Plano de formação continuada específica para a educação infantil dos professores da rede pública municipal	CEI	11
11	Promover eventos com atividades de lazer e atividades diversificadas aos alunos	CEI/ESCOLA	19
12	Ampliar o número vagas e contratar servidores por concurso e teste seletivo	servidor	30
13	Distribuir material escolar para alunos	Kit	7400
14	Distribuir uniforme a todos os alunos	Uniformes	7400
15	Distribuir uniforme aos profissionais do quadro do magistério	Uniformes	500
16	Construir os CEIS	CEI	2
17	Melhorar os CEIS	CEI	9
18	Adquirir veículos	Veículo	2
19	Adquirir materiais como jogos educativos e desportivos para atividade de recreação dos alunos da rede municipal de ensino	Div.	200
20	Construir área de lazer para crianças de 0 a 5 anos	CEI	5
21	Gerenciar e manter escolas	Escola	8
22	Manter alunos nas séries iniciais do ensino fundamental	Alunos	2900
23	Manter alunos nas séries iniciais do ensino fundamental em tempo integral	Tempo Integral	2900
24	Gerenciar a aplicação dos recursos provenientes do salário Educação	recurso	8
25	Adquirir acervo bibliográfico para docentes (consulta do professor) e discentes (para-didáticos)	CEI/Escola	19
26	Adquirir equipamentos de informática para as secretarias das escolas	Diversos	140
27	Promover eventos educacionais – concursos literários, gincanas, atividades de incentivo à leitura, poesia e outros	Evento	5
28	Realizar jogos inter-escolares	Evento	2
29	Adquirir material para atividades esportivas nas escolas	CEI/Escola	19



Atos do Poder Executivo

30	Adquirir materiais para aulas de artes	CEI/Escola	8
31	Promover melhorias nas escolas municipais	Escola	8
32	Construir quadra junto a Escola Municipal	Escola	2
33	Desenvolver o Programa Saberes	Programa	1
34	Construir escolas municipais	escola	1
35	Construir unidades de educação infantil	unidade	2
36	Adquirir computadores para alunos da rede municipal de ensino	unidade	200
37	promover capacitação continuada dos docentes e coordenadores	horas	120
38	promover capacitação de educadoras e atendentes	horas	80
39	promover capacitação de merendeiras	horas	40
40	Implantar programa de capacitação avançada p/ docentes	horas	520

2.018 ATIVIDADE: MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR

Principais Metas:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2014
1	Adquirir veículos para transporte escolar	Veículo	6
2	Transportar os alunos do ensino fundamental e infantil	aluno	7400
3	Transportar os alunos do EJA no período noturno	aluno	230

2.013 ATIVIDADE: TRANSPORTE ESCOLAR 3^o GRAU

Principais Metas:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2014
1	Apoiar entidade assistencial	entidade	3

2.021 ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

Principais Metas:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2014
1	Atender e educar alunos no ensino especial	Aluno	100
2	Construir um Centro de Avaliação Diagnóstica e Atendimento Especializado	Centro	
3	Realizar um concurso específico para educação especial e equipe técnica multidisciplinar.	Concurso	1
4	Equipar escolas e salas com material específico para educação especial	Equipamentos	5
5	Adquirir equipamentos de informática com tecnologia assistida para alunos com paralisia cerebral	Equipamentos	3
6	Promover eventos de orientação aos pais e encontro das famílias -Projeto Família - Escola	Eventos	3

2.014 ATIVIDADE: MERENDA ESCOLAR – CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

2.015 ATIVIDADE: MERENDA ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL

Principais Metas:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2014
1	Atender a todos os alunos com refeição de qualidade (total de alunos, incluso Programa Saberes)	diárias	7400
2	Manter atividades de Educação Integral	alunos	2400



Atos do Poder Executivo

2.097 ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES MUNICIPAIS COMO O EJA

Principais Metas:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2014
1	Atender as necessidades para execução das atividades do EJA	Aluno	230

2.016 ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CULTURA

Principais Metas:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2014
1	Manter as atividades, ações e projetos da cultura	unidade	3
2	Realizar Festival de Interpretação da Música Popular e Sertaneja, Festival de Teatro, Concurso de Fanfarras, Encontro de Corais e Festival de Dança.	eventos	6
3	Apoiar eventos tais como: Feiras Multicultural, Dia do município, Dia da Mulher, das Mães, do Trabalhador, dos Pais, da Criança, do Professor, do Funcionário Público, do Turista, do Museu, Bibliotecário ...	eventos	10
4	Incentivar, através de feiras e eventos, cantores, artistas e artesãos para divulgação de seus trabalhos	unidade	10
5	Divulgar ações culturais através da mídia: Jornais, rádios, fitas de vídeo, revistas, folders, adesivos, televisão, banners e faixas	Unidade	15
6	Reformar a Casa da Cultura	Casa	
7	Manter Banda e Coral Municipal	Unidade	2
8	Adquirir Instrumentos Musicais e Uniformes	unidade	50
9	Adquirir equipamentos de informática e materiais permanentes	unidade	10
10	Promover cursos, workshops, oficinas, ensaios e grupos de apresentação	Unidade	10
11	Criar o Cine Teatro Municipal	unidade	1
12	Manter o Cine Teatro Municipal	Unidade	1
13	Criar o Corpo de Dança Municipal	Unidade	1
14	Manter o Corpo de Dança Municipal	Unidade	1
15	Criar o Museu Municipal	museu	1
16	Projeto Museu do surf	museu	1
17	Festival de teatro e música	festival	1
18	Manter o Museu Municipal	unidade	1



Atos do Poder Executivo

2.017 ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS

Principais Metas:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2014
1	Manter as atividades do esporte	Divisão	5
2	Executar programas na área esportiva	programa	2
3	Realizar jogos educativos e atividades desportivas	Jogo	5
4	Adquirir equipamentos, materiais e instrumentos para o desenvolvimento das modalidades esportivas.	unidade	60
5	Manter, reformar e pintar ginásios de esportes, quadras cobertas, Quadras de areia e outros equipamentos esportivos.	unidade	3
6	Operacionalizar o Fundo Municipal de Esportes	Fundo	1
7	Realizar eventos esportivos municipais, regionais e estaduais com recursos públicos e ou em parceria com a iniciativa privada	Evento	8
8	Realizar concurso público	Concurso	1
9	Ampliar o número de vagas e contratar servidores	servidor	10
10	Formação continuada aos profissionais do departamento de esportes	horas	40
11	Adquirir veículos	veículo	1
12	Implantar equipamentos de ginástica em praças e unidades de conservação ambiental	unidade	5
13	Implantar/Construir canchas de bocha	unidade	3
14	reforma do Polo Esportivo Cascatão	unidade	1
15	reforma do Polo Esportivo do sertãozinho	unidade	1
16	reforma do Polo Esportivo da Cohapar	unidade	1
17	reforma e cobertura de quadras esportivas	unidades	3
18	construir polos esportivos	unidade	1

2.096 ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DE GNÁSIO DE ESPORTES

Principais Metas:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2014
1	Reformar/Ampliar Ginásio de Esportes	unidade	3

1.035 PROJETO: CONSTRUÇÃO DE GNÁSIO DE ESPORTES

Principais Metas:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2014
1	Construção de 1 Ginásio de Esportes no Balneário Gaivotas	unidade	1

1.036 PROJETO: CONSTRUÇÃO DE LOCAIS PARA PRÁTICA DE ESPORTES

Principais Metas:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2014
1	Estádio de Futebol	unidade	1

0.006 ATIVIDADE: PAGAMENTOS DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Principais Metas:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2014
1	Devoluções de convênios e restituições	%	100



Atos do Poder Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Propostas para o PPA

2.024 ATIVIDADE: MANUTENÇÃO E APOIO AO TURISMO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2014
1	Implementar ações com vista ao desenvolvimento do potencial turístico	município	1
2	Apoiar a realização de cursos de reciclagem hoteleira e da rede gastronômica	curso	1
3	Revitalizar o mirante e construção de nova passarela do Pico de Matinhos	obra	100%
4	Promover a integração do turismo com outros municípios, estados e países	ação	1
5	Implementar a sinalização urbana e turística em parceria com o Governo Federal	placa	50
6	Apoiar a realização de eventos turísticos e festividades	evento	div.
7	Criar e manter o circuito gastronômico	circuito	1
8	Criar calendário de eventos para o público da melhor idade	calendário	1
9	Apoiar as ações do Conselho Municipal do Turismo	conselho	1
10	Criar linha de identidade visual de Matinhos	município	1
11	Identificar os Balneários na Av. Atlântica através de totens com layout padronizado	totem	25
12	Identificar os Balneários PR 412 através de placas de sinalização padronizadas com os totens da Av. Atlântica	placa	25
13	Construir e instalar postos de auto atendimento turístico (eletrônicos)	postos	3
14	Implementar posto de informações itinerante, para fornecer informações turísticas e pesquisa de demanda nos pontos de maior fluxo de visitantes.	postos	1
15	Adquirir equipamentos de informática e móveis de escritório como: computador, impressora, multifuncional, mesa reuniões, datashow, televisão, cadeiras	unidade	15
16	Apoiar projetos de incentivo ao turismo com recursos públicos e ou em parceria com a iniciativa privada	projeto	5
17	Construir e/ou implantar unidades voltadas ao turismo e ao entretenimento com recursos públicos e ou em parceria com a iniciativa privada	unidade	5
18	Construir portais	portal	
19	Construir passarelas em unidades de conservação	unidade	5
20	Apoiar entidades para realização de eventos turísticos	unidade	div.



Atos do Poder Executivo

21	Contratar servidores	servidor	a definir
22	Realizar campanhas publicitárias visando o desenvolvimento turístico do Município	unidade	3
23	Realizar a identificação e coleta de dados dos prestadores de serviços turísticos em Matinhos para implantação do CADASTUR em parceria com o Governo do Estado.	prestadores cadastrados	div.
24	Implantar e realizar a manutenção do Programa Cidade Empreendedora, em parceria com o SEBRAE-PR	ações	div.
25	Implantar o Trapiche Público na Praia Mansa em parceria com Governo Estadual e/ou Federal	obra	100%
26	Revitalizar o Molhe da Praia Mansa	obra	100%
27	Construir o Terminal Turístico	obra	100%
28	Manter as atividades do Fundo Municipal de Turismo	fundo	
29	Proporcionar o investimento no turismo local com recurso de patrocínios	ações	
30	Conservar e manter em ótimas condições de uso os bens públicos de responsabilidade desta Secretaria: Rodoviária, Terminal Rodoviário, Mercado Público, Pico de Matinhos e Postos de Informações Turísticas.	ações	1
31	Contratar artistas para festividades e eventos	contratos	10
32	Contratar arbitragem para eventos desportivos	contratos	10
33	Firmar convênios com federações/confederações, entidades esportivas e afins	convênios	2
34	Promover transporte, alimentação e hospedagem para eventos	unidade	10
35	Criar e estruturar uma trilha ecológica de acesso ao pico do Morro do Escalvado.	projeto	1
36	Adquirir equipamentos para a Secretaria, terminais rodoviários, terminal turístico, pico de matinhos: Computador, Impressora, Impressora multifuncional (impressora, copiadora e scanner), Veículo, Veículo boxer, Televisão, Longarinas de 5 lugares, Mesa para 20 pessoas, Cadeiras para a mesa de reuniões, Datashow, Mesa de escritório, Cadeiras escritório	unidades	61
37 2	Divulgar os eventos através de mídia falada, escrita e televisionada UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO	eventos %	100
2.100	ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO M DE TURISMO		

Principais Metas :

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2014
1	Manter as atividades do Fundo Municipal de Turismo	fundo	1
2	Desenvolver ações para o desenvolvimento e promoção da cidade	ações	1
3	Proporcionar o investimento no turismo local com recurso de patrocínios	ações	3

3 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

2.109 ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESENV ECONÔMICO

Principais Metas :

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2014
1	Qualificar o atendimento da Agência do Trabalhador através de treinamento dos servidores	treinamento	2
2	Aquisição de móveis e equipamentos	Unidade	5
3	Realizar parceria com o Governo Estadual na cedência de 3 servidores para atender a demanda da Agência do Trabalhador	servidores	3



Atos do Poder Executivo

ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, HABITAÇÃO, ASSUNTOS FUNDIÁRIOS, AGRICULTURA E PESCARIA

1	UNIDADE: GABINETE DO SECRETÁRIO		
2.025	ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
Principais Metas:			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2014
1	Manter as ações desenvolvidas pela Secretaria	Secretaria	1
2	Incentivar plantio de sementes e mudas através de escolas, incentivando hortas nas escolas	escola	9
3	Desenvolver ações voltadas a controle animal no perímetro urbano	ação	1
4	Incentivar agricultores	agricultor	5
5	Incentivar à produção e comercialização de peixes	pescador	280
6	Apoiar associações de produtores, pescadores, recicladores de lixo e outras entidades	entidade	4
7	Implantar e manter parques municipais	parque	5
8	Desapropriar áreas	área	5
9	Promover ações de fiscalização voltadas a proteção do meio ambiente	ação	1
10	Promover a conservação de áreas verdes em praças, parques e ruas	área	div.
11	Ampliar o número de vagas e contratar servidores	servidor	
12	aquisição de um trator de esteira para o aterro vegetal		1
13	Adquirir equipamentos	Equip.	3
14	Adquirir veículo	veículo	1
15	Adquirir Caminhão basculante e compactador de lixo	veículo	2
16	Implementar ações para recuperação de áreas degradadas	área	div.
17	Executar serviços de limpeza de ruas, calçadas, praças e recolhimento de resíduos vegetais e sólidos	Limpeza Diária %	100
18	Implantar e manter a Via Parque	via	1
19	Implementar ações destinadas a regularização fundiária de terrenos públicos e de loteamentos em áreas urbanas	unidade	div.
20	Implementar ações destinadas à construção de casas populares	casa	1
21	Adquirir equipamentos de informática e materiais permanentes	unidade	2
22	Manter e ampliar gavetas públicas no Cemitério municipal	unidade	100



Atos do Poder Executivo

2.026 ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DO CIAS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ATERRO SANITÁRIO

Principais Metas:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2014
1	Manter a parceria com o Consórcio Intermunicipal de Aterro Sanitário	consórcio	1

2.027 ATIVIDADE: AÇÕES DE COLETA SELETIVA DE LIXO

Principais Metas:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2014
1	Manter os serviços de coleta de resíduos domésticos	Município	1
2	Implantar programa de coleta seletiva de resíduos sólidos	programa	1
3	Manter o programa de coleta seletiva de resíduos sólidos	programa	1

1.022 PROJETO: REESTRUTURAÇÃO DE PROCESSO DE RECICLAGEM

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2014
1	Construção de um barracão para usina de reciclagem para Associações voltadas a coleta seletiva de lixo	Unidade	

2 UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

2.094 ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Principais Metas:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2014
1	Manter as ações e projetos desenvolvidos pela Secretaria M. de Meio Ambiente	Fundo	1

ÓRGÃO: 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

1.030 PROJETO: Bloquetes

Principais Metas:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2014
1	Pavimentar as ruas do Município	km	20



Atos do Poder Executivo

2.028 | **ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA**

Principais Metas :

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2014
1	Conservação de vias públicas	Via %	100
2	Aplicação de cascalho com vistas a conservação de estradas vicinais	Estrada %	100
3	Conservação de galerias de águas fluviais	Galeria %	100
4	Implantar pavimentação com bloquetes, meio e recapeamento asfáltico	Km	30
5	Colocação de manilhas em valas e travessia aberta	M	2000
6	Contratar servidores	Servidor	20
7	Adquirir veículo	Veículo	2
8	Reestruturação e Manutenção de praças municipais	Praça	5
9	Manutenção de logradouros públicos	Logradouro %	100
10	Manutenção e ampliação de prédios municipais	Prédio %	100
11	Construção e reformas de pontes e passarelas	Unidade	20
12	Implantar o Sistema de Informações Georreferenciadas	sistema	1
13	Revitalizar a área central do município	área	1
14	Desapropriar imóveis	imóvel	1
15	Construir ciclovias	m2	div.
16	Implementar ações para regularização de loteamentos	ação	1
17	Adquirir equipamentos de informática e materiais permanentes	unidade	div.
18	Aderir ao Programa de Geoprocessamento	unidade	1
2.102	ATIVIDADE: RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS		

Principais Metas :

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2014
1	Conservação de vias públicas	KM	

1.028 | **PROJETO: AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

Principais Metas :

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2014
1	Ampliar a rede de iluminação pública	metro	400



Atos do Poder Executivo

2.029 | **ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

Principais Metas:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2014
1	Manter a rede de iluminação pública	Rede %	100
2	Revitalizar a iluminação pública	unidade	div.
3	Monitoramento	unidade	45

1.037 | **PROJETO: CONSTRUÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS**

Objetivo: Manter a atividade da manutenção da rede de iluminação pública

Indicador: Serviços

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2014
1	Construção de barracão	imóvel	0

1.047 | **PROJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**

Principais Metas:

1	Adquirir maquinários, equipamentos, ferramentas para o desenvolvimento das ações da Secretaria	unidade	3
2	Adquirir Caminhão com hidrojateamento	unidade	
3	Adquirir motoniveladora	unidade	1
4	Trator esteira	Unidade	

ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1 | **UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

2.030 | **ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Principais Metas:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2014
1	Operacionalizar o Fundo Municipal de Saúde	fundo	1
2	Ampliar vagas e contratar servidores por meio de concursos públicos e/ou Testes Seletivos	servidor	20
3	Capacitar os servidores públicos em suas áreas específicas	Servidor	150
4	Implantar SISTEMA DE INFORMAÇÕES E INFORMÁTICA interligando a rede de serviços de saúde	Sistemas	1
5	Informatizar toda a rede de serviços de saúde	US	12
6	Adquirir veículos	veículo	2
7	Adquirir equipamentos, materiais permanentes, equipamentos de informática de laboratório e hospitalares	unidade	500



Atos do Poder Executivo

2.089 ATIVIDADE: AÇÕES DO EIXO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

Principais Metas :

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2014
1	Promover atendimento médico	Pessoa 2x ano	60.000
2	Manter as Equipes de Saúde da Família	Equipe	8
3	Ampliar as Equipes de Saúde da Família	Equipe	
4	Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde	ACS	50
5	Implementar Programa de Atenção à Saúde da Mulher (faixa etária de 15 a 49 anos) (Fonte IBGE/IPARDES)	Mulheres	15.093
6	Implementar Programa de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente (Fonte IBGE/IPARDES)	Crianças e adolescentes	9847
7	Implementar Programa de Atenção à Saúde do Idoso (Fonte IBGE/IPARDES)	Idoso	2.297
8	Manter o Programa do Hipertensão e do Controle do Diabetes	Pessoa	5.000
9	Implantar ações de prevenção e cuidados à Violência doméstica	ação	1
10	Adquirir equipamentos	unidade	100
11	Promover atendimento dentário	Pessoa	30.000
12	Manter atividades de Saúde Bucal nas ESF	Atividade	1
13	Reformar e ampliar Postos de Saúde	Postos	3
14	Firmar parceria com Estado para implementação de ações voltadas a Programas de Saúde	Parcerias	1
15	Ampliar Equipes de Saúde Bucal nas ESF	Equipe	
16	Desenvolver Programa de Saúde na Escola	Atendimento	5.000
17	Realizar acompanhamento pré-natal	Gestante %	100
18	Implantar o NASF - Núcleo de apoio a saúde da família	Programa	1
19	Implementação do APSUS de qualificação do SUS	Programa	1
20	Incorporação ao Mãe Paranaense	Programa	1
21	Viabilizar suporte suplementar nutricional para crianças com agravos de saúde	Programa	1
22	Atendimento odontológico volante	Programa	1
23	Criar programa de geoprocessamento de atenção básica	Programa	1



Atos do Poder Executivo

2.091 | **ATIVIDADE: AÇÕES DO EIXO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**

Principais Metas:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2014
1	Adquirir medicamentos para Farmácia Hospitalar	unidade	div.
2	Criar CAF Central de Assistência Farmacêutica	Unidade	
3	Manutenção do Hospital Nossa Senhora dos Navegantes	Unidade	1
4	Reformar o Hospital Nossa Senhora dos Navegantes	Unidade	
5	Construir um Hospital Materno Infantil	Unidade	
6	Manutenção do laboratório de análises clínicas	Unidade	1
7	Manutenção da Clínica Municipal Fisioterapia- NASF	Unidade	1
8	Manter Ambulatório de Atendimento Médico de Especialidades – Ginecologia/Obstetrícia, Pediatria, Ortopedia, Otorrinolaringologia, Neurologia, Cirurgia Ambulatorial, cardiologia;	atendimento	2.000
9	Manter e ampliar as Atividades de Apoio Diagnóstico – Imagem	Exame	27.600
10	Manter as Atividades do LABORATÓRIO CENTRAL DE ANÁLISES CLÍNICAS em conjunto com UFPR/ Setor Litoral	Exame	70.000
11	Manter o setor de TFD – marcação e transporte de pacientes	Marcação de consultas	300
12	Revisar os Tetos Físicos - Orçamentários dos procedimentos de FAE	Teto	div.
13	Implementar o Setor de Controle, Avaliação, Auditoria e Ouvidoria	Setor	1
14	Implantar serviço de tratamento de pacientes com feridas	programa	
15	Implementar o Programa CAPS	programa	1
16	Viabilizar casa de apoio em Curitiba para auxílio aos doentes do município	apoio	
17	Implantação do projeto mãe paranaense e rede cegonha na maternidade do Hospital Nossa Senhora dos Navegantes para baixo risco e risco intermediário	programa	1
18	Criar Policlínica de especialidades	centro	

2.084 | **ATIVIDADE: AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA**

Principais Metas:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2014
1	Atendimento da rede de urgência e emergência	atendimento	div.
2	Manutenção da base descentralizada do SAMU Litoral	base	1



Atos do Poder Executivo

2.103 ATIVIDADE: AÇÕES COM CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISLIPA

Principais Metas:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2014
1	Convênio com Consórcio Intermunicipal do Litoral para atendimento a população	consórcio	1
2	Transferência de recursos para CISLIPA por intermédio de recursos do SAMU repassados pelo Governo do Estado e Federal.	consórcio	1

2.090 ATIVIDADE: AÇÕES DO EIXO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Principais Metas:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2014
1	Manter as atividades descentralizadas de Vigilância Sanitária	atividades	2000
2	Estudo de ampliação de vagas na Vigilância Sanitária	estudo	1
3	Adquirir equipamentos específicos para a área	unidade	20
4	Implementar o Programa de Saúde do Trabalhador	Programa	1
5	Alimentar Banco de Dados do Sistemas de Informações Específicos de Vig. Sanitária (SINAVISA)	Sistema %	100
6	Adquirir veículo	Unidade	
7	Implementar o VIGIASUS	Programa %	100

2.120 ATIVIDADE: UNIDADE SENTINELA E VIGILÂNCIA

Principais Metas:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2014
1	Manter as atividades de vigilância epidemiológica específica	mês	12
2	Capacitar as ESF em Sentinelas de Notificação de Doenças e Salas de Vacinas	Equipes	8
3	Alimentar os Sistemas de Informação (SIM, SINASC, SINAN, etc.)	Sistemas %	100
4	Manter a cobertura vacinal de acordo com o Calendário de Vacinação Nacional e Estadual	Cobertura mínima de 90%	100%
5	Implementar os Programas de Tuberculose e Hanseníase	Programa	2
6	Implementar Programas de doenças Infecto contagiosas	Programa	1
7	Manter a Unidade Sentinela SRAAG	atividade %	100
8	Alimentar os sistemas de imunização e controle de vacinas	Sistemas %	100

2.118 ATIVIDADE: QUALIFICAÇÃO NO RAMO DE ALIMENTAÇÃO

Principais Metas:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2014
1	Manter as atividades com qualificação de pessoas no ramo de alimentação	mês	12



Atos do Poder Executivo

2.119 ATIVIDADE: PROGRAMA DE SAÚDE ANIMAL

Principais Metas:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2014
1	Criar programa de saúde animal (Zoonoses)	programa	1
2	construir e/ou reformar ou locação de imóvel para centro de saúde de be	imóvel	1
3	Aquisição de veículo	Unidade	
4	Manter ações destinadas ao programa saúde animal	mês	12

2.092 ATIVIDADE: AÇÕES DO EIXO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Principais Metas:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2014
1	Adquirir medicamentos para Farmácia Básica	unidade	div.
2	Distribuir medicamentos	unidade	div.
3	Adquirir medicamentos de uso contínuo e excepcional por demanda judicial e avaliação social	medicamento	div.
4	Adquirir equipamentos	unidade	10
5	Adquirir medicamentos para Farmácia Básica - Consórcio Pr Saúde)	medicamento	
6	Alimentar o Sistema Horus	sistema %	100
7	Realizar controle de estoque	sistema %	100

2.093 ATIVIDADE: AÇÕES DO EIXO DE GESTÃO DO SUS E EDUCAÇÃO

Principais Metas:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2014
1	Capacitar pessoal com educação continuada	pessoas	div.
2	Manutenção de campos de estágios para áreas afins da saúde pública	áreas	2

2.088 ATIVIDADE: AÇÕES DO EIXO DE PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL/CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Principais Metas:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2014
1	Ações destinadas a participação e controle social da população	unidade	div.
2	Apoiar as ações do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	conselho	1
3	Manter, capacitar, equipar o Conselho de Saúde Municipal	Conselho	1



Atos do Poder Executivo

ÓRGÃO: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS

1	UNIDADE: DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS
2.087	ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS

Principais Metas:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2014
1	Estimular e colaborar como parte de ação conjunta, através de seus Departamentos e de todos os setores ligados aos assuntos de Defesa Social.	Secretaria	1
2	Desenvolver e implantar políticas que promovam a proteção ao cidadão.	município	1
3	Planejar, operacionalizar e executar ações voltadas para a segurança da comunidade.	município	1
4	Representar o Poder Público Municipal junto aos Conselhos Municipais de Segurança e demais órgãos e entidades afins.	município	1
5	Controlar, supervisionar e coordenar o desenvolvimento das atribuições da Guarda Municipal, de Trânsito, Administrativo, Técnico, de Antidrogas e de Defesa Civil.	setor	6
6	Desenvolver projetos em conjunto com as instituições direta ou indiretamente relacionadas com as questões de Defesa Social e Segurança Pública.	projeto	4
7	Realizar o controle orçamentário da secretaria.	Secretaria	1
8	Promover seminários, eventos, palestras e fóruns.	evento	12
9	Executar e ou contribuir com ações efetivas, dentro dos seus limites de competência, com vistas à redução e à contenção dos índices de criminalidade.	ação	1
10	Garantir, através da Guarda Municipal, as funções de polícia administrativa no âmbito municipal.	município	1
11	Atualizar e monitorar o sistema de informações estratégicas de Defesa Social:	município	1
12	Articular e coordenar os organismos responsáveis pela Defesa Civil.	município	1
13	Planejar, e regulamentar, o gerenciamento e a fiscalização do trânsito	município	1
14	Ampliar o quadro e contratar servidores	Pessoa	30
15	Capacitar e reciclar servidores	Servidor	95
16	Adquirir equipamentos de informática e escritório	Equip.	7
17	Adquirir veículos e motos	Veículo	4
18	Adquirir armamentos e equipamentos operacionais	unidade	20
19	Adquirir uniformes	Unidade	200
20	Manter a Comissão de Defesa Civil	Comissão	1
21	Manter sistema de vigilância através de câmaras e alarmes monitorados	sistema	1



Atos do Poder Executivo

1.045 PROJETO: AMPLIAÇÃO/CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA

Principais Metas:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2014
1	Ampliar/Construir sede da Secretaria	Secretaria	1

2.113 ATIVIDADE: MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE TRÂNSITO E SINALIZAÇÃO VIÁRIA

Principais Metas:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2014
1	Manter os serviços de sinalização viária no Município	ruas %	100
2	Implantar placas de sinalização viária horizontal e vertical e informativas	unidade	2580

2 UNIDADE: UNIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS DE MATINHOS

2.067 ATIVIDADE: ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNREBOM

Principais Metas:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2014
1	Manter as atividades do Funrebom	Fundo	1
2	Adquirir veículos	unidade	1
3	Reformar e manter a estrutura	m2	1
4	Adquirir mobiliários	Unidade	5

ÓRGÃO: 14 – SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

1 UNIDADE: CONTROLADORIA

2.036 ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA

Principais Metas:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2014
1	Promover o controle da gestão de recursos humanos	setor	1
2	Promover controles das gestões orçamentária, financeira, patrimonial e operacional	Controle	4
3	Adquirir equipamentos de informática	Unidade	3
4	Manter a Secretaria	Secretaria	1
5	Adquirir mobiliários, cadeira, arquivo, prateleira, mesa	Unidade	4
6	Contratar servidores	servidor	



Atos do Poder Executivo

ÓRGÃO: 15 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99 UNIDADE: RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9.999 ATIVIDADE: RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Principais Metas:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2014
1	Contingências	unidade	1

ÓRGÃO: 17 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MATINHOS

1 UNIDADE: MATPREV

2.082 ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

Principais Metas:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2014
1	Administrar o Instituto de Previdência Municipal	Fundo	1

2.083 ATIVIDADE: PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS

Principais Metas:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2014
1	Custear aposentadorias	Pessoa %	100
2	Custear pensionistas	Pessoa %	100
3	Acompanhar, fiscalizar e custear servidores em licença para tratamento de saúde	Pessoa %	100
4	Realizar perícia medica	Pessoa %	100

0.003 ATIVIDADE: PAGAMENTOS DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Principais Metas:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2014
1	Pagamentos de Indenizações e Restituições a terceiros	ações	

ÓRGÃO: 18 – FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES M. DE MATINHOS FASSEM

3 UNIDADE: FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR

2.078 ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DO FASSEM

Principais Metas:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2014
1	Administrar o Fundo de Assist. à Saúde dos Servidores	Fundo	1
2	Atender servidores, pensionistas e dependentes	Pessoa %	100



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo I - Estimativa das receitas
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
Dados Aprovados pelo Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 1615 Data: 24/07/2013 Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Especificação	Receitas Previstas		
	2014		Total
	Direta	Indireta	
Receitas Correntes			
1.0.0.0.00.00.00.00 RECEITAS CORRENTES	90.946.921,58	7.883.326,43	98.830.248,01
1.1.0.0.00.00.00.00 RECEITA TRIBUTÁRIA	31.733.290,60	-	31.733.290,60
1.1.1.0.00.00.00.00 IMPOSTOS	30.609.540,00	-	30.609.540,00
1.1.1.2.00.00.00.00 IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	27.827.510,00	-	27.827.510,00
1.1.1.2.02.00.00.00 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	24.215.300,00	-	24.215.300,00
1.1.1.2.04.00.00.00 IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	625.210,00	-	625.210,00
1.1.1.2.08.00.00.00 IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO ITBI E DE DIR.REAIS SOBRE	2.987.000,00	-	2.987.000,00
1.1.1.3.00.00.00.00 IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	2.782.030,00	-	2.782.030,00
1.1.1.3.05.00.00.00 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	2.782.030,00	-	2.782.030,00
1.1.2.0.00.00.00.00 TAXAS	1.109.330,60	-	1.109.330,60
1.1.2.1.00.00.00.00 TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	430.952,00	-	430.952,00
1.1.2.1.17.00.00.00 TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	92.700,00	-	92.700,00
1.1.2.1.25.00.00.00 TAXA DE LICENÇA P/FUNC.DE ESTAB.COM.IND.E PREST.DE	206.000,00	-	206.000,00
1.1.2.1.26.00.00.00 TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	20.600,00	-	20.600,00
1.1.2.1.31.00.00.00 TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO	43.672,00	-	43.672,00
1.1.2.1.32.00.00.00 TAXA DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO CIVIL	61.800,00	-	61.800,00
1.1.2.1.99.00.00.00 OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	6.180,00	-	6.180,00
1.1.2.2.00.00.00.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	678.378,60	-	678.378,60
1.1.2.2.90.00.00.00 TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	1.637,70	-	1.637,70
1.1.2.2.99.00.00.00 OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	676.740,90	-	676.740,90
1.1.3.0.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	14.420,00	-	14.420,00
1.1.3.0.01.00.00.00 CM PARA EXPANSÃO DA REDE DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO	10.300,00	-	10.300,00
1.1.3.0.04.00.00.00 CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E O	4.120,00	-	4.120,00
1.2.0.0.00.00.00.00 RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	3.811.000,00	4.721.226,43	8.532.226,43
1.2.1.0.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	-	4.721.226,43	4.721.226,43
1.2.1.0.29.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	-	2.280.126,43	2.280.126,43
1.2.1.0.99.00.00.00 OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	-	2.441.100,00	2.441.100,00
1.2.3.0.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO	3.811.000,00	-	3.811.000,00



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo I - Estimativa das receitas

Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Dados Aprovados pelo Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 1615 Data: 24/07/2013 Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Especificação	Receitas Previstas		
	2014		Total
	Direta	Indireta	
Receitas Correntes			
1.3.0.0.00.00.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	2.690.920,32	3.120.900,00	5.811.820,32
1.3.1.0.00.00.00.00 RECEITAS IMOBILIÁRIAS	51.500,00	-	51.500,00
1.3.1.1.00.00.00.00 ALUGUÉIS	10.300,00	-	10.300,00
1.3.1.2.00.00.00.00 ARRENDAMENTOS	41.200,00	-	41.200,00
1.3.2.0.00.00.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	1.094.420,32	3.120.900,00	4.215.320,32
1.3.2.5.00.00.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	1.094.420,32	133.900,00	1.228.320,32
1.3.2.5.01.00.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	390.930,32	-	390.930,32
1.3.2.5.02.00.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	698.340,00	133.900,00	832.240,00
1.3.2.5.03.00.00.00 FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA	5.150,00	-	5.150,00
1.3.2.8.00.00.00.00 REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO	-	2.987.000,00	2.987.000,00
1.3.2.8.20.00.00.00 REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO	-	2.987.000,00	2.987.000,00
1.3.6.0.00.00.00.00 RECEITA DA CESSÃO DE DIREITOS	1.545.000,00	-	1.545.000,00
1.3.6.1.00.00.00.00 RECEITA DE CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO	1.545.000,00	-	1.545.000,00
1.3.6.1.01.00.00.00 RECEITA DE CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO	1.545.000,00	-	1.545.000,00
1.6.0.0.00.00.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	3.520.540,00	-	3.520.540,00
1.6.0.0.05.00.00.00 SERVIÇOS DE SAÚDE	412.000,00	-	412.000,00
1.6.0.0.13.00.00.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	10.815,00	-	10.815,00
1.6.0.0.14.00.00.00 SERVIÇOS DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO	1.030,00	-	1.030,00
1.6.0.0.29.00.00.00 SERVIÇOS DE CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES	515,00	-	515,00
1.6.0.0.43.00.00.00 SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINO	3.090.000,00	-	3.090.000,00
1.6.0.0.46.00.00.00 SERVIÇOS DE CEMITÉRIO	1.030,00	-	1.030,00
1.6.0.0.50.00.00.00 TARIFAS DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELECIONADOS	5.150,00	-	5.150,00
1.7.0.0.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	35.992.265,41	-	35.992.265,41
1.7.2.0.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	35.684.295,41	-	35.684.295,41
1.7.2.1.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	20.461.973,82	-	20.461.973,82
1.7.2.1.01.00.00.00 PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	16.710.720,00	-	16.710.720,00
1.7.2.1.22.00.00.00 TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXERCÍCIO	226.600,00	-	226.600,00
1.7.2.1.33.00.00.00 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	2.180.225,72	-	2.180.225,72



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo I - Estimativa das receitas
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
Dados Aprovados pelo Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 1615 Data: 24/07/2013 Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Especificação	Receitas Previstas			
	2014		Total	
	Direta	Indireta		
1.7.2.1.34.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE	221.728,10	-	221.728,10
1.7.2.1.35.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO	1.091.800,00	-	1.091.800,00
1.7.2.1.36.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - I	30.900,00	-	30.900,00
1.7.2.2.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	6.354.997,00	-	6.354.997,00
1.7.2.2.01.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	6.092.450,00	-	6.092.450,00
1.7.2.2.33.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRA	127.102,00	-	127.102,00
1.7.2.2.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	135.445,00	-	135.445,00
1.7.2.4.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	8.867.324,59	-	8.867.324,59
1.7.2.4.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTEN	8.867.324,59	-	8.867.324,59
1.7.6.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	307.970,00	-	307.970,00
1.7.6.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS EN	30.900,00	-	30.900,00
1.7.6.1.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTE	30.900,00	-	30.900,00
1.7.6.2.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTE	277.070,00	-	277.070,00
1.7.6.2.02.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINAD	256.470,00	-	256.470,00
1.7.6.2.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	20.600,00	-	20.600,00
1.9.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	13.198.905,25	41.200,00	13.240.105,25
1.9.1.0.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	6.784.919,00	-	6.784.919,00
1.9.1.1.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	244.110,00	-	244.110,00
1.9.1.1.35.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO E V	4.120,00	-	4.120,00
1.9.1.1.38.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROPR	156.560,00	-	156.560,00
1.9.1.1.39.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A TRASM	103,00	-	103,00
1.9.1.1.40.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	22.660,00	-	22.660,00
1.9.1.1.98.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELH	1.030,00	-	1.030,00
1.9.1.1.99.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	59.637,00	-	59.637,00
1.9.1.2.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	5.150,00	-	5.150,00
1.9.1.2.99.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	5.150,00	-	5.150,00
1.9.1.3.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIV.ATIVA DE TRIBUTOS	6.171.966,00	-	6.171.966,00
1.9.1.3.11.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIV.ATIVA DO IMPOSTO SI	5.747.400,00	-	5.747.400,00
1.9.1.3.13.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIV.ATIVA DO IMPOSTO SI	206,00	-	206,00



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo I - Estimativa das receitas
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
Dados Aprovados pelo Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 1615 Data: 24/07/2013 Tipo: Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Especificação	Receitas Previstas			
	2014		Total	
	Direta	Indireta		
Receitas Correntes				
1.9.1.3.98.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIV.ATIVA DAS CONTRIBU	6.180,00	-	6.180,00
1.9.1.3.99.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIV.ATIVA DE OUTROS TRI	418.180,00	-	418.180,00
1.9.1.4.00.00.00.00	MULTA E JUROS DE MORA DA DIV.ATIVA DAS CONTRIBUI	309.000,00	-	309.000,00
1.9.1.4.99.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIV.ATIVA DE OUTRAS COM	309.000,00	-	309.000,00
1.9.1.8.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS	103,00	-	103,00
1.9.1.8.01.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE ALUGUEL	103,00	-	103,00
1.9.1.9.00.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	54.590,00	-	54.590,00
1.9.1.9.15.00.00.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	54.590,00	-	54.590,00
1.9.2.0.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	129.768,76	10.300,00	140.068,76
1.9.2.1.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES	4.120,00	-	4.120,00
1.9.2.1.06.00.00.00	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO P	4.120,00	-	4.120,00
1.9.2.2.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES	125.648,76	10.300,00	135.948,76
1.9.2.2.01.00.00.00	RESTITUIÇÕES DE CONVÊNIOS	1.030,00	-	1.030,00
1.9.2.2.99.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	124.618,76	10.300,00	134.918,76
1.9.3.0.00.00.00.00	RECEITA DA DIV.ATIVA	5.747.587,49	-	5.747.587,49
1.9.3.1.00.00.00.00	RECEITA DA DIV.ATIVA TRIBUTÁRIA	5.490.087,49	-	5.490.087,49
1.9.3.1.11.00.00.00	RECEITA DA DIV.ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDA	5.356.309,00	-	5.356.309,00
1.9.3.1.13.00.00.00	RECEITA DA DIV.ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE	3.483,49	-	3.483,49
1.9.3.1.98.00.00.00	RECEITA DA DIV.ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORI	15.450,00	-	15.450,00
1.9.3.1.99.00.00.00	RECEITA DA DIV.ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - PRINCIPAL	114.845,00	-	114.845,00
1.9.3.2.00.00.00.00	RECEITA DA DIV.ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	257.500,00	-	257.500,00
1.9.3.2.16.00.00.00	RECEITA DA DIV.ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	257.500,00	-	257.500,00
1.9.9.0.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	536.630,00	30.900,00	567.530,00
1.9.9.0.02.00.00.00	RECEITA DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA DE AÇÕES JUDICIAIS	516.030,00	-	516.030,00
1.9.9.0.99.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	20.600,00	30.900,00	51.500,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias				
7.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	2.453.599,05	2.453.599,05
7.2.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	-	2.453.599,05	2.453.599,05



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo I - Estimativa das receitas
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
Dados Aprovados pelo Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 1615 Data: 24/07/2013 Tipo: Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Especificação	Receitas Previstas			
	2014		Total	
	Direta	Indireta		
7.2.1.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	-	2.453.599,05	2.453.599,05
7.2.1.0.29.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME PRÓPRIO	-	2.453.599,05	2.453.599,05
Total de receitas	90.946.921,58	10.336.925,48		101.283.847,06
Deduções da receita				
Descontos Concedidos	5.624.990,14	-		5.624.990,14
1.1.1.2.02.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	5.624.990,14	-	5.624.990,14
FUNDEB	4.421.584,00	-		4.421.584,00
1.7.2.1.01.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	3.218.544,00	-	3.218.544,00
1.7.2.1.36.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - I	6.180,00	-	6.180,00
1.7.2.2.01.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	1.196.860,00	-	1.196.860,00
Total das Deduções	10.046.574,14	-		10.046.574,14
Total Líquido das Receitas	80.900.347,44	10.336.925,48		91.237.272,92
Total Geral		91.237.272,92		91.237.272,92

ESTADO DO PARANA
Prefeitura Municipal de Matinhos

Cadastro de Projetos em Andamento
Exercício 2013

Folha:

Data de envio da LDO:15/04/2013

Projeto	Unidade de Medida	Prev. Orc. Qtde	Exec. Orc. Qtde	Saldo Exec. Qtde
1.011-DESAPROPRIACAO DE IMOVEIS	1-Unidade	1.000,00	0,00	1.000,00
1.022-Reestruturacao de Processo de Reci	1-Unidade	600.000,00	0,00	600.000,00
1.024-CONSTRUCAO DE ESCOLAS	1-Unidade	12.000,00	0,00	12.000,00
1.025-CONSTRUCAO DE CRECHE	1-Unidade	10.000,00	0,00	10.000,00
1.028-AMPLIACAO DA REDE DE ILUMINACAO PU	5-Quilometro	830.000,00	103.121,30	726.878,70
1.029-Aquisicao de Equipamentos para Pa	1-Unidade	15.000,00	0,00	15.000,00
1.030-BLOQUETES	1-Unidade	497.961,26	271.728,30	226.232,96
1.033-ELABORACAO DO PLANO MUNICIPAL DE SA	1-Unidade	156.200,00	0,00	156.200,00
1.034-CONSTRUCAO DO MERCADO PUBLICO	1-Unidade	700.000,00	0,00	700.000,00
1.035-CONSTRUCAO DE GINASIO DE ESPORTES	1-Unidade	387.000,00	0,00	387.000,00
1.038-REURBANIZACAO DAS RUAS ROQUE VERNA	1-Unidade	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00
1.040-AMPLIACAO DE UBS	1-Unidade	180.000,00	0,00	180.000,00
1.041-EQUIPAMENTOS PARA UNIDADE DE SAUDE	1-Unidade	105.000,00	0,00	105.000,00
1.042-CONSTRUCAO DA ACADEMIA DE SAUDE	1-Unidade	105.000,00	0,00	105.000,00
1.043-Aquisicaode Equipamentos do Plano	1-Unidade	13.000,00	0,00	13.000,00
1.044-Aquisicao de Equipamentos e Materi	1-Unidade	35.000,00	9.840,00	25.160,00
1.045-Ampliacao/Construcao da sede da Se	1-Unidade	100.000,00	0,00	100.000,00
1.046-ADMISTRACAO DO PREDIO MUNICIPAL	1-Unidade	103.000,00	0,00	103.000,00
1.047-Aquisicao de Equipamentos e Materi	1-Unidade	422.000,00	2.805,90	419.194,10
9.999-Reserva de Contingencia	1-Unidade	600.000,00	0,00	600.000,00



Atos do Poder Executivo

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Prefeitura Municipal de Matinhos-PR

LDO-2014-Alteração Legal 1

Metas das Ações Prog. Gov.

Fundamento Legal: 1615 - Lei - Aprovada na Íntegra

Ação	Valores	
	2014	Total
0.001.000-Pagamentos de Precatórios e Sentenças Judiciais	375.950,00	375.950,00
0.002.000-Administração das Indenizações e Restituições	53.560,00	53.560,00
0.003.000-Pagamentos de Indenizações e Restituições	20.600,00	20.600,00
0.004.000-PAGAMENTOS DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	123.600,00	123.600,00
0.005.000-PAGAMENTOS DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.030,00	1.030,00
0.006.000-Pagamentos de Indenizações e Restituições	1.030,00	1.030,00
1.011.000-DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVEIS	1.030,00	1.030,00
1.024.000-CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS	12.360,00	12.360,00
1.025.000-CONSTRUÇÃO DE CRECHE	10.300,00	10.300,00
1.028.000-AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	851.000,00	851.000,00
1.030.000-BLOQUETES	300.000,00	300.000,00
1.035.000-CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTES	298.610,00	298.610,00
1.036.000-Construção de localia para prática de esportes	100.000,00	100.000,00
1.044.000-Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	5.150,00	5.150,00
1.045.000-Ampliação/Construção de sede de Secretaria	103.000,00	103.000,00
1.046.000-ADMINISTRAÇÃO DO PRÉDIO MUNICIPAL	103.000,00	103.000,00
1.047.000-Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	431.570,00	431.570,00
2.001.000-ADMINISTRAÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL	3.668.602,50	3.668.602,50
2.002.000-SUBSIDIO DO PREFEITO E VICE PREFEITO	401.100,00	401.100,00
2.003.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	437.280,00	437.280,00
2.004.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA	1.161.840,00	1.161.840,00
2.005.000-GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	2.502.061,41	2.502.061,41
2.006.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	550.450,00	550.450,00
2.008.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	2.004.044,22	2.004.044,22
2.009.000-AMORTIZAÇÃO DE DIVIDAS	1.120.840,00	1.120.840,00
2.010.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	585.722,38	585.722,38
2.011.000-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.809.600,40	2.809.600,40
2.012.000-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	6.960.154,46	6.960.154,46
2.013.000-TRANSPORTE ESCOLAR 3 GRAU	279.130,00	279.130,00
2.014.000-MERENDA ESCOLAR -CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	337.891,50	337.891,50
2.015.000-MERENDA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	567.530,00	567.530,00
2.016.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CULTURA	216.300,00	216.300,00

Dados Aprovados pelo Legislativo



Atos do Poder Executivo

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Prefeitura Municipal de Matinhos-PR

LDO-2014-Alteração Legal 1

Metas das Ações Prog. Gov.

PÁGII

Fundamento Legal: 1615 - Lei - Aprovada na Íntegra

Ação	Valores	
	2014	Total
2.017.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS	296.971,66	296.971,66
2.018.000-MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	558.212,62	558.212,62
2.019.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.645.280,21	3.645.280,21
2.020.000-ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB	5.541.866,59	5.541.866,59
2.021.000-MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	191.065,00	191.065,00
2.022.000-MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	1.119.610,00	1.119.610,00
2.023.000-FUNDEB 60% ENSINO INFANTIL	3.252.740,00	3.252.740,00
2.024.000-MANUTENÇÃO E APOIO AO TURISMO	1.075.347,78	1.075.347,78
2.025.000-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	2.695.940,97	2.695.940,97
2.026.000-MANUTENÇÃO DO CIAS	1.599.715,79	1.599.715,79
2.027.000-AÇÕES DE COLETA SELETIVA DE LIXO	566.500,00	566.500,00
2.028.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	4.718.751,36	4.718.751,36
2.029.000-MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	3.579.250,00	3.579.250,00
2.030.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	5.687.488,20	5.687.488,20
2.036.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA	168.901,46	168.901,46
2.067.000-ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNREBOM	612.026,00	612.026,00
2.078.000-MANUTENÇÃO DO FASSEM	2.605.900,00	2.605.900,00
2.080.000-MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.741.917,90	3.741.917,90
2.082.000-Manutenção do Instituto de Previdência	143.685,00	143.685,00
2.083.000-Pagamento de Inativos e Pensionistas	7.566.740,48	7.566.740,48
2.084.000-AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA	15.450,00	15.450,00
2.087.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS	2.717.984,60	2.717.984,60
2.088.000-AÇÕES DO EIXO DE PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL/CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	50.064,18	50.064,18
2.089.000-AÇÕES DO EIXO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	4.581.671,75	4.581.671,75
2.090.000-AÇÕES DO EIXO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	173.190,00	173.190,00
2.091.000-AÇÕES DO EIXO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	3.215.080,11	3.215.080,11
2.092.000-AÇÕES DO EIXO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	185.400,00	185.400,00
2.093.000-AÇÕES DO EIXO DE GESTÃO DO SUS E EDUCAÇÃO	19.570,00	19.570,00
2.094.000-Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente	139.050,00	139.050,00
2.096.000-MANUTENÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTES	582.904,81	582.904,81
2.097.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES MUNICIPAIS COM O EJA	145.281,50	145.281,50
2.099.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	175.100,00	175.100,00
2.100.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DO TURISMO	56.650,00	56.650,00
2.101.000-MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MATINHOS-FPGM	187.460,00	187.460,00
2.102.000-RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS	638.600,00	638.600,00
2.103.000-AÇÕES COM CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE-CISLIPA	489.250,00	489.250,00
2.104.000-Manutenção das atividades de Ouvidoria	125.960,76	125.960,76
2.105.000-Manutenção do Centro Profissionalizante-CCP	61.800,00	61.800,00
2.106.000-Manutenção dos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS	180.713,50	180.713,50

Dados Aprovados pelo Legislativo



Atos do Poder Executivo

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Prefeitura Municipal de Matinhos-PR

LDO-2014-Alteração Legal 1

Metas das Ações Prog. Gov.

Fundamento Legal: 1615 - Lei - Aprovada na Íntegra

Ação	Valores	
	2014	Total
2.107.000-Manutenção dos Programas de Erradicação Infantil - PETI	126.803,30	126.803,30
2.108.000-Manutenção dos Centros de Convivência dos Idosos	34.020,90	34.020,90
2.109.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO MUNICIPAL	74.880,00	74.880,00
2.110.000-Manutenção do CREAS	118.470,60	118.470,60
2.111.000-Manutenção das atividades com Portadores Especiais	5.160,30	5.160,30
2.112.000-Manutenção do Programa Pro Jovem	57.680,00	57.680,00
2.113.000-Manutenção serviços de trânsito e sinalização viária	116.390,00	116.390,00
2.115.000-PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS	271.920,00	271.920,00
2.116.000-ATIVIDADE COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA	89.610,00	89.610,00
2.118.000-Qualificação no ramo de Alimentação	7.060,00	7.060,00
2.119.000-Programa de Saúde Animal	15.450,00	15.450,00
2.120.000-Unidade Sentinela e VigiDesastre	3.090,00	3.090,00
6.002.000-MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	83.430,00	83.430,00
6.003.000-PROGRAMA A VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA E MEDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS	76.220,00	76.220,00
6.004.000-Ações Municipais para Pessoas Idosas	17.510,00	17.510,00
6.005.000-Manutenção dos Programas Jovem Aprendiz	16.480,00	16.480,00
6.006.000-Manutenção das atividades da Casa Lar	210.968,72	210.968,72
9.999.000-Reserva de Contingência	618.000,00	618.000,00
TOTAL DA LDO	91.237.272,92	91.237.272,92

Dados Aprovados pelo Legislativo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR

LDO 2014 - 2014/0 - Alteração Legal 1

Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações

Dados Aprovados pelo Legislativo

Exercício: 2014

Situação: Aprovada na Íntegra

Fundamento Legal: 1615

Data: 24/07/2013

Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa: 0000 - Operações Especiais

Unidade: 03.01 - Gabinete do Procurador Geral do Município

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
0.001 - Pagamentos de Precatórios e Sentenças Judiciais	Gabinete do Procurador Geral do Município	0	unidades	und	5,00	375.950,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						375.950,00



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
LDO 2014 - 2014/0 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Aprovados pelo Legislativo

Exercício: 2014

Situação: Aprovada na Íntegra

Fundamento Legal: 1615

Data: 24/07/2013

Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa: 0000 - Operações Especiais

Unidade: 03.02 - FUNDO MUNICIPAL DA PROCURADORIA

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
0.004 - PAGAMENTOS DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	FUNDO MUNICIPAL DA PROCURADORIA	O	unidades	und	4,00	123.600,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						123.600,00

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
LDO 2014 - 2014/0 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Aprovados pelo Legislativo

Exercício: 2014

Situação: Aprovada na Íntegra

Fundamento Legal: 1615

Data: 24/07/2013

Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa: 0000 - Operações Especiais

Unidade: 05.01 - Gabinete do Secretário

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
0.002 - Administração das Indenizações e Restituições	Gabinete do Secretário	O	unidades	und	5,00	53.560,00
2.004 - AMORTIZAÇÃO DE DIVÍDAS	Gabinete do Secretário	A	MÊS	MÊS	12,00	1.120.640,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						1.174.200,00

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
LDO 2014 - 2014/0 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Aprovados pelo Legislativo

Exercício: 2014

Situação: Aprovada na Íntegra

Fundamento Legal: 1615

Data: 24/07/2013

Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa: 0000 - Operações Especiais

Unidade: 07.03 - Fundo dos Dir da Criança e do Adolescente

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
0.005 - PAGAMENTOS DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fundo dos Dir da Criança e do Adolescente	O	unidades	und	3,00	1.030,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						1.030,00



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
LDO 2014 - 2014/0 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Aprovados pelo Legislativo

- 11 - 00

Exercício: 2014

Situação: Aprovada na Íntegra

Fundamento Legal: 1615

Data: 24/07/2013

Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa: 0000 - Operações Especiais

Unidade: 08.01 - Gabinete do Secretário

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
0.006 - Pagamentos de Indenizações e Restituições	Gabinete do Secretário	D	unidades	und	3,00	1.030,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						1.030,00

- 11 - 00

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
LDO 2014 - 2014/0 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Aprovados pelo Legislativo

Exercício: 2014

Situação: Aprovada na Íntegra

Fundamento Legal: 1615

Data: 24/07/2013

Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa: 0000 - Operações Especiais

Unidade: 17.01 - MATINHOS PREVIDENCIA

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
0.003 - Pagamentos de Indenizações e Restituições	MATINHOS PREVIDENCIA	D	unidades	und	5,00	20.600,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						20.600,00

- 11 - 00

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
LDO 2014 - 2014/0 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Aprovados pelo Legislativo

Exercício: 2014

Situação: Aprovada na Íntegra

Fundamento Legal: 1615

Data: 24/07/2013

Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa: 0001 - PROCESSO LEGISLATIVO

Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE MATINHOS

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.001 - ADMINISTRAÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL	CAMARA MUNICIPAL DE MATINHOS	A	MÊS	MÊS	12,00	3.668.402,50
TOTAL NO EXERCÍCIO						3.668.402,50

- 11 - 00



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
LDO 2014 - 2014/0 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Aprovados pelo Legislativo

Exercício: 2014

Situação: Aprovada na Íntegra

Fundamento Legal: 1615

Data: 24/07/2013

Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa: 0002 - ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR

Unidade: 02.01 - GOVERNO MUNICIPAL

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.002 - SUBSÍDIO DO PREFEITO E VICE PREFEITO	GOVERNO MUNICIPAL	A	MÊS	MÊS	12,00	401.100,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						401.100,00

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
LDO 2014 - 2014/0 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Aprovados pelo Legislativo

Exercício: 2014

Situação: Aprovada na Íntegra

Fundamento Legal: 1615

Data: 24/07/2013

Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa: 0002 - ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR

Unidade: 02.02 - GABINETE DO PREFEITO

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	GABINETE DO PREFEITO	A	MÊS	MÊS	12,00	437.200,00
2.115 - PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS	GABINETE DO PREFEITO	A	MÊS	MÊS	12,00	271.920,00
2.116 - ATIVIDADE COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA	GABINETE DO PREFEITO	A	MÊS	MÊS	12,00	89.610,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						798.810,00

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
LDO 2014 - 2014/0 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Aprovados pelo Legislativo

Exercício: 2014

Situação: Aprovada na Íntegra

Fundamento Legal: 1615

Data: 24/07/2013

Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa: 0002 - ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR

Unidade: 02.03 - OUVIDORIA MUNICIPAL

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.104 - Manutenção das atividades de Ouvidoria	OUVIDORIA MUNICIPAL	A	Mês	MÊS	12,00	115.960,78
TOTAL NO EXERCÍCIO						115.960,78



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
LDO 2014 - 2014/0 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Aprovados pelo Legislativo

47/04

Exercício: 2014

Situação: Aprovada na Íntegra

Fundamento Legal: 1615

Data: 24/07/2013

Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa: 0002 - ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR

Unidade: 04.01 - Gabinete do Secretário

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.005 - GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	Gabinete do Secretário	A	MÊS	MÊS		
					12,00	2.502.061,41
TOTAL NO EXERCÍCIO						2.502.061,41

24/JU

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
LDO 2014 - 2014/0 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Aprovados pelo Legislativo

Exercício: 2014

Situação: Aprovada na Íntegra

Fundamento Legal: 1615

Data: 24/07/2013

Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa: 0003 - AÇÃO JUDICIAL

Unidade: 03.01 - Gabinete do Procurador Geral do Município

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.011 - DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVEIS	Gabinete do Procurador Geral do Município	P	Imóvel	und		
					1,00	1.030,00
2.004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA	Gabinete do Procurador Geral do Município	A	MÊS	MÊS		
					12,00	1.161.870,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						1.161.870,00

47/04

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
LDO 2014 - 2014/0 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Aprovados pelo Legislativo

Exercício: 2014

Situação: Aprovada na Íntegra

Fundamento Legal: 1615

Data: 24/07/2013

Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa: 0004 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Unidade: 06.01 - Gabinete do Secretário

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	Gabinete do Secretário	A	MÊS	MÊS		
					12,00	383.722,38
TOTAL NO EXERCÍCIO						383.722,38



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
LDO 2014 - 2014/0 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Aprovados pelo Legislativo

Exercício: 2014

Situação: Aprovada na Íntegra

Fundamento Legal: 1615

Data: 24/07/2013

Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa: 0005 - AÇÃO COMUNITARIA

Unidade: 07.01 - Gabinete do Secretario

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	Gabinete do Secretario	A	MÊS	MÊS	12,00	2.809.800,40
2.099 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	Gabinete do Secretario	A	MÊS	MÊS	12,00	175.100,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						2.984.700,40

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
LDO 2014 - 2014/0 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Aprovados pelo Legislativo

Exercício: 2014

Situação: Aprovada na Íntegra

Fundamento Legal: 1615

Data: 24/07/2013

Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa: 0005 - AÇÃO COMUNITARIA

Unidade: 07.02 - Fundo Municipal de Assistência Social

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.044 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	Fundo Municipal de Assistência Social	P	unidades	und	6,00	5.150,00
2.080 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	Fundo Municipal de Assistência Social	A	MÊS	MÊS	12,00	5.721.917,00
2.105 - Manutenção de Centro Profissionalizante - CCP	Fundo Municipal de Assistência Social	A	MÊS	MÊS	12,00	61.800,00
2.106 - Manutenção dos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS	Fundo Municipal de Assistência Social	A	MÊS	MÊS	12,00	120.711,50
2.110 - Manutenção de CREAS	Fundo Municipal de Assistência Social	A	MÊS	MÊS	12,00	118.470,60
TOTAL NO EXERCÍCIO						4.108.051,00

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
LDO 2014 - 2014/0 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Aprovados pelo Legislativo

Exercício: 2014

Situação: Aprovada na Íntegra

Fundamento Legal: 1615

Data: 24/07/2013

Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa: 0005 - AÇÃO COMUNITARIA

Unidade: 07.04 - Fundo Municipal dos Direitos dos Idosos

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.102 - Manutenção dos Centros de Convivência dos Idosos	Fundo Municipal dos Direitos dos Idosos	A	MÊS	MÊS	12,00	10.010,00
8.000 - Ação Municipal para Pessoas Idosas	Fundo Municipal dos Direitos dos Idosos	A	MÊS	MÊS	12,00	17.510,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						27.520,00



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
LDO 2014 - 2014/0 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Aprovados pelo Legislativo

Exercício: 2014
Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 1615 Data: 24/07/2013 Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa: 0006 - ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Unidade: 07.02 - Fundo Municipal de Assistência Social

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.307 - Manutenção dos Programas de Erradicação Infantil - PETI	Fundo Municipal de Assistência Social	A	MÊS	mês	12,00	126.003,36
2.313 - Manutenção das atividades com Portadores Especiais	Fundo Municipal de Assistência Social	A	MÊS	mês	12,00	5.160,36
2.312 - Manutenção do Programa Pro Jovem	Fundo Municipal de Assistência Social	A	MÊS	mês	120,00	57.830,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						189.043,48

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
LDO 2014 - 2014/0 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Aprovados pelo Legislativo

Exercício: 2014
Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 1615 Data: 24/07/2013 Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa: 0006 - ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Unidade: 07.03 - Fundo dos Dir da Criança e do Adolescente

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
6.002 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	Fundo dos Dir da Criança e do Adolescente	A	MÊS	mês	12,00	81.430,00
6.005 - PROGRAMA A VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA E MEDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS	Fundo dos Dir da Criança e do Adolescente	A	MÊS	MÊS	12,00	78.220,00
6.005 - Manutenção dos Programas Jovem Aprendiz	Fundo dos Dir da Criança e do Adolescente	A	MÊS	MÊS	120,00	34.480,00
6.006 - Manutenção das atividades do Coco Lar	Fundo dos Dir da Criança e do Adolescente	A	MÊS	mês	120,00	239.960,72
TOTAL NO EXERCÍCIO						387.090,72

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
LDO 2014 - 2014/0 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Aprovados pelo Legislativo

Exercício: 2014
Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 1615 Data: 24/07/2013 Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa: 0007 - APOIO ADMINISTRATIVO E MANUTENÇÃO GERAL

Unidade: 03.02 - FUNDO MUNICIPAL DA PROCURADORIA

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.303 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MATINHOS-PPGM	FUNDO MUNICIPAL DA PROCURADORIA	A	MÊS	MÊS	12,00	187.460,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						187.460,00



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
LDO 2014 - 2014/0 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Aprovados pelo Legislativo

Exercício: 2014

Situação: Aprovada na Íntegra

Fundamento Legal: 1615

Data: 24/07/2013

Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa: 0007 - APOIO ADMINISTRATIVO E MANUTENÇÃO GERAL

Unidade: 04.01 - Gabinete do Secretário

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.046 - ADMINISTRAÇÃO DO PRÉDIO MUNICIPAL	Gabinete do Secretário	P	unidades	und	1,00	103.000,00
2.006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Gabinete do Secretário	A	Mês	MES	120,00	530.450,00
TOTAL DO EXERCÍCIO						633.450,00

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
LDO 2014 - 2014/0 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Aprovados pelo Legislativo

Exercício: 2014

Situação: Aprovada na Íntegra

Fundamento Legal: 1615

Data: 24/07/2013

Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa: 0007 - APOIO ADMINISTRATIVO E MANUTENÇÃO GERAL

Unidade: 05.01 - Gabinete do Secretário

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.008 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Gabinete do Secretário	A	Mês	MES	12,00	1.000.044,22
TOTAL DO EXERCÍCIO						1.000.044,22

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
LDO 2014 - 2014/0 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Aprovados pelo Legislativo

Exercício: 2014

Situação: Aprovada na Íntegra

Fundamento Legal: 1615

Data: 24/07/2013

Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa: 0008 - TRANSPORTE ESCOLAR

Unidade: 08.02 - Coordenação Geral do Ensino Fundamental

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.018 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	Coordenação Geral do Ensino Fundamental	A	MES	MES	12,00	558.212,62
TOTAL DO EXERCÍCIO						558.212,62



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
LDO 2014 - 2014/0 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Aprovados pelo Legislativo

Exercício: 2014

Situação: Aprovada na Íntegra

Fundamento Legal: 1615

Data: 24/07/2013

Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa: 0009 - TRANSPORTE DE UNIVERSITARIO

Unidade: 08.01 - Gabinete do Secretário

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.013 - TRANSPORTE ESCOLAR 3 GRAU	Gabinete do Secretário	A	MÊS	MÊS	12,00	279.130,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						279.130,00

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
LDO 2014 - 2014/0 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Aprovados pelo Legislativo

Exercício: 2014

Situação: Aprovada na Íntegra

Fundamento Legal: 1615

Data: 24/07/2013

Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa: 0010 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

Unidade: 08.02 - Coordenação Geral do Ensino Fundamental

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.021 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	Coordenação Geral do Ensino Fundamental	A	MÊS	MÊS	12,00	191.065,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						191.065,00

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
LDO 2014 - 2014/0 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Aprovados pelo Legislativo

Exercício: 2014

Situação: Aprovada na Íntegra

Fundamento Legal: 1615

Data: 24/07/2013

Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa: 0011 - MANUTENÇÃO DA MERENDA

Unidade: 08.02 - Coordenação Geral do Ensino Fundamental

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.015 - MERENDA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	Coordenação Geral do Ensino Fundamental	A	MÊS	MÊS	12,00	567.530,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						567.530,00



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
LDO 2014 - 2014/0 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Aprovados pelo Legislativo

Exercício: 2014

Situação: Aprovada na Íntegra

Fundamento Legal: 1615

Data: 24/07/2013

Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa: 0011 - MANUTENÇÃO DA MERENDA

Unidade: 08.03 - Coordenacao Geral da Educacao Infantil

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.014 - MERENDA ESCOLAR - CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	Coordenacao Geral da Educacao Infantil	A	MÊS	MÊS		
					12,00	337.891,58
TOTAL NO EXERCÍCIO						337.891,58

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
LDO 2014 - 2014/0 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Aprovados pelo Legislativo

Exercício: 2014

Situação: Aprovada na Íntegra

Fundamento Legal: 1615

Data: 24/07/2013

Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa: 0012 - ATIVIDADES CULTURAIS

Unidade: 08.04 - COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CULTURA	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA	A	MÊS	MÊS		
					12,00	216.300,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						216.300,00

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
LDO 2014 - 2014/0 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Aprovados pelo Legislativo

Exercício: 2014

Situação: Aprovada na Íntegra

Fundamento Legal: 1615

Data: 24/07/2013

Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa: 0013 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

Unidade: 09.01 - Gabinete do Secretário

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.024 - MANUTENÇÃO E APOIO AO TURISMO	Gabinete do Secretário	A	MÊS	MÊS		
					12,00	1.075.347,78
TOTAL NO EXERCÍCIO						1.075.347,78



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
LDO 2014 - 2014/0 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Aprovados pelo Legislativo

Exercício: 2014

Situação: Aprovada na Íntegra

Fundamento Legal: 1615

Data: 24/07/2013

Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa: 0013 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

Unidade: 09.02 - FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.100 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DO TURISMO	FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO	A	MÊS	MÊS	12,00	56.650,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						56.650,00

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
LDO 2014 - 2014/0 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Aprovados pelo Legislativo

Exercício: 2014

Situação: Aprovada na Íntegra

Fundamento Legal: 1615

Data: 24/07/2013

Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa: 0014 - INCENTIVO A PRÁTICA ESPORTIVA

Unidade: 08.05 - COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTES

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.035 - CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTES	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTES	P	Imóvel	und	1,00	298.610,00
1.036 - Construção de locais para prática de esportes	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTES	P	unidades	und	1,00	100.000,00
2.017 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTES	A	MÊS	MÊS	12,00	266.071,66
2.096 - MANUTENÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTES	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTES	A	unidades	und	2,00	512.002,81
TOTAL NO EXERCÍCIO						1.278.486,47

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
LDO 2014 - 2014/0 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Aprovados pelo Legislativo

Exercício: 2014

Situação: Aprovada na Íntegra

Fundamento Legal: 1615

Data: 24/07/2013

Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa: 0015 - APOIO E INCENTIVO A AGRICULTURA

Unidade: 10.01 - Gabinete do Secretário

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.025 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	Gabinete do Secretário	A	MÊS	MÊS	12,00	2.695.940,87
TOTAL NO EXERCÍCIO						2.695.940,87



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
LDO 2014 - 2014/0 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Aprovados pelo Legislativo

Exercício: 2014

Situação: Aprovada na Íntegra

Fundamento Legal: 1615

Data: 24/07/2013

Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa: 0015 - APOIO E INCENTIVO A AGRICULTURA

Unidade: 10.02 - MANUTENÇÃO DO FUNDO M DE MEIO AMBIENTE

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.094 - Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente	MANUTENÇÃO DO FUNDO M DE MEIO AMBIENTE	A	MÊS	MÊS	12,00	139.050,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						139.050,00

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
LDO 2014 - 2014/0 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Aprovados pelo Legislativo

Exercício: 2014

Situação: Aprovada na Íntegra

Fundamento Legal: 1615

Data: 24/07/2013

Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa: 0016 - PROGRAMA DE LIMPEZA PUBLICA

Unidade: 10.01 - Gabinete do Secretario

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.026 - MANUTENÇÃO DO CIAS	Gabinete do Secretario	A	MÊS	MÊS	12,00	1.590.715,70
TOTAL NO EXERCÍCIO						1.590.715,70

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
LDO 2014 - 2014/0 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Aprovados pelo Legislativo

Exercício: 2014

Situação: Aprovada na Íntegra

Fundamento Legal: 1615

Data: 24/07/2013

Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa: 0017 - LIMPEZA PUBLICA, COLETA E TRATAMENTO DE RESIDUOS

Unidade: 10.01 - Gabinete do Secretario

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.027 - AÇÕES DE COLETA SELETIVA DE LIXO	Gabinete do Secretario	A	MÊS	MÊS	12,00	566.500,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						566.500,00



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
LDO 2014 - 2014/0 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Aprovados pelo Legislativo

Exercício: 2014

Situação: Aprovada na Íntegra

Fundamento Legal: 1615

Data: 24/07/2013

Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa: 0018 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Unidade: 11.01 - Gabinete do Secretário

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.028 - AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Gabinete do Secretário	P	Extensão de Iluminação	m	10,00	854.900,00
1.029 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Gabinete do Secretário	A	MÊS	MÊS	12,00	3.579.250,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						4.434.150,00

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
LDO 2014 - 2014/0 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Aprovados pelo Legislativo

Exercício: 2014

Situação: Aprovada na Íntegra

Fundamento Legal: 1615

Data: 24/07/2013

Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa: 0019 - AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA

Unidade: 12.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.030 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	MÊS	MÊS	12,00	5.687.488,20
2.089 - AÇÕES DO EIXO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	MÊS	MÊS	12,00	4.581.671,75
2.103 - AÇÕES COM CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISLIPA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	MÊS	MÊS	12,00	489.250,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						10.758.409,95



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
LDO 2014 - 2014/0 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Aprovados pelo Legislativo

Exercício: 2014

Situação: Aprovada na Íntegra

Fundamento Legal: 1615

Data: 24/07/2013

Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa: 0023 - PROGRAMA DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA

Unidade: 12.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.120 - Unidade Sentinela e Vigilância	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	unidade	und	12,00	3.090,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						3.090,00

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
LDO 2014 - 2014/0 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Aprovados pelo Legislativo

Exercício: 2014

Situação: Aprovada na Íntegra

Fundamento Legal: 1615

Data: 24/07/2013

Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa: 0024 - AÇÕES ESPECIALIZADAS

Unidade: 12.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.004 - AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	MÊS	MÊS	12,00	15.450,00
2.008 - AÇÕES DO EIXO DE PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL/CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	MÊS	MÊS	12,00	50.064,18
2.091 - AÇÕES DO EIXO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	MÊS	MÊS	12,00	3.215.080,11
2.092 - AÇÕES DO EIXO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	MÊS	MÊS	12,00	185.400,00
2.093 - AÇÕES DO EIXO DE GESTÃO DO SUS E EDUCAÇÃO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	MÊS	MÊS	12,00	10.570,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						3.485.564,29



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
LDO 2014 - 2014/0 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Aprovados pelo Legislativo

Exercício: 2014

Situação: Aprovada na Íntegra

Fundamento Legal: 1615

Data: 24/07/2013

Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa: 0025 - AÇÕES DO CONTROLE INTERNO

Unidade: 14.01 - CONTROLADORIA

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.036 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA	CONTROLADORIA	A	MÊS	MÊS	12,00	168.901,46
TOTAL NO EXERCÍCIO						168.901,46

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
LDO 2014 - 2014/0 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Aprovados pelo Legislativo

Exercício: 2014

Situação: Aprovada na Íntegra

Fundamento Legal: 1615

Data: 24/07/2013

Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa: 0026 - Manut. e Revit. da Educação Infantil

Unidade: 08.03 - Coordenacao Geral da Educacao Infantil

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.025 - CONSTRUÇÃO DE CRECHE	Coordenacao Geral da Educacao Infantil	P	Imóvel	und	1,00	10.300,00
2.022 - MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	Coordenacao Geral da Educacao Infantil	A	MÊS	MÊS	12,00	1.119.610,00
2.023 - FUNDEB 60% ENSINO INFANTIL	Coordenacao Geral da Educacao Infantil	A	MÊS	MÊS	12,00	3.252.740,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						4.312.650,00

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
LDO 2014 - 2014/0 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Aprovados pelo Legislativo

Exercício: 2014

Situação: Aprovada na Íntegra

Fundamento Legal: 1615

Data: 24/07/2013

Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa: 0035 - Pavimentação de Vias e Logradouros Públi

Unidade: 11.01 - Gabinete do Secretário

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.030 - BLOQUETES	Gabinete do Secretário	P	Ruas	und	10,00	309.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						309.000,00



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
LDO 2014 - 2014/0 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Aprovados pelo Legislativo

Exercício: 2014

Situação: Aprovada na Íntegra

Fundamento Legal: 1615

Data: 24/07/2013

Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa: 0052 - Apoio aos Sistemas de Ensino

Unidade: 08.01 - Gabinete do Secretário

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.012 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Gabinete do Secretário	A	MÊS	MÊS	12,00	6.960.154,46
TOTAL NO EXERCÍCIO						6.960.154,46

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
LDO 2014 - 2014/0 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Aprovados pelo Legislativo

Exercício: 2014

Situação: Aprovada na Íntegra

Fundamento Legal: 1615

Data: 24/07/2013

Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa: 0052 - Apoio aos Sistemas de Ensino

Unidade: 08.02 - Coordenação Geral do Ensino Fundamental

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.024 - CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS	Coordenação Geral do Ensino Fundamental	P	Imóvel	und	1,00	12.360,00
2.010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	Coordenação Geral do Ensino Fundamental	A	MÊS	MÊS	12,00	3.645.280,21
2.020 - ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB	Coordenação Geral do Ensino Fundamental	A	MÊS	MÊS	12,00	5.541.866,58
2.097 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES MUNICIPAIS COM O EJA	Coordenação Geral do Ensino Fundamental	A	MÊS	MÊS	12,00	145.281,50
TOTAL NO EXERCÍCIO						9.314.712,39

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
LDO 2014 - 2014/0 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Aprovados pelo Legislativo

Exercício: 2014

Situação: Aprovada na Íntegra

Fundamento Legal: 1615

Data: 24/07/2013

Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa: 0054 - Ações Municipais para o Desenvolvimento Econômico

Unidade: 09.03 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.109 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO MUNICIPAL	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	A	MÊS	MÊS	12,00	74.880,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						74.880,00



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
LDO 2014 - 2014/0 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Aprovados pelo Legislativo

Exercício: 2014

Situação: Aprovada na Íntegra

Fundamento Legal: 1615

Data: 24/07/2013

Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa: 0091 - Ações de Atenção Básica à Saúde

Unidade: 18.03 - Fundo de Assistência a Saúde do Servidor

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.078 - MANUTENÇÃO DO FASSEM	Fundo de Assistência a Saúde do Servidor	A	MÊS	MÊS	12,00	2.605.900,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						2.605.900,00

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
LDO 2014 - 2014/0 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Aprovados pelo Legislativo

Exercício: 2014

Situação: Aprovada na Íntegra

Fundamento Legal: 1615

Data: 24/07/2013

Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa: 0099 - Reserva de Contingência

Unidade: 15.01 - CONTROLADORIA

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
9.999 - Reserva de Contingência	CONTROLADORIA	P	MÊS	MÊS	1,00	618.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						618.000,00

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
LDO 2014 - 2014/0 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Aprovados pelo Legislativo

Exercício: 2014

Situação: Aprovada na Íntegra

Fundamento Legal: 1615

Data: 24/07/2013

Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa: 0452 - SERVIÇOS URBANOS

Unidade: 11.01 - Gabinete do Secretário

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.047 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	Gabinete do Secretário	P	unidades	und	5,00	431.570,00
2.028 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	Gabinete do Secretário	A	MÊS	MÊS	12,00	4.718.751,36
2.102 - RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS	Gabinete do Secretário	A	Ruas	und	12,00	618.600,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						5.718.921,36



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
LDO 2014 - 2014/0 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Aprovados pelo Legislativo

Exercício: 2014

Situação: Aprovada na Íntegra

Fundamento Legal: 1615

Data: 24/07/2013

Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa: 0452 - SERVIÇOS URBANOS

Unidade: 13.01 - DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.045 - Ampliação/Construção da sede da Secretaria	DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS	P	Imóvel	und	1,00	103.000,00
2.087 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS	DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS	A	MÊS	MÊS	12,00	2.717.984,60
2.113 - Manutenção serviços de trânsito e sinalização viária	DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS	A	MÊS	MÊS	12,00	116.390,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						2.937.374,60

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
LDO 2014 - 2014/0 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Aprovados pelo Legislativo

Exercício: 2014

Situação: Aprovada na Íntegra

Fundamento Legal: 1615

Data: 24/07/2013

Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa: 0452 - SERVIÇOS URBANOS

Unidade: 13.02 - Unidade do Corpo de Bombeiros - Matinhos

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.067 - ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNREBOM	Unidade do Corpo de Bombeiros - Matinhos	A	MÊS	MÊS	12,00	611.026,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						611.026,00

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
LDO 2014 - 2014/0 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Aprovados pelo Legislativo

Exercício: 2014

Situação: Aprovada na Íntegra

Fundamento Legal: 1615

Data: 24/07/2013

Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa: 0999 - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA

Unidade: 17.01 - MATINHOS PREVIDENCIA

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.082 - Manutenção do Instituto de Previdência	MATINHOS PREVIDENCIA	A	MÊS	MÊS	12,00	143.615,00
2.083 - Pagamento de Inativos e Pensionistas	MATINHOS PREVIDENCIA	A	MÊS	MÊS	12,00	7.566.740,48
TOTAL NO EXERCÍCIO						7.710.425,48



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2014

AMF - Demonstrativo I (LRF, art 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2014			2015			2016		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100
Receita Total	91.237.173,00	86.735.690,66	34,544	91.974.391,00	85.083.582,09	33,806	96.793.623,00	83.462.942,66	33,241
Receita Primária (I)	87.021.953,00	82.718.351,55	32,948	89.632.611,00	81.152.572,90	31,321	92.321.590,00	79.606.810,18	31,705
Despesa Total	91.237.173,00	86.735.690,66	34,544	91.974.391,00	85.083.582,09	33,806	96.793.623,00	83.462.942,66	33,241
Despesa Primária (II)	87.001.333,04	82.784.994,43	32,971	89.693.901,71	81.200.137,39	32,143	92.304.901,14	79.601.401,98	31,727
Resultado Primário (III) = (I - II)	(59.582,64)	(56.642,87)	-0,223	(61.370,71)	(55.564,50)	-0,222	(63.311,16)	(54.591,78)	-0,222
Resultado Nominal	400.000,00	380.264,28	0,151	1.500.000,00	1.350.086,73	0,541	-	-	0,000
Dívida Pública Consolidada	5.500.000,00	5.218.633,00	2,003	5.000.000,00	4.526.055,76	1,803	5.000.000,00	4.311.306,44	1,717
Dívida Consolidada Líquida	2.000.000,00	2.061.949,89	1,000	4.300.000,00	3.893.161,95	1,551	43.800.000,00	37.877.923,33	14,787
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	-	-	0,000	-	-	0,000	-	-	0,000
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	-	-	0,000	-	-	0,000	-	-	0,000
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV - V)	-	-	0,000	-	-	0,000	-	-	0,000

FONTE: PRONIM PL 24/Jul/2013, 11h e 20m.

NOTA EXPLICATIVA:

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2014

AMF - Demonstrativo II (LRF, art 4º, § 2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	I-Metas Previstas		II-Metas Realizadas		Variação (II-I)	
	em 2012 (a)	% PIB	em 2012 (b)	% PIB	Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	88.883.669,00	37,103	69.347.816,83	28,948	(19.535.852,17)	-21,98
Receita Primária (I)	84.639.875,00	35,331	68.831.594,02	28,732	(15.808.280,98)	-18,68
Despesa Total	88.883.669,00	37,103	69.673.898,78	29,084	(19.209.770,22)	-21,61
Despesa Primária (II)	87.393.669,31	36,481	68.951.553,32	28,782	(18.442.115,99)	-21,10
Resultado Primário (III) = (I - II)	(2.753.794,31)	-1,150	(119.959,30)	-0,050	2.633.835,01	-95,64
Resultado Nominal	2.180.975,52	0,910	2.739.785,57	1,144	558.810,05	25,62
Dívida Pública Consolidada	6.000.000,00	2,505	1.998.324,56	0,834	(4.001.675,44)	-66,69
Dívida Consolidada Líquida	2.000.000,00	0,835	(3.572.643,60)	-1,491	(5.572.643,60)	-278,63

FONTE: PRONIM PL 24/Jul/2013, 11h e 21m.

NOTA EXPLICATIVA:



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2014

AMF - Demonstrativo III (LRF, art 45, § 2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2011	2012	%	2013	%	2014	%	2015	%	2016	%	
Receita Total	70.092.971,00	88.883.669,00	26,81	92.930.957,00	4,55	91.237.273,00	-1,82	93.974.391,00	3,00	96.793.623,00	3,00	
Receita Primária (I)	67.737.054,00	84.639.875,00	24,95	88.036.413,00	4,98	87.021.933,00	-2,04	89.632.611,00	3,00	92.321.390,00	3,00	
Despesa Total	70.002.071,00	88.883.669,00	26,81	92.930.957,00	4,55	91.237.273,00	-1,82	93.974.391,00	3,00	96.793.623,00	3,00	
Despesa Primária (II)	66.311.951,40	87.393.669,31	31,79	88.241.241,63	0,97	87.061.535,64	-1,31	89.693.901,71	3,00	92.304.901,16	3,00	
Resultado Primário (III)=- (II)	1.425.699,60	(2.753.794,31)	-293,15	597.171,38	-121,69	(59.582,64)	-109,98	(61.370,71)	3,00	(63.311,16)	3,16	
Resultado Nominal	(210.690.410,00)	2.180.975,52	-101,04	400.000,00	-61,68	400.000,00	0,00	1.500.000,00	273,00	-	0,00	
Dívida Pública Consolidada	5.547.520,10	6.000.000,00	8,16	5.500.000,00	-8,33	5.500.000,00	0,00	5.000.000,00	-9,09	5.000.000,00	0,00	
Dívida Consolidada Líquida	(180.975,52)	2.000.000,00	-1205,12	2.400.000,00	20,00	2.800.000,00	16,67	4.300.000,00	53,57	43.000.000,00	900,00	

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2011	2012	%	2013	%	2014	%	2015	%	2016	%	
Receita Total	77.439.455,24	93.496.731,42	20,74	92.930.957,00	-0,61	86.735.690,66	-6,67	85.083.502,09	-1,90	83.462.942,66	-1,90	
Receita Primária (I)	74.837.272,83	89.032.004,51	18,97	88.036.413,00	-0,22	82.728.553,55	-6,88	81.132.372,90	-1,90	79.806.610,18	-1,90	
Despesa Total	77.439.455,24	93.496.731,42	20,74	92.930.957,00	-0,61	86.735.690,66	-6,67	85.083.502,09	-1,90	83.462.942,66	-1,90	
Despesa Primária (II)	73.162.166,82	91.929.808,75	25,88	88.241.241,63	-4,01	82.781.994,13	-6,18	81.208.137,39	-1,90	79.661.801,96	-1,90	
Resultado Primário (III)=- (II)	1.575.127,99	(2.896.716,23)	-203,90	597.171,38	-120,62	(56.642,87)	-109,49	(55.564,50)	-1,90	(54.591,78)	-1,75	
Resultado Nominal	(252.781.830,45)	2.194.186,15	-100,99	400.000,00	-62,58	389.284,18	-4,53	1.538.008,75	237,14	-	0,00	
Dívida Pública Consolidada	6.128.956,84	6.311.400,00	2,98	5.500.000,00	-12,88	5.228.633,90	-4,93	4.516.955,76	-13,42	4.311.366,44	-4,76	
Dívida Consolidada Líquida	(190.043,67)	2.103.900,00	-1152,20	2.400.000,00	14,08	2.661.018,09	10,81	3.093.191,95	46,16	37.077.023,35	152,38	

FONTE: PRONIM PL, 24/Jul/2013, 11h e 21 m.

NOTA EXPLICATIVA:

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2014

AMF - Demonstrativo IV (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2012	%	2011	%	2010	%
Patrimônio/Capital	-	-	-	-	-	-
Reservas	-	-	-	-	-	-
Resultado Acumulado	217.940.415,49	100,00	206.066.841,09	100,00	164.289.775,62	100,00
TOTAL	217.940.415,49	100,00	206.066.841,09	100,00	164.289.775,62	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2012	%	2011	%	2010	%
Patrimônio	-	-	-	-	-	-
Reservas	-	-	-	-	-	-
Lucros ou Prejuízos Acumulados	12.113.214,53	100,00	36.842.846,00	100,00	21.895.459,79	100,00
TOTAL	12.113.214,53	100,00	36.842.846,00	100,00	21.895.459,79	100,00

FONTE: PRONIM PL, 24/Jul/2013, 11h e 22 m.

NOTA EXPLICATIVA:



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2014

AMF - Demonstrativo V (LRF, art 4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2012 (a)	2011 (b)	2010 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	-	59.600,00	-
Alienação de Bens Móveis	-	59.600,00	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-
DESPESAS EXECUTADAS	2012 (d)	2011 (e)	2010 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-
Investimentos	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DO REGIME DE PREVIDÊNCIA	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-
SALDO FINANCEIRO	2012 (g)=((Ia-IId)+IIIh)	2011 (h)=((Ib-Ile)+ IIIi)	2010 (i)=(Ic-IIf)
VALOR (III)	59.600,00	59.600,00	-

FONTE: PRONIM PL, 24/Jul/2013, 11h e 22m.

NOTA EXPLICATIVA:



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS
2014

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art 4º, § 2º, Inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

RECEITAS	2010	2011	2012
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	3.428.473,16	4.021.434,30	4.070.661,91
RECEITAS CORRENTES	3.428.473,16	4.021.434,30	4.070.661,91
Recosta de Contribuições dos Segurados	-	-	-
Pessoal Civil	-	-	-
Pessoal Militar	-	-	-
Outras Receitas de Contribuições	1.185.208,32	1.061.523,99	1.167.927,27
Recosta Patrimonial	2.237.433,84	2.940.296,27	2.901.918,16
Recosta de Serviços	-	-	-
Outras Receitas Correntes	5.811,00	13.614,04	816,48
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	-	-	-
Outras Receitas Correntes	5.811,00	13.614,04	816,48
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-	-	-
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.074.361,88	1.385.533,08	2.284.402,91
RECEITAS CORRENTES	1.074.361,88	1.385.533,08	2.284.402,91
Recosta de Contribuições	-	-	-
Patronal	-	-	-
Pessoal Civil	-	-	-
Pessoal Militar	-	-	-
Para Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	-	-	-
Recosta Patrimonial	-	-	-
Recosta de Serviços	-	-	-
Outras Receitas Correntes	1.074.361,88	1.385.533,08	2.284.402,91
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)	4.502.835,04	5.406.967,38	6.355.064,82
DESPESAS	2010	2011	2012
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	1.703.993,63	1.893.927,25	2.523.292,77
ADMINISTRAÇÃO	1.703.993,63	1.893.927,25	2.523.292,77
Despesas Correntes	1.701.904,72	1.893.812,25	2.243.336,77
Despesas de Capital	2.088,91	115,00	279.956,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	-	-	-
Pessoal Civil	-	-	-
Pessoal Militar	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)	1.703.993,63	1.893.927,25	2.523.292,77
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	2.798.841,41	3.513.040,13	3.831.772,05



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS
2014

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	2010	2011	2012
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	-	-	-
Plano Financeiro	-	-	-
Recurso para Cobertura de Insuficiências Financeiras	-	-	-
Recursos para Formação de Reserva	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-
Plano Previdenciário	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-	-	-
BENS E DIREITOS DO RPPS	-	-	-

FONTE: PRONIM PL, 24/Jul/2013, 11h e 15m.

NOTA EXPLICATIVA:

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
Projeção Atuarial do RPPS
2014

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exerc. Ant.) + (c)
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c)=(a-b)	
2013	1.970.539,46	473.621,66	1.496.917,80	17.176.546,12
2014	2.138.444,59	571.127,91	1.567.316,68	18.743.862,80
2015	2.218.217,14	613.066,04	1.605.151,10	20.349.013,90
2016	2.266.127,75	655.052,36	1.611.075,39	21.960.089,29
2017	2.326.642,14	721.910,56	1.604.731,58	23.564.820,87
2018	2.405.181,13	778.010,22	1.627.170,91	25.191.991,78
2019	2.480.326,88	835.632,39	1.644.694,49	26.836.686,27
2020	2.556.940,50	1.041.166,70	1.515.773,80	28.352.460,07
2021	2.604.531,21	1.102.854,05	1.501.677,16	29.854.137,23
2022	2.650.181,53	1.336.862,05	1.313.319,48	31.167.456,71
2023	2.690.665,31	1.678.593,71	1.012.071,60	32.179.528,31
2024	2.739.955,38	1.943.872,70	796.082,68	32.975.610,99
2025	2.794.065,31	2.096.160,19	697.905,12	33.673.516,11



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Projeção Atuarial do RPPS

2014

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art. 49, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exerc. Ant.) + (c)
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c)=(a-b)	
2026	2.824.265,43	2.657.569,36	166.696,07	33.840.212,18
2027	2.859.763,50	2.944.626,49	(84.862,99)	33.755.349,19
2028	2.873.344,60	3.662.971,55	(789.626,95)	32.965.722,24
2029	2.907.526,66	3.980.682,28	(1.073.155,62)	31.892.566,62
2030	2.931.396,88	4.274.831,03	(1.343.434,15)	30.549.132,47
2031	2.960.880,03	4.435.657,86	(1.474.777,83)	29.074.354,64
2032	2.985.374,94	4.660.815,22	(1.675.440,28)	27.398.914,36
2033	2.999.312,98	5.003.840,10	(2.004.527,12)	25.394.387,24
2034	3.006.707,30	5.481.901,14	(2.475.193,84)	22.919.193,40
2035	3.004.510,32	5.750.127,66	(2.745.617,34)	20.173.576,06
2036	3.010.793,45	6.081.389,42	(3.070.595,97)	17.102.980,09
2037	3.012.993,61	6.403.768,37	(3.390.774,76)	13.712.205,33
2038	3.017.878,14	6.699.468,23	(3.681.590,09)	10.030.615,24
2039	3.017.183,32	6.994.992,87	(3.977.809,55)	6.052.805,69
2040	3.020.278,46	7.307.767,15	(4.287.488,69)	1.765.317,00
2041	3.017.839,50	7.497.137,57	(4.479.298,07)	(2.713.981,07)
2042	3.025.860,12	7.852.056,32	(4.826.196,20)	(7.540.177,27)
2043	3.021.057,56	8.105.869,35	(5.084.811,79)	(12.624.989,06)
2044	3.021.594,09	8.383.297,65	(5.361.703,56)	(17.986.692,62)
2045	3.023.145,35	8.556.751,22	(5.533.605,87)	(23.520.298,49)
2046	3.028.961,96	8.898.711,28	(5.869.749,32)	(29.390.047,81)
2047	3.021.697,92	9.149.276,42	(6.127.578,50)	(35.517.626,31)
2048	3.021.595,86	9.523.329,71	(6.501.733,85)	(42.019.360,16)
2049	3.011.232,47	9.657.883,47	(6.646.651,00)	(48.666.011,16)
2050	3.014.873,01	9.809.731,09	(6.794.858,08)	(55.460.869,24)
2051	3.018.126,30	9.822.608,30	(6.804.482,00)	(62.265.351,24)
2052	3.029.231,52	9.936.200,10	(6.906.968,58)	(69.172.319,82)
2053	3.031.425,90	9.967.181,64	(6.935.755,74)	(76.108.075,56)
2054	3.039.665,00	10.069.873,90	(7.030.208,90)	(83.138.284,46)
2055	3.041.324,74	10.248.808,98	(7.207.484,24)	(90.345.768,70)
2056	3.038.837,73	10.385.325,59	(7.346.487,86)	(97.692.256,56)
2057	3.035.202,83	10.416.848,18	(7.381.645,35)	(105.073.901,91)
2058	3.039.564,12	10.467.154,71	(7.427.590,59)	(112.501.492,50)
2059	3.041.415,14	10.523.449,73	(7.482.034,59)	(119.983.527,09)
2060	3.042.132,05	10.588.721,87	(7.546.589,82)	(127.530.116,91)
2061	3.041.747,80	10.659.280,03	(7.617.532,23)	(135.147.649,14)
2062	3.040.623,56	10.688.348,11	(7.647.724,55)	(142.795.373,69)
2063	3.040.886,17	10.745.634,17	(7.704.748,00)	(150.500.121,69)
2064	3.039.881,20	10.769.277,75	(7.729.396,55)	(158.229.518,24)
2065	3.040.169,49	10.788.798,51	(7.748.629,02)	(165.978.147,26)
2066	3.040.219,15	10.826.797,37	(7.786.578,22)	(173.764.725,48)



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
Projeção Atuarial do RPPS
2014

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art. 49, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

2067	3.037.027,72	10.953.674,37	(7.916.646,65)	(181.681.372,13)
2068	3.030.156,24	10.968.654,86	(7.938.498,62)	(189.619.870,75)
2069	3.028.108,92	11.071.996,27	(8.043.887,35)	(197.663.758,10)
2070	3.022.105,88	11.089.139,61	(8.067.033,73)	(205.730.791,83)
2071	3.018.815,49	11.060.295,06	(8.041.479,57)	(213.772.271,40)
2072	3.019.129,61	10.991.454,07	(7.972.324,46)	(221.744.595,86)
2073	3.021.552,25	10.950.105,60	(7.928.553,35)	(229.673.149,21)
2074	3.022.662,03	10.873.611,62	(7.850.949,59)	(237.524.098,80)
2075	3.025.444,32	10.788.275,32	(7.762.831,00)	(245.286.929,80)
2076	3.030.595,29	10.808.138,82	(7.777.543,53)	(253.064.473,33)
2077	3.028.333,35	10.731.528,28	(7.703.194,93)	(260.767.668,26)
2078	3.032.423,13	10.683.101,01	(7.650.677,88)	(268.418.346,14)
2079	3.033.282,23	10.614.397,45	(7.581.115,22)	(275.999.461,36)
2080	3.036.628,98	10.537.730,61	(7.501.101,63)	(283.500.562,99)
2081	3.040.784,40	10.499.641,98	(7.458.857,58)	(290.959.420,57)
2082	3.041.418,44	10.506.009,68	(7.464.591,24)	(298.424.011,81)
2083	3.039.303,09	10.456.512,78	(7.417.209,69)	(305.841.221,50)
2084	3.040.538,64	10.442.988,84	(7.402.450,20)	(313.243.671,70)
2085	3.039.800,15	10.449.738,07	(7.409.937,92)	(320.653.609,62)
2086	3.038.034,56	10.452.002,09	(7.413.967,53)	(328.067.577,15)

Nota: Projeção atuarial elaborada em 01/01/2014

FONTE: PRONIM PL, 24/Jul/2013, 11h e 23m.

NOTA EXPLICATIVA:

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2014

NÃO HÁ PREVISÃO DE RENÚNCIA DE RECEITA

LRF, art 49, § 2º, inciso V

SETOR/PROGRAMA/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
	Tributo/Contribuição	2014	2015	
TOTAL				

FONTE: PRONIM PL, 24/Jul/2013, 11h e 24m.

NOTA EXPLICATIVA: ATÉ O PRESENTE MOMENTO NÃO HOUVE CARACTERIZAÇÃO DE RENÚNCIA DE RECEITA



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
 2014

LRF, art 4º, § 2º, inciso V

EVENTO	Valor Previsto 2014

FONTE: PRONIM PL, , 24/Jul/2013, 11h e 25m.

NOTA EXPLICATIVA: aATÉ O PRESENTE MOMENTO NÃO HOUCE CARACTERIZAÇÃO DE EXPANSÃO DE DESPESAS OBRIGATÓRIAS

MUNICÍPIO DE MATINHOS LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DOLOGIA E MEMORIA DE CALCULO DAS METAS AN I - RECEITAS 2014	2014	2015	2016
RECEITAS CORRENTES	88.783.674	91.447.184	94.190.600
RECEITAS TRIBUTARIAS	26.108.300	26.891.549	27.698.296
IMPOSTOS	24.984.550	25.734.086	26.506.109
TAXAS	1.109.331	1.142.611	1.176.889
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	14.420	14.853	15.298
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÃO	8.532.226	8.788.193	9.051.839
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	4.721.226	4.862.863	5.008.749
CONTRIBUIÇÕES P/ CUSTEIO DO SERV ILUMINAÇÃO	3.811.000	3.925.330	4.043.090
RECEITAS PATRIMONIAIS	5.811.820	5.986.175	6.165.760
RECEITAS IMOBILIARIAS	51.500	53.045	54.636
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	4.215.320	4.341.780	4.472.033
RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	-	-	-
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	1.545.000	1.591.350	1.639.091
RECEITAS AGROPECUARIAS			
RECEITAS INDUSTRIAIS			
RECEITAS DE SERVIÇOS	3.520.540	3.626.156	3.734.941
TRANSFERENCIAS CORRENTES	31.570.681	32.517.802	33.493.336
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	31.262.711	32.200.593	33.166.611
TRANSFERENCIAS CONVENIOS	307.970	317.209	326.725
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	13.240.105	13.637.308	14.046.428
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-
OPERACAO DE CREDITO			
ALIENACAO DE BENS	-	-	-
ALIENACAO DE BENS MOVEIS	-	-	-
ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	-	-	-
TRANSFERENCIA DE CAPITAL			
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-
RECEITAS INTRAORÇAMENTARIAS	2.453.599	2.527.207	2.603.023
RECEITA TOTAL	91.237.273	93.974.391	96.793.623
Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamen			



Atos do Poder Executivo

I.a - Metodologia e Memória de Cálculo das Principais Fontes de Receita:

Receita Tributária

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação
2010	24.129.520	107,20
2011	25.577.291	6,00
2012	28.446.702	11,22
2013	28.271.472	-0,62
2014	26.108.300	-7,65
2015	26.891.549	3,00
2016	27.698.296	3,00

Notas:

a) O aumento gradual e constante previsto para a receita tributária provém da expectativa de continuidade na política de intensificação da fiscalização tributária municipal iniciada há dois anos.

b) As projeções foram realizadas considerando o cenário macroeconômico apresentado em nota do Demonstrativo I.

Receita de Contribuições

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação
2010	3.995.000	8,45
2011	4.234.700	6,00
2012	7.742.519	82,84
2013	8.183.715	5,70
2014	8.532.226	4,26
2015	8.788.193	3,00
2016	9.051.839	3,00

Nota:

a) As projeções foram realizadas considerando o cenário macroeconômico apresentado em nota do Demonstrativo I.

Receita de Serviços

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação
2010	2.587.000	-48,50
2011	2.742.220	6,00
2012	3.350.000	22,16
2013	3.418.000	2,03
2014	3.520.540	3,00
2015	3.626.156	3,00
2016	3.734.941	3,00

Nota:

a) As projeções foram realizadas considerando o cenário macroeconômico apresentado em nota do Demonstrativo I.

Transferências Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação
2010	20.941.400	2,93
2011	22.197.884	6,00
2012	27.640.330	24,52
2013	30.801.147	11,44
2014	31.570.681	2,50
2015	32.517.802	3,00
2016	33.493.336	3,00

Nota:

a) Para o período de 2014 a 2016, foi projetada uma evolução dessa receita considerando o cenário macroeconômico apresentado no Demonstrativo I.

Outras Receitas Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação
2010	4.181.000	30,07
2011	4.431.860	6,00
2012	8.918.210	101,23
2013	9.930.864	11,35
2014	13.240.105	33,32
2015	13.637.308	3,00
2016	14.046.428	3,00

Nota:

a) Esta fonte de receita possui uma evolução regular, sendo sua maior fonte de receita a cobrança de créditos inscritos em dívida ativa.

Receita de Capital

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação
2010	5.493.720	0,00
2011	5.493.720	0,00
2012	6.109.979	11,22
2013	4.301.080	-29,61
2014	0	-100,00
2015	0	0,00
2016	0	0,00

Nota:

a) O Município recorreu a recursos de Federais e Estaduais para atender às prioridades e metas com linhas de financiamento, desde que não comprometessem os limites de endividamento e de contratação de operações de crédito fixadas pela Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF para os próximos três exercícios.

b) Esta Categoria de Receita geralmente inclui no orçamento mediante assinatura de Convênio e/ou, Contrato de Repasse

MUNICÍPIO DE MATINHOS			
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS			
II - DESPESAS			
2014			
	2014	2015	2016
DESPESAS CORRENTES	76.170.187	78.455.292	80.808.951
Pessoal e Encargos Sociais	36.762.793	37.865.676	39.001.647
Juros e Encargos da Dívida	216.300	222.789	229.473
Outras Despesas Correntes	39.191.094	40.366.827	41.577.832
DESPESAS DE CAPITAL	6.718.060	6.919.602	7.127.190
Investimentos	5.813.720	5.988.132	6.167.776
Amortização da Dívida	904.340	931.470	959.414
		-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.313.929	5.473.346	5.637.547
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	3.035.097	3.126.150	3.219.934
TOTAL	91.237.273	93.974.391	96.793.622

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Consolidado



Atos do Poder Executivo

I.a - Metodologia e Memória de Cálculo das Principais Despesas: Pessoal e Encargos Sociais

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação
2010	25.120.880	19,42
2011	24.736.841	-1,53
2012	33.021.782	33,49
2013	36.681.514	11,08
2014	36.762.793	0,22
2015	37.865.676	3,00
2016	39.001.647	3,00

Nota: O aumento do volume de despesas identificado no Grupo de Natureza de Despesa Pessoal e Encargos Sociais, a partir de 2012, deve-se a fatos como o reajuste salarial dos servidores da ativa e dos proventos de aposentadoria dos inativos, Ingressos de funcionários por Concurso e/ou Teste Seletivo

Juros e Encargos da Dívida

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação
2010	250.000	-9,88
2011	265.000	6,00
2012	200.000	-24,53
2013	210.000	5,00
2014	216.300	3,00
2015	222.789	3,00
2016	229.473	3,00

Nota: O pagamento de juros e encargos da dívida tem-se mantido em patamar relativamente constante, demonstrando assim o empenho do município em honrar seus compromissos.

Outras Despesas Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação
2010	24.319.950	20,41
2011	26.508.021	9,00
2012	37.206.343	40,36
2013	26.025.648	-30,05
2014	39.191.094	50,59
2015	40.366.827	3,00
2016	41.577.832	3,00

Despesas de Investimentos

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação
2010	7.309.820	270,54
2011	11.415.644	56,17
2012	12.019.390	5,29
2013	10.374.925	-13,68
2014	5.813.720	-43,96
2015	5.988.132	3,00
2016	6.167.776	3,00

Nota: Aumento em Investimentos deve-se principalmente na possibilidade de firmar com Órgãos Federais e Estaduais Operações de Crédito e Convênios para Obras.

Amortização da Dívida

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação
2010	940.000	-1,22
2011	996.400	6,00
2012	1.290.000	29,47
2013	1.073.000	-16,82
2014	904.340	-15,72
2015	931.470	3,00
2016	959.414	3,00

MUNICÍPIO DE MATINHOS LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS III - META FISCAL RESULTADO PRIMÁRIO 2014						
	2011	2012	2013	2014	2015	2016
RECITAS CORRENTES (I)	61.540.335,20	80.391.555,00	88.829.876,62	88.783.673,87	91.447.184,09	94.190.599,61
Receita Tributária	25.577.291,20	28.446.702,00	28.271.472,00	26.108.300,46	26.891.549,47	27.698.298,96
Receita de Contribuição	4.234.700,00	7.742.519,00	8.183.714,98	8.532.226,43	8.788.193,22	9.051.839,02
Receita Patrimonial	2.366.380,00	4.293.794,00	5.642.544,00	5.811.820,32	5.986.174,93	6.165.760,18
Aplicações Financeiras (II)	2.365.320,00	4.243.794,00	4.092.544,00	4.341.779,93	4.341.779,93	4.472.033,33
Receita de Serviços	2.742.220,00	3.360.000,00	3.418.000,00	3.520.540,00	3.626.156,20	3.734.940,89
Transferências Correntes	22.197.884,00	27.640.330,00	30.801.147,00	31.570.681,41	32.517.801,85	33.493.335,91
Demais Receitas Correntes	4.431.860,00	8.918.210,00	12.312.988,64	13.240.105,25	13.637.308,41	14.046.427,66
RECITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I-III)	58.185.015,20	76.147.761,00	84.537.332,62	84.441.893,94	87.105.404,16	89.718.566,28
RECITAS DE CAPITAL (IV)	5.493.720,00	6.109.979,31	4.301.080,00	-	-	-
Operações de Crédito (V)	4.072.970,00	878.945,00	878.945,00	-	-	-
Amortização de Empréstimos (VI)	-	-	-	-	-	-
Alienação de Ativos (VII)	-	-	-	-	-	-
Transferência de Capital	1.420.750,00	5.231.034,31	3.422.135,00	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-
Receitas Fiscais de Capital (VIII) = (IV-V-VI-VII)	1.420.750,00	5.231.034,31	3.422.135,00	-	-	-
RECITAS PRIMÁRIAS (IX) = (III-VIII)	60.605.765,20	81.378.795,31	87.959.467,62	84.441.893,94	87.105.404,16	89.718.566,28
DESPESAS CORRENTES (X)	51.509.861,80	70.428.125,46	72.917.162,62	76.170.186,67	78.455.292,27	80.808.951,04
Pessoal e Encargos Sociais	24.736.840,80	33.021.782,05	36.681.514,29	36.762.792,67	37.865.676,45	39.001.646,74
Juros e Encargos da Dívida (XI)	265.000,00	200.000,00	210.000,00	216.300,00	222.789,00	229.472,67
Outras Despesas Correntes	26.508.021,00	37.206.343,41	36.025.648,33	39.191.094,00	40.366.826,82	41.577.831,62
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI)	51.244.861,80	70.228.125,46	72.707.162,62	75.953.886,67	78.232.503,27	80.579.478,37
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	12.412.044,00	13.309.389,85	11.447.925,00	6.718.060,35	6.919.602,16	7.127.190,23
Investimentos	11.415.644,00	12.019.389,85	10.374.925,00	5.813.720,35	5.988.131,96	6.167.775,92
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XIV)	996.400,00	1.290.000,00	1.073.000,00	904.340,00	931.470,20	959.414,31
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV) = (XIII-XIV)	11.415.644,00	12.019.389,85	10.374.925,00	5.813.720,35	5.988.131,96	6.167.775,92
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	592.529,40	587.000,00	5.159.154,00	618.000,00	636.540,00	655.630,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	3.058.916,20	4.559.154,00	-	4.695.928,62	4.836.806,48	4.981.910,67
DESPESAS PRIMÁRIAS (XVIII) = (XII+XV+XVI+XVII)	66.311.951,40	87.393.669,31	88.241.241,62	87.081.535,64	89.693.981,71	92.384.801,16
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XVIII)	- 5.706.186,20	- 6.014.874,00	- 281.774,00	- 2.639.641,70	- 2.588.577,55	- 2.666.234,88

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Consolidado

Nota: * Os valores referente a Receita encontram-se apresentados subtraídos da dedução para formação do FUNDEB

Notas:

- Os dados relativos a receitas e despesas foram extraídos das metas fiscais estabelecidas para as mesmas.
- O cálculo da Meta de Resultado Primário obedeceu à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, por meio das Portarias expedidas pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, relativas às normas de Contabilidade Pública.

MUNICÍPIO DE MATINHOS LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS III - META FISCAL RESULTADO NOMINAL 2014							
	2010 (a)	2011 (b)	2012 (c)	2013 (d)	2014 (e)	2015 (f)	2016 (g)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	4.074.949,71	5.547.520,10	6.000.000,00	5.500.000,00	5.500.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00
DEDUÇÕES (II)	4.045.226,82	5.728.495,62	4.000.000,00	3.100.000,00	2.700.000,00	700.000,00	700.000,00
ATIVO DISPONÍVEL	5.788.080,86	8.544.063,63	5.000.000,00	5.500.000,00	4.000.000,00	3.500.000,00	3.500.000,00
HAVERES FINANCEIROS	566.787,51	410.448,91	500.000,00	600.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00
(-) RESTOS A PAGAR	2.307.621,35	3.228.815,12	1.500.000,00	3.000.000,00	2.000.000,00	3.500.000,00	3.500.000,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	29.722,89	- 180.975,52	2.000.000,00	2.400.000,00	2.800.000,00	4.300.000,00	4.300.000,00
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	-	-	-	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS(V)	-	-	-	-	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)	29.722,89	- 180.975,52	2.000.000,00	2.400.000,00	2.800.000,00	4.300.000,00	4.300.000,00
	(b-a)	(c-b)	(d-c)	(e-d)	(f-e)	(g-f)	(g-f)
RESULTADO NOMINAL	4.124.886,06	- 210.698,41	2.180.975,52	400.000,00	400.000,00	1.500.000,00	-

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Consolidado

*DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA DE 2009 - 4.095.163,17

Nota: O cálculo das Metas Anuais relativas ao Resultado Nominal foi efetuado em conformidade com a metodologia estabelecida pelo Governo Federal, normalizada pela STN.



Atos do Poder Executivo

MUNICÍPIO DE MATINHOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
III - META FISCAL MONTANTE DA DÍVIDA
2014

	2011	2012	2013	2014	2015	2016
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (I)	5.547.520,10	6.000.000,00	5.500.000,00	5.500.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	5.547.520,10	6.000.000,00	5.500.000,00	5.500.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00
OUTRAS DÍVIDAS	-	-	-	-	-	-
DEDUÇÕES (II)	5.728.495,62	4.000.000,00	3.100.000,00	2.700.000,00	700.000,00	700.000,00
ATIVO DISPONÍVEL	8.544.863,83	5.000.000,00	5.500.000,00	4.000.000,00	3.500.000,00	3.500.000,00
HAVERES FINANCEIROS	410.446,91	500.000,00	600.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00
(-) RESTOS PROCESSADOS	3.226.815,12	1.500.000,00	3.000.000,00	2.000.000,00	3.500.000,00	3.500.000,00
DCL (III)=(I-II)	- 180.975,52	2.000.000,00	2.400.000,00	2.800.000,00	4.300.000,00	4.300.000,00

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Consolidado

Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo I - Estimativa das receitas
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
Dados Aprovados pelo Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Aprovada na íntegra Fundamento Legal: 1615 Data: 24/07/2013 Tipo: Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Especificação	Receitas Previstas			
	2014		Total	
	Direta	Indireta		
Receitas Correntes				
1.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	90.946.921,58	7.883.326,43	98.830.248,01
1.1.0.0.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	31.733.290,60	-	31.733.290,60
1.2.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	3.811.000,00	4.721.326,43	8.532.326,43
1.3.0.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	2.690.920,32	3.320.908,00	5.811.828,32
1.6.0.0.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	3.520.540,00	-	3.520.540,00
1.7.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	35.992.265,41	-	35.992.265,41
1.9.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	13.198.905,25	41.100,00	13.240.105,25
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias				
7.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	2.453.599,05	2.453.599,05
7.2.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	-	2.453.599,05	2.453.599,05
Total das receitas		90.946.921,58	10.336.925,48	101.283.847,06
Deduções da receita				
Descontos Concedidos		5.624.990,14	-	5.624.990,14
1.1.0.0.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	5.624.990,14	-	5.624.990,14
FUNDES		4.421.584,00	-	4.421.584,00
1.7.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.421.584,00	-	4.421.584,00
Total das Deduções		10.046.574,14	-	10.046.574,14
Total Líquido das Receitas		80.900.347,44	10.336.925,48	91.237.272,92
Total Geral		91.237.272,92		

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2014

ARF(LRF, art. 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Situação de calamidade pública	200.000,00	Abertura de crédito adicional a partir da reserva de contingência	618.000,00
Condições	100.000,00		
SUBTOTAL	300.000,00	SUBTOTAL	618.000,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Restituições	100.000,00		
Reajuste salário mínimo	100.000,00		
Arrecadação a menor	118.000,00		
SUBTOTAL	318.000,00	SUBTOTAL	-
TOTAL	618.000,00	TOTAL	618.000,00

Fonte: PRONIM PL, 24/Jul/2013, 11h e 13m.

NOTA EXPLICATIVA:



Atos do Poder Executivo

LEI 1616/2013

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE VEDAÇÃO PARA OCUPAÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, DE SECRETÁRIO MUNICIPAL OU EQUIVALENTE, CONSELHO, COMISSÃO OU ÓRGÃO DE DELIBERAÇÃO COLETIVA OU ASSEMBLHADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". A Câmara Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Ficam proibidos de ocupar cargos de provimento em comissão, de Secretário Municipal ou cargo equivalente, em Conselho, Comissão ou órgão de deliberação coletiva ou assembleado, no âmbito do Poder Público do Município de Matinhos, aqueles que vierem a se enquadrar nas hipóteses abaixo elencadas, visando proteger a probidade e a moralidade administrativa:

I - os agentes políticos que perderem seus cargos eletivos por infringência a dispositivo da Constituição Federal, da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, no período remanescente e nos 8 (oito) anos subsequentes ao término do mandato para a qual tenham sido eleitos;

II - os que tiverem contra sua pessoa representação julgada procedente pela Justiça Eleitoral, em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso do poder econômico ou político, para a eleição na qual concorrem ou tenham sido diplomados, pelo prazo de 8 (oito) anos a contar da decisão;

III - os que forem condenados, em decisão transitada em julgado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 8 (oito) anos após o cumprimento da pena, pelos crimes:

- contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público;
- contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na Lei que regula a falência;
- contra o meio ambiente e a saúde pública;
- eleitorais, para os quais a Lei comine pena privativa de liberdade;
- de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação à perda do cargo ou à inabilitação para o exercício de função pública;
- de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores;
- de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos;
- de redução à condição análoga à de escravo;
- contra a vida e a dignidade sexual; e
- praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;

IV - os que forem declarados indignos do oficialato, ou com ele incompatíveis, pelo prazo de 8 (oito) anos;

V - os que tiverem suas contas relativas ao exercício de cargos ou funções públicas rejeitadas por irregularidade insanável que configure ato doloso de improbidade administrativa e por decisão irrecorrível do órgão competente, salvo se esta houver sido suspensa ou anulada pelo Poder Judiciário pelo prazo de 8 (oito) anos a contar da decisão;

VI - os detentores de cargo na administração pública direta, indireta ou fundacional, que beneficiarem a si ou a terceiros, pelo abuso do poder econômico ou político, que forem condenados em decisão transitada em julgado, para a eleição na qual concorrem ou tenham sido diplomados, pelo prazo de 8 (oito) anos a contar da decisão;

VII - os que forem condenados, em decisão transitada em julgado, por corrupção eleitoral, por captação ilícita de sufrágio, por doação, captação ou gastos ilícitos de recursos de campanha ou por conduta vedada aos agentes públicos em campanhas eleitorais que impliquem cassação do registro ou do diploma, pelo prazo de 8 (oito) anos a contar da eleição;

VIII - os agentes políticos que renunciarem a seus mandatos desde o oferecimento de representação ou petição capaz de autorizar a abertura de processo por infringência a dispositivo da Constituição Federal, da Constituição Estadual, da Lei Orgânica do Distrito Federal ou da Lei Orgânica do Município, pelo prazo de 8 (oito) anos a contar da renúncia;

IX - os que forem condenados à suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado, por ato doloso de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 8 (oito) anos após o cumprimento da pena;

X - os que forem excluídos do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 8 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;

XI - os que forem condenados, em decisão transitada em julgado, em razão de terem desfeito ou simulado desfazer vínculo conjugal ou de união estável para evitar caracterização de inelegibilidade, pelo prazo de 8 (oito) anos após a decisão que reconhecer a fraude;

XII - os que forem demitidos do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 8 (oito) anos, contado da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;

XIII - a pessoa física e os dirigentes de pessoas jurídicas responsáveis por doações eleitorais tidas por ilegais por decisão transitada em julgado pelo prazo de 8 (oito) anos após a decisão;

XIV - os magistrados e os membros do Ministério Público que forem aposentados compulsoriamente por decisão sancionatória, que tenham perdido o cargo por sentença ou que tenham pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 8 (oito) anos. § 1º A vedação prevista no inciso III, alínea "a" deste artigo não se aplica aos crimes culposos e àqueles definidos em lei como de menor potencial ofensivo, nem aos crimes de ação penal privada.

Art. 2º O nomeado, antes de sua posse, terá ciência das restrições e declarará por escrito não se encontrar inserido nas vedações previstas nesta Lei, sob pena de aplicação da sanção legal de exoneração ou destituição de função por parte do Chefe do Poder Executivo ou do Presidente da Mesa Diretiva da Câmara Municipal, sem prejuízo da apuração das responsabilidades civil e criminal do nomeado, na forma da lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal n.º 1572/2012.

Matinhos, 25 de julho de 2013.
EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito Municipal

LEI 1617/2013

SÚMULA: "ALTERA O ARTIGO 12 DA LEI MUNICIPAL N.º 1.209/2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." A Câmara Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. O artigo 12, da Lei Municipal n.º 1209/2009, passa a ter a seguinte redação:

Art. 12. O MATINHOS PREV será administrado por uma Diretoria Executiva, composta de 02 (dois) membros: 01 (um) Diretor-Presidente e 01 (um) Diretor Administrativo, Financeiro e Previdenciário, com a seguinte simbologia remuneratória:

DIRETORIA EXECUTIVA

PASTA	CARGO	SIMBOLO
PRESIDENCIA	DIRETOR PRESIDENTE	CC-1
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA E PREVIDENCIÁRIA	DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO E PREVIDENCIÁRIO	CC-2 ou FG-1

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 25 de julho de 2013.
EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito Municipal

LEI 1618/2013

Súmula: "Altera dispositivos da Lei Municipal nº 1.345/2010 e dá outras providências". A Câmara Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica alterado o inciso III do artigo 5º da Lei Municipal nº 1.345/2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"III - O mandato dos conselheiros titulares e suplentes será de 02 (dois) anos, sendo autorizado a reeleição e/ou recondução por uma vez consecutiva para cada conselheiro independente da posição que ocupa no conselho;"

Art. 2º - Fica alterado o inciso V do artigo 7º da Lei Municipal nº 1.345/2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"V - O Plenário do Conselho Municipal de Saúde reunir-se-á, em Sessão pública, ordinariamente uma vez por mês e, extraordinariamente, quando convocada conforme disposições do regimento interno;"

Art. 3º - Fica alterado o inciso VI do artigo 7º da Lei Municipal nº 1.345/2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"VI - As Sessões do Plenário serão instaladas conforme dispuser e regimento interno do Conselho;"

Art. 4º - Fica alterado o artigo 8º da Lei Municipal nº 1.345/2010, e acrescenta-se seu parágrafo único, ficando os mesmos com a seguinte redação:

"Art. 8º - O Poder Executivo, ou, extraordinariamente, o Conselho Municipal de Saúde, convocará a cada dois anos, uma Conferência Municipal de Saúde para avaliar a política municipal de saúde, propor diretrizes de ação para o sistema único de saúde - SUS e proceder a escolha dos representantes do conselho..
Parágrafo Único - O Poder Executivo ou conselho Municipal de Saúde convocará no prazo de trinta dias a partir da publicação desta lei a realização da Conferência Municipal de Saúde para as adaptações previstas na nova lei, criando uma data base das futuras conferências."

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 25 de julho de 2013.
EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito Municipal



Atos do Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº 422/2013

Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$146.300,00 (Cento e quarenta e seis mil e trezentos reais) a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, no uso de suas atribuições, tendo por base a Lei Federal nº. 4.320/64 e a autorização constante da Lei Municipal nº. 1584 de 26 de dezembro de 2012.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente o Crédito Adicional Suplementar para o exercício de 2013, em conformidade com a Lei Federal 4.320, no valor total de R\$ 144.300,00 (Cento e quarenta e Quatro mil e trezentos reais) conforme abaixo:

02 PODER EXECUTIVO
02.02 GABINETE DO PREFEITO
0412200022003000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
3.3.90.39.00 Outros serviços de Terceiros P.J (37) R\$ 10.000,00
Fonte de Recursos: 0 - Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
05.01 GABINETE DO SECRETÁRIO
0412300072008000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e contributivas (240) R\$ 50.000,00
Fonte de Recursos: 0 - Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
06.01 GABINETE DO SECRETÁRIO
0412100042010000 MANUTENÇÃO DA ATIV. DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
3.3.90.39.00 Outros serviços de Terceiros P.J (269) R\$ 9.000,00
Fonte de Recursos: 0 - Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
10.01 GABINETE DO SECRETÁRIO
18122001520525000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA
3.3.90.30.00 Material de Consumo (1358) R\$ 2.000,00
Fonte de Recursos: 0 - Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente
1812200152025000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
3.3.90.39.00 Outros serviços de Terceiros P.J (1384) R\$ 63.300,00
Fonte de Recursos: 0 - Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente

12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
12.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
1030100192.03000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3.3.90.32.00 Material, bem ou serviço para dist. Gratuita (1719) R\$ 9.000,00
Fonte de Recursos: 0 - Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente
1030100242092000 AÇÕES DO EIXO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA
3.3.90.32.00 Material bem ou serviço para dist. Gratuita (1920) R\$ 3.000,00
Fonte de Recursos: 0 - Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente

TOTAL SUPLEMENTADO R\$ 146.300,00

Art. 2º - Como recurso à abertura do Crédito mencionado no artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal, conforme prescreve a Lei Federal nº 4.320/64, em seu artigo 43, por Anulação de dotação conforme segue abaixo:

02 PODER EXECUTIVO
02.02 GABINETE DO PREFEITO
0412200022003000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
3.3.90.14.00 Diárias – pessoal Civil (29) R\$ 10.000,00
Fonte de Recursos: 0 - Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
05.01 GABINETE DO SECRETÁRIO
0412300072008000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
3.3.90.11.00 Vencimentos e Vantagens (195) R\$ 40.000,00
3.3.90.45.00 Auxílio Alimentação (159) R\$ 5.000,00
3.3.90.35.00 Serviço de Consultoria (213) R\$ 5.000,00
Fonte de Recursos: 0 - Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
06.01 GABINETE DO SECRETÁRIO
0412100042010000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
3.3.90.35.00 Serv de consultoria (266) R\$ 9.000,00
Fonte de Recursos: 0 - Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
10.01 GABINETE DO SECRETÁRIO
1812200152025000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens (1349) R\$ 47.000,00
3.3.90.14.00 Diárias – pessoal Civil (1356) R\$ 2.000,00
3.3.90.37.00 Locação de Mão de Obra (1382) R\$ 14.300,00
Fonte de Recursos: 0 - Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente

12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
12.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
1030100192.03000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3.3.90.14.00 Diárias - pessoal civil (1686) R\$ 2.000,00
3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção (1722) R\$ 2.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros (1723) R\$ 5.000,00
Fonte de Recursos: 303 - Recursos Vinculados - Exercício Corrente
1030100242092000 AÇÕES DO EIXO DE ASSISTENCIA
3.3.90.14.00 Diárias – pessoal civil (1914) R\$ 3.000,00
Fonte de Recursos: 303 - Recursos Vinculados - Exercício Corrente

Art. 3º - Fica alterado conforme a Lei 1540/2012, artigo 3º, parágrafo 2º, fica alterado o valor global das apêns, no exercício de 2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme alterações orçamentárias disposta neste Decreto.

Art. 4º - Fica alterado conforme a Lei 1322/2010, Lei de alteração do PPA 2010-2013, artigo 3º, parágrafo único, fica alterado o valor global das apêns, no exercício de 2013, na Lei do Plano Plurianual 2010-2013, conforme alterações orçamentárias disposta neste Decreto.

Art. 5º - Fica alterado o Cronograma de Desembolso mensal.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 12 de Julho de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 433/2013

SÚMULA: "Suspende o expediente externo na Secretaria Municipal de Assistência Social no dia 26 de julho de 2013, conforme especifica."

O Prefeito Municipal de Matinhos, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Considerando o disposto no § 4º, do art.35, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos, Lei n.º 1165/2008.

Considerando a realização da IX Conferência Municipal de Assistência de Matinhos, a ser realizada no dia 26 de julho de 2013.

DECRETA

ART.1º - Fica suspenso o expediente externo na Secretaria Municipal de Assistência Social no dia 26/07/2013, durante período das 13:00 às 17:00 horas, a fim de que os servidores públicos lotados nesse órgão participem de atividades de capacitação a serem desenvolvidas durante a realização da IX Conferência Municipal de Assistência de Matinhos.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigência a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 23 de julho de 2013.
EDUARDO ANTONIO DALMORA
PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 430/2013

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, decreta:

Art. 1º Exonera a pedido - JAKES FRANCISCO MEDEIROS - CPF nº. 753.441.576-49 e RG nº. 877.933-11/PR do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE SETOR DE PODA, ROÇADA E VARRIÇÃO, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Habitação, Assuntos Fundiários, Agricultura e Pesca com a remuneração de simbologia CC-3.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 18 de julho de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 18 de julho de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº 435/2013

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao processo protocolado sob nº 0683.0009573/2013, decreta:

Art. 1º Exonera a pedido - RODRIGO FLORIANO DE SOUZA - matrícula nº7282/6, RG nº 7.840.001-3 SSP/PR e CPF nº041.429.669-95 do cargo público de Engenheiro Agrimensor, nomeado pelo Decreto nº. 355/2013 de 05 de junho de 2013 na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, com seus efeitos a partir de 24 de julho de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 24 de julho de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
PORTARIA Nº 636/2013

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao Protocolo nº 8509/2013, resolve:

CONCEDER

Ao servidor LUIZ VALMIR S. DA LUZ matrícula nº 7048/3, ocupante do cargo em comissão de Secretário lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social e Antidrogas, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2012/2013, a contar de 27 de junho a 26 de julho de 2013.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 27 de junho de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 25 de junho de 2013

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



Atos do Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 667/2013

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face aos ofícios nºs 137/13, 138/2013-SMS, resolve:

CONCEDER

Aos servidores públicos, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 01 de agosto a 30 de agosto de 2013, como segue:

MATR.	NOME	PERÍODO
1571/7	ANA PAULA CARNEIRO	2011/2012
5360/0	DORACI APARECIDA M.DE ANDRADE	2010/2011
5230/2	EDIMARA BORGES DA SILVA GOMES	2012/2013
5354/6	EDUARDO EVANDRO R. DOS SANTOS	2010/2011
5587/5	ELOIR CARNIN	2008/2009
1413/3	EMILIA RODRIGUES RAMOS	2011/2012
6711/3	FERNANDA ALVES MACIEL	2012/2013
7108/0	GEISON ELIZIÁRIO	2012/2013
7103/0	GESSICA PEREIRA PATRICIO	2012/2013
5922/6	KAROLINE C. DOS SANTOS MENDES	2011/2012
5727/4	LAIDE SANTOS DA VEIGA	2009/2010
1863/2	LEILA CRISTINA DA COSTA	2009/2010
459/6	MARCIO JOSE DO NASCIMENTO	2010/2011
5111/0	MARIA DARCY DE ARAUJO DA SILVA	2012/2013
5223/0	MARIA DE JESUS DE SOUZA	2010/2011
6324/0	MARLENE DE JESUS DA SILVA	2012/2013
1554/7	NEIDE SANTANA	2011/2012
6709/1	PATRICIA BICHELS MOTTA	2012/2013
6204/9	RENATA SILVESTRINI DE ANDRADE	2012/2013
5245/0	ROBERTO COSTA	2009/2010
1726/4	ROMEU LAIO BEIRA	2012/2013
1657/8	SEBASTIÃO PIO DA SILVA	2009/2010

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 10 de julho de 2013.
EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 713/2013

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e em face ao ofício nº 1185/2013, resolve:

CONEDER

Ao servidor FELIPE CORDEIRO MEDUNA matrícula nº 7250/8 a função Gratificada, CHEFE DE SETOR DE EVENTOS E ATIVIDADES ESPORTIVAS da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte com a simbologia, FG-2.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de Julho de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 18 de julho de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 715/2013

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao processo protocolado sob nº 0683.0008901/2013, resolve:

CONCEDER

Ao servidor EDUARDO ALQUATI na matrícula nº 1586/5 ocupante do cargo público de Motorista D, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes 03 (três) meses de Licença Prêmio a contar de 01 de agosto a 31 de outubro de 2013, conforme o artigo nº 113 da Lei Municipal nº 1165/2008 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos, referente ao período de 2004 a 2009.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 18 de julho de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 712/2013

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face do ofício nº 1216/2013, resolve:

CONCEDER

A servidora IZABELLE DONATO MARTINS matrícula nº 1249-1, ocupante do cargo de Atendente Infantil Lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2012/2013, a contar de 01 a 30 de agosto de 2013.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 18 de Julho de 2013

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 714/2013

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face do ofício nº 081/2013-SMAS, resolve:

LOTAR

Na Secretaria Municipal de Turismo, a servidora SARITA CASTENARO matrícula nº 7360/1 ocupante do cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2013 revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 18 de julho de 2013

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 716/2013

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face do ofício nº 154/2013-HNSN, resolve:

CONCEDER

A servidora SABRINA PAGODE CORREIA DE FREITAS matrícula nº 5923/4, ocupante do cargo público de Enfermeiro Lotado na Secretaria Municipal de Saúde 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2011/2012, a contar de 01 a 30 de agosto de 2013.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 19 de Julho de 2013

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 718/2013

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao protocolo nº8541/2013 resolve:

CONCEDER

Ao servidor EDSON AZEVEDO DA ROCHA, matrícula nº 6553/6, ocupante do cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais lotado na Secretaria Municipal de Administração 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2010/2011 com base na portaria nº645/2013, a contar de 01 a 30 de agosto de 2013.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 25 de julho de 2013

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

REFERENTE: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2009

A Diretora do Fundo de Assistência à Saúde dos Servidores Municipais de Matinhos-FASSEMM, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Assessoria Jurídica do Município, resolve:
APROVAR

A celebração do 5º Termo Aditivo do contrato firmado com a empresa AMIL-ASSISTÊNCIA MÉDICA INTERNACIONAL, CNPJ 29.309.127/0001-79, em 04/08/2009, conforme Pregão Presencial nº001/2009-FASSEMM, que prevê a PRESTAÇÃO de SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA, AMBULATORIAL, HOSPITALAR E GINECOLOGIA, para Reequilíbrio Financeiro Econômico de 10 %(dez por cento) e Prorrogação do Prazo por 12(dozes) meses.

Matinhos, 26 de Julho de 2013.

Rosane J F Silva
Diretora do FASSEM

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 027/2013 - PMM

O Prefeito Municipal de Matinhos torna público a RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 027/2013 - PMM, que prevê a LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) CAMINHÕES COMPACTADORES DE LIXO, em favor da empresa SOTIL LTDA, inscrita no CNPJ N.º 76.541.945/0001-82, no valor de R\$74.000,00 (setenta e quatro mil reais), com base no Art. 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município.

Matinhos, 25 de julho de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 028/2013 - PMM

O Prefeito Municipal de Matinhos torna público a RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 028/2013 - PMM, que prevê a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA

ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, em favor da empresa 7 FORMAS ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ N.º 12.339.765/0001-30, no valor de R\$7.000,00 (sete mil reais), com base no Art. 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município.

Matinhos, 25 de julho de 2013.
EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 009/2013 - PMM

O Prefeito Municipal de Matinhos torna pública a RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 009/2013 - PMM, que prevê a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE GESTÃO EDUCACIONAL PARA PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, em favor da empresa RENATO JOSE CASAGRANDE - ME, inscrita no CNPJ N.º 11.288.680/0001-07, no valor global de R\$7.450,00 (sete mil, quatrocentos e cinquenta reais), com base no Art. 25, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o parecer jurídico proferido pela Assessoria Jurídica do Município.

Matinhos, 19 de julho de 2013.
EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito de Matinhos

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 010/2013 - PMM

O Prefeito Municipal de Matinhos torna pública a RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da Inexigibilidade de Licitação n.º 010/2013 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE AGENTE ANTIPO - EMULSÃO ASFÁLTICA FORMULADA COM FRAÇÕES DE ÓLEO DE XISTO, em favor da ICOMCEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ N.º 05.738.565/0004-37, no valor de R\$209.000,00 (duzentos e nove mil reais), com base no Art. 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o parecer jurídico proferido pela Assessoria Jurídica do Município.

Matinhos, 25 de julho de 2013.
EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito de Matinhos

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 011/2013 - PMM

O Prefeito Municipal de Matinhos torna pública a RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 011/2013 - PMM, que prevê a ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARES PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, em favor da empresa GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, inscrita no CNPJ N.º 00.165.960/0001-01, no valor de R\$150.447,36 (cento e cinquenta mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e trinta e seis centavos), com base no art. 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o parecer jurídico proferido pela Assessoria Jurídica do Município.

Matinhos, 25 de julho de 2013.
EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito Municipal

2º ERRATA

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2013 - PMM

A Pregoeira no uso de suas atribuições legais RETIFICA o ITEM 04 do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2013 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS METROPOLITANOS ESCOLARES e RODOVIARIOS, conforme descrito abaixo e PRORROGA a abertura do certame para o dia 07/08/2013 às 09:00 horas.

ITEM 04: Onde lê-se "revestimento lateral interno em alumínio corrugado", leia-se "revestimento lateral interno em alumínio corrugado com isolante térmico ou outro material com igual ou superior resistência, térmico ou com revestimento térmico".

Matinhos, 23 de julho de 2013.
Janete de Fátima Schmitz
Pregoeira

Ref.: Edital de Licitação - TOMADA DE PREÇO N.º 006/2011 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

APROVAR

A celebração de 3º Termo Aditivo ao Contrato firmado com a empresa AVANCE CIDADE PROJETOS & ASSESSORIA, inscrita no CNPJ n.º 10.746.938/0001-09, conforme TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2011 - PMM, que prevê a Elaboração do Plano Local de Habitação, prorrogando o prazo de execução por 180 (cento e oitenta) dias e o prazo de vigência por 07 (sete) meses. Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 12 de julho de 2.013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito Municipal

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL N.º 038/2013 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

APROVAR

A celebração do Termo Aditivo à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 046/2013 - PMM, com a empresa BLASCZYK - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA - ME, inscrita no CNPJ N.º 04.914.825/0001-72, conforme PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2013 - PMM, que prevê a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E INSUMOS PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE VARRIÇÃO, CAPINA E PINTURA DE GUIAS E SARJETAS EM VIAS PÚBLICAS PAVIMENTADAS E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, ITEM 05, no valor de R\$124.521,40 (cento e vinte e quatro mil, quinhentos e vinte e um reais e quarenta centavos). Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 25 de julho de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito Municipal

AVISO AOS AMBULANTES

O Diretor de Tributação e Fiscalização do Município de Matinhos, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no artigo 16 da Lei Municipal nº 1267/09, INFORMA aos interessados em trabalhar como vendedor ambulante no período de temporada de verão 2013/2014 que o CADASTRAMENTO e o RECADASTRAMENTO terão início em 01 de agosto de 2013 e finalizarão em 30 de agosto de 2013.

Maiores informações: Departamento de Fiscalização. Situado na Prefeitura do Município de Matinhos. Rua Doutor Pastor Elias Abraão nº 22, Centro, Matinhos/PR.

Matinhos, 25 de julho de 2013.
GERALDO APARECIDO FIRMINO
Diretor de Tributação
Decreto 624/2011



Atos do Poder Executivo

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N.º 075/2013 - PMM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMISETAS E BONÉS PARA O PROGRAMA PROERD, conforme Edital. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 07/08/2013 às 14:00 horas. VALOR MAXIMO GLOBAL: R\$11.550,00 (onze mil, quinhentos e cinquenta reais). O edital encontra-se a disposição no portal www.matinhos.pr.gov.br e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES podem ser obtidas na Prefeitura Municipal de Matinhos, à Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Matinhos - PR, fones: 3971-6012 / 3971-6140 e fone/fax (41) 3971-6013, ou no site acima mencionado.

Matinhos, 23 de julho de 2013.

**Janete de Fátima Schmitz
Pregoeira**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N.º 076/2013 - PMM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDROS PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, conforme Edital. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08/08/2013 às 09:00 horas. VALOR MAXIMO GLOBAL: R\$57.339,90 (cinquenta e sete mil, trezentos e trinta e nove reais e noventa centavos).

O edital encontra-se a disposição no portal www.matinhos.pr.gov.br e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES podem ser obtidas na Prefeitura Municipal de Matinhos, à Rua Pastor Elias Abrahão n.º 22, Matinhos - PR, fones: 3971-6012 / 3971-6140 e fone/fax (41) 3971-6013, ou no site acima mencionado.

Matinhos, 25 de julho de 2013.

**Janete de Fátima Schmitz
Pregoeira**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N.º 077/2013 - PMM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E INSUMOS PARA MÁQUINAS PESADAS, conforme Edital. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09/08/2013 às 09:00 horas. VALOR MAXIMO GLOBAL: R\$65.126,08 (sessenta e cinco mil, cento e vinte e seis reais e oito centavos). O edital encontra-se a disposição no portal www.matinhos.pr.gov.br e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES podem ser obtidas na Prefeitura Municipal de Matinhos, à Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Matinhos, PR, fones: 3971-6012 / 3971-6140 e fone/fax (41) 3971-6013, ou no site acima mencionado.

Matinhos, 25 de julho de 2013.

**Janete de Fátima Schmitz
Pregoeira**

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N.º 071/2013 - PMM DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 028/2013 - PMM

PROCESSO Nº 129/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS
CONTRATADA: 7 FORMAS ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ N.º 12.339.765/0001-30
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO
11.01 GABINETE DO SECRETÁRIO
15.451.0452.2028 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
(1594) 33.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ
3390390500 SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS 1596 FONTE 0
RESERVAS DE SALDO N.º 1123
VALOR: R\$7.000,00 (sete mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.
DATA DA ASSINATURA: 25 de julho de 2013.
**Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal**

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N.º 067/2013 - PMM

TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2013 - PMM
PROCESSO Nº 106/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS
CONTRATADA: PORPLAX CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
CNPJ N.º 05.885.271/0001-95
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTES ADAELTON JUNIOR DE LIMA, conforme Edital.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
08 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
08.01 Gabinete do Secretário
27801200142017 Manutenção das Atividades Esportivas
(785) 33903900 Outros Serviços de Terceiros
(787) Manutenção e Conservação de Bens Imóveis (fonte 0)
Reserva de Saldo n.º 867 e 868
VALOR: R\$86.670,00 (oitenta e seis mil, seiscentos e setenta reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias.
DATA DA ASSINATURA: 24 de julho de 2013.
**Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal**

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N.º 068/2013 - PMM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 010/2013 - PMM

PROCESSO Nº 126/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS
CONTRATADA: ICOMCEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
CNPJ N.º 05.738.565/0004-37
OBJETO: AQUISIÇÃO DE AGENTE ANTIPIÔ - EMULSÃO ASFÁLTICA FORMULADA COM FRAÇÕES DE ÓLEO DE XISTO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO
11.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO
15.451.0452.2028 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

(1539) 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
(1559) 339030.54 MAT. P/ MANUT. CONST. ESTRADAS/VIAS (FONTE 0)
15.451.0452.2102 RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS (1658) 33.90.30 (1660) (FONTE 0)
RESERVAS DE SALDO N.º 1100 e 1101
VALOR: R\$209.000,00 (duzentos e nove mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias.
DATA DA ASSINATURA: 25 de julho de 2013.
**Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal**

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N.º 070/2013 - PMM DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 027/2013 - PMM PROCESSO Nº 128/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS
CONTRATADA: SOTIL LTDA
CNPJ N.º 06.541.945/0001-82
OBJETO: LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) CAMINHÕES COMPACTADORES DE LIXO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
10.01 GABINETE DO SECRETÁRIO
1812200152025 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA (1384) 33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P.J.
3390391200 LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIP. - 2303 (FONTE 0)
1427 - 2689 (FONTE 0) / 1440 - 2690 (FONTE 510)
RESERVAS DE SALDO N.º 1120, 1121 e 1122
VALOR: R\$74.000,00 (setenta e quatro mil reais).
PRAZO DE LOCAÇÃO: 02 (dois) meses.
DATA DA ASSINATURA: 25 de julho de 2013.
**Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal**

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N.º 066/2013 - PMM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 009/2013 - PMM

PROCESSO Nº 122/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS
CONTRATADA: RENATO JOSE CASAGRANDE ME
CNPJ N.º 11.288.680/0001-07
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE GESTÃO EDUCACIONAL PARA PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
08.02 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0052.2019 MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL (952)
3.3.90.39.00 (3.3.90.39.48.01 CURSOS - 968) FONTE 104
RESERVAS DE SALDO N.º 1054
VALOR: R\$7.450,00 (sete mil, quatrocentos e cinquenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.
DATA DA ASSINATURA: 19 de julho de 2013.
**Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal**



Atos do Poder Executivo

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º 069/2013 - PMM
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 011/2013 - PMM**

PROCESSO Nº 127/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS
CONTRATADA: GOVERNANÇA BRASIL TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº 00.165.960/0001-01
OBJETO: ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARES para atender as Secretarias Municipais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
01 GABINETE DO SECRETÁRIO
04122.00072.02.060 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
(165) 3390.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ (127 REDUZIDO)
33903908 MANUTENÇÃO DE SOFTWARE (167) FONTE 0
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
01 GABINETE DO SECRETÁRIO
041230007200800 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
(216) 218 FONTE 0
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
01 GABINETE DO SECRETÁRIO
041210004201000 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
(269) 271 FONTE 0
8 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
01 GABINETE DO SECRETÁRIO
123610052201200 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA
(684) 685 FONTE 104
(647) 33903000 MATERIAL DE CONSUMO
33903047 AQUISIÇÃO DE SOFTWARE DE BASE - 2631 FONTE 104
12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADMINISTRAÇÃO
01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
103010019203000 MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDO
(1728) 2266 FONTE 303
RESERVAS DE SALDO N.º 1115, 1116, 1117, 1118 e 1119
VALOR: R\$150.447,36 (cento e cinquenta mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e trinta e seis centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 25 de julho de 2013.

Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 043/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATINHOS CONVOCA os candidatos, abaixo relacionados, aprovados conforme Edital n.º. 001/2012 a comparecer no prazo de 15 (quinze) dias, A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO deste Edital, munidos dos documentos pessoais e os exigidos nos itens 13 do Edital n.º. 039/2011.

Os Candidatos convocados para a nomeação terão o prazo **improrrogável de 15 (quinze) dias** da publicação do Edital de chamamento no Diário Oficial do Município, e no site oficial do município para se apresentarem, a fim de cumprirem com todas as formalidades exigíveis para a concretização do ato, no prazo supracitado.

Os documentos deverá ser entregue, no **dia 07 de agosto de 2013 das 13:30 às 14:00 horas** no auditório da prefeitura Municipal de Matinhos sito a Rua Pastor Elias Abrahão n.º 22, centro.

Desistência e remanejamento para o final da lista de classificados deverão ser protocolados no período de **24/07/2013 a 07/08/2013** conforme item 14 do edital n.º 039/2011.

NÃO SERÃO RECEBIDOS DOCUMENTOS FORA DO HORÁRIO E DIA ESTIPULADO.

Será eliminado do Concurso Público o candidato que convocado para apresentar os documentos não comparecer à análise documental ou não comprovar os requisitos para o cargo, no momento da convocação.

1. Os documentos são os seguintes:

- Cédula de Identidade;
- CPF em situação regular perante a Receita Federal;
- PIS/PASEP;
- Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- Certificado de Reservista (sexo masculino);
- Certidão de Nascimento dos filhos com até 18 anos;
- Atestado de antecedentes criminais dos lugares que tenha residido nos últimos cinco anos, da Justiça Federal, Estadual, Municipal; da Justiça Federal no site www.jfpr.gov.br. Estadual Endereço: Rua Máximo João kopp 274 bloco 02- Santa Cândida Curitiba /PR, Municipal junto ao fórum da comarca onde reside;
- Certidão de Nascimento/ ou casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos;
- Carteira de Trabalho (parte da foto-frente e verso e o último contrato);
- Diploma de conclusão do curso específico com registro no MEC ou Certidão com data de Colação de Grau;
- Declaração de não acúmulo de cargo será assinada no ato de entrega da documentação, caso tenha outro emprego público deverá apresentar a declaração de carga horária, nos termos do art. 37 da Constituição Federal sob pena de ser responsabilizado civil e criminalmente, o candidato que tiver outro cargo público que venha exceder as quarenta horas semanais , devem apresentar no ato da assinatura do termo de posse, o decreto ou portaria comprovando a exoneração, não será aceito protocolo do pedido de exoneração;
- 2 (duas) fotos 3x4 (recentes);
- Declaração de bens ou a última declaração de Imposto de Renda;
- Declaração do último emprego;
- Comprovante de endereço.
- O candidato deverá apresentar as cópias juntamente com os documentos originais;**

OS EXAMES MÉDICOS

2.1 O candidato deverá apresentar todos os exames laboratoriais solicitados, **no dia 07 de agosto de 2013 os quais correrão às suas expensas;**

2.2 a avaliação psicológica será realizada pelo Município;

2.3 O candidato deverá apresentar para a realização do exame médico o resultado dos exames abaixo relacionados, com intervalo máximo de 30 (trinta) dias, exceto o exame Preventivo de Câncer de Colo do Útero, entre a data de realização dos exames laboratoriais e a data do exame médico;

- Hemograma completo, Glicemia de Jejum, Creatinina sérica, Uréia, Colesterol total e frações, Triglicerídeos;
- Eletrcardiograma - ECG para candidatos com mais de 40 (quarenta) anos de idade;
- Exame Preventivo de Câncer de Próstata - PSA para homens com mais de 40 (quarenta) anos de idade;
- Exame Preventivo de Câncer de Colo do Útero para mulheres somente serão aceitos os exames realizado nos últimos 12 (doze) meses da data do exame médico admissional;
- Drogas de abuso das seguintes substâncias: Anfetaminas: (anfetamina, metanfetamina, efedrina, ecstasy (MDMA), MDEA, MDA, metadona); Opiáceos (morfina, codeína, dihidrocodeína); Barbiturados: (fenobarbital, amobarbital, pentobarbital, butobarbital, secobarbital); Canabinóides: (maconha); Benzodiazepínicos: (flurazepan, oxazepan, etc.);Cocaína: (metabólitos);
- Avaliação psicológica;

2.3 A Junta médica poderá ainda solicitar outros exames e/ou avaliações especializadas, se necessário, com a finalidade de esclarecer dúvidas diagnósticas ou suscitadas pelos laudos dos exames apresentados pelos candidatos;

2.4 Os exames complementares solicitados pelo médico deverão ser apresentados acompanhados dos respectivos laudos médicos, em local, data e horário estipulado para a avaliação;

2.5 O candidato receberá, após a realização do exame médico, o Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, com o resultado de APTO ou INAPTO o candidato que não preencher os requisitos constantes na Lei Municipal nº 1430/2011;

2.6 Será considerado ELIMINADO o candidato que;

2.7 Deixar de apresentar algum exame relacionado no presente edital ou com respectivo laudo ausente ou incompleto;

2.8 Não comparecer na data e local agendado para a avaliação;

2.9 A declaração falsa ou inexata de dados constantes da Ficha Médica e Psicológica na Avaliação Admissional será motivo suficiente para a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis;

2.10 A Avaliação Psicológica utilizará testes de acordo com as resoluções nº 01/2002 e 02/2003 do Conselho Federal de Psicologia, sendo esta avaliação de caráter eliminatório, na qual o candidato será considerado INDICADO ou CONTRA-INDICADO para o cargo;

2.11 Não será permitida a saída do candidato do recinto quando estiverem sendo aplicados testes de Avaliação Psicológica;

2.12 A Avaliação Médica A Avaliação Psicológica, terá caráter eliminatório, conforme edital de abertura nº 039/2011;

2.13 **A partir do dia 07 de agosto de 2013** será divulgado no site oficial do município www.matinhos.pr.gov.br a listas com os nomes e horário da avaliação psicológica, e o análise dos exames pela junta médica, os candidato deverão levar todos os exames no dia e horário marcado;

2.14 Não haverá segunda chamada para os Exames Laboratoriais e/ou Avaliação Médica, por qualquer motivo, inclusive moléstia, acidente ou outro fato, importando na eliminação automática do Concurso;

2.15 **Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos;**



Atos dos Poderes Executivo e Legislativo

Cargo	Nome	Classificação	Lotação
Advogado	MARCIA BERGONSI	8º	Procuradoria

Matinhos, 24 de julho de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º044/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATINHOS **CONVOCA** o candidato, abaixo relacionado, aprovado no **Processo Seletivo Simplificado**, conforme Edital n.º. 035/2013, a comparecer no prazo de 05 (cinco) dias, **A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO** deste Edital, munidos dos documentos pessoais e os exigidos no Edital n.º. 030/2013 (fotocópias e originais), na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano, para os devidos procedimentos legais:

Auxiliar de Serviços Gerais Masculino Pss	NOME	CLASSIFICAÇÃO
	ERONDI COSTA JUNIOR	22º

Matinhos, 25 de julho de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

ANEXO EDITAL 044/2013 LISTA DE DOCUMENTAÇÃO

01). Ter Nacionalidade Brasileira ou Portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com o reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do § 1º, Art.c 12, da Constituição;

02). RG, CPF e Título de Eleitor;

03). Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação;

04). Ter idade mínima de 18 anos completos na data da nomeação;

05). Estar em dia com as obrigações eleitorais, apresentar comprovante de votação ou de justificativa na última eleição;

06). Pis/Pasep;

07). Certidão de Casamento ou Nascimento, com as respectivas averbações, se for o caso;

08). Comprovante de endereço atualizado;

09). Apresentar declaração de cargo ou função pública quando for o caso, ou negativa de acumulação;

10). Certidão Criminal dos lugares em que tenha residido, nos últimos cinco anos, da justiça **Federal**, no site (www.jfpr.gov.br) **Estadual** (Vara de Execuções Penais em R: Maximo João kopp 274 Santa Cândida...antigo Banestado.) e **Municipal** (Fórum de Matinhos).);

11). Certificado de conclusão do grau de escolaridade e ou inscrição no Conselho, exigido para a carreira;

13). Apresentar cópia legível, recente e em bom estado, da declaração de Imposto de Renda;

14). Duas (02) fotos 3x4 atualizadas;

15). Atestado de Aptidão física e mental fornecido pela Junta Médica Municipal;

16). Declarações (Recursos Humanos – Sede);

17). A não apresentação dos documentos comprobatórios fixados neste capítulo, dentro do prazo legal para a posse, implicará que seja tornado sem efeito o ato de nomeação;

18). Apresentar documentos originais e copias no ato do cadastro;

Camara Municipal de Matinhos - PR
Poder Legislativo
Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo da Despesa com Pessoal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Julho/2012 a Junho/2013

RGF - ANEXO I (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1.00

Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	963.168,75	-
Pessoal Ativo	963.168,75	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art.19 da LRF)(II)	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL(III) = (I-II)	963.168,75	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP(IV) = (IIIa + IIIb)		963.168,75

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(V)	71.542.219,33
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL(V) = (IV/V) * 100	1,35
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%	4.292.533,16
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 5,7%	4.077.906,50
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art.59 da LRF) - 5,4%	3.863.279,84

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 23/Jul/2013, 15h e 59m.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

MARCIO F. M. DUARTE
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS

Esmael Hassan
Controlador
Fortaxia 043/2013

Camara Municipal de Matinhos
Edmilson Adão Gaidio
CRC-PR 0470040-1



Lei de Responsabilidade Fiscal Mudou o Jeito de Administrar!

A Prefeitura PODE e DEVE:

- Prestar contas à população, ao Legislativo e aos Tribunais de Contas
- Pagar somente despesas de interesse coletivo
- Gastar no máximo, 54% com pessoal do Executivo
- Gastar no máximo, 6% com pessoal do Legislativo
- Cobrar em dia todos os impostos definidos em Lei
- Realizar somente obras e ações que estejam previstas em Lei
- Remeter ao Legislativo Estimativa de Receita e Despesas
- Criar cargos em Comissão somente para, chefia e assessoramento

A Prefeitura NÃO PODE e NÃO DEVE:

- Aumentar despesas sem aumento de arrecadação
- Gastar além do que arrecada
- Pagar passagens, consultas, exames e medicamentos fora dos Programas
- Contratar pessoal sem concurso público
- Emprestar veículos - automóveis, caminhões e ônibus - para viagens particulares. Inclusive para Entidades
- Colocar Máquinas do Poder Público a serviço de particulares
- Repassar verbas, combustíveis, pessoal ou auxílios para outros Órgãos Governamentais ou Entidades sem Lei ou Convênio
- Conceder descontos ou isenção de impostos, taxas ou qualquer outro tributo de sua competência
- Concluir o mandato com contas vencidas a pagar. (Fornecedores e salários)

A pena pelo não cumprimento da Lei 101/2000
pode chegar até 4 anos de prisão.



— E X P E D I E N T E —
Jornal de Matinhos

Órgão Oficial do Município de Matinhos - Estado do Paraná

Órgão Oficial do Município de Matinhos - Estado do Paraná
Criado pela Lei Municipal 755/01 Material produzido pela
Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Matinhos -
End: Rua Elias Abrahão, nº 22 - Fone:(41) 3971-6000 -
Jornalista Responsável Crislaine dos Santos - DRT-PR nº 6866
Diagramação e impressão: - Bazzper Editora Gráfica Ltda -
Circulação - Semanal